PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVIII I Nº 211 I Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025

Cidade do Rio gerou mais de 340 mil empregos com carteira assinada

Levantamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico mostra que criação de postos formais de trabalho, no ano passado, superou os índices nacionais

A cidade do Rio de Janeiro gerou nos últimos quatro anos 342,3 mil novas vagas de carteira assinada. Desse total, 65,9% foram no setor de serviços; 16,4% no setor da construção; 11,4% no comércio; e 6,3% na indústria. Em 2024, no acumulado até novembro, foram criados 84,7 mil novos postos formais de trabalho. Isso significa um crescimento de 17,5%, na comparação com o ano anterior e acima do Brasil (crescimento de 16,7%).

Esse número representa praticamente a metade, ou 49,4% do total, de todos os postos formais de trabalho do Estado do Rio, com 693,2 mil vagas. Além disso, o Rio foi a segunda capital que mais criou postos formais de trabalho do Brasil, atrás apenas de São Paulo.

O levantamento é da Prefeitura do Rio, calculado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), com base nos números do CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Esses dados de mercado de trabalho do Rio são analisados mensalmente no Boletim Econômico do Rio, disponível no Observatório Econômico do Rio, no link observatorioeconomico.rio.



Foto: Marcos de Paula

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27
Código de Autenticação: e451badc

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Thiago Ramos Dias

Gabinete do Vice-Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Centro de Operações e Resiliência
Marcus Belchior Corrêa Bento

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Leonardo Augusto de Jesus Carlos

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Marcelo de Aguiar Sepúlvida

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Maria Fernanda Cebrian

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Diego Zeidan Cardoso Siqueira

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Luis Antonio Silva dos Santos

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araujo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDIR
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos - SEGP
Maria Silvia Bastos Marques

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 4
Gabinete do Prefeito 4
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 4
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 11
Secretaria Municipal de Integridade, Transparência e Proteção de Dados
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Infraestrutura 13
Secretaria Municipal de Transportes 15
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 20
Secretaria Municipal de Educação 21
Secretaria Municipal de Assistência Social 27
Secretaria Municipal de Saúde 27
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Secretaria Municipal de Cultura 34
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 35
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 35
Secretaria Municipal de Esportes
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida
Secretaria Municipal de Ordem Pública 37
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados
Secretaria Especial da Juventude Carioca 38
Secretaria Especial de Ação Comunitária 38
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Secretaria Especial de Gestão de Grandes Projetos
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 39
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 39
Tribunal de Contas do Município 39
Avisos, Editais e Termos de Contratos 40
Publicações a Pedido 72

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 55665 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com nominação oficial aprovada, os logradouros que menciona, na Comunidade Fazenda Guaratiba, no bairro Guaratiba, na XXVI Região Administrativa, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº EIS-PRO-2024/00163, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a Política Urbana e Ambiental do Município, institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o local foi declarado Área de Especial Interesse Social pela Lei nº 6.044, de 4 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que os logradouros foram beneficiados pelo Programa Bairro Maravilha,

DECRETA:
Art. 1º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro com nominação oficial aprovada, os seguintes logradouros:

I - **RUA SEVERINO RAMOS**, o trecho em prolongamento final, com 220 m de extensão, antes conhecido como Rua Severino Ramos, situado a partir de 387 m de extensão deste mesmo logradouro, passando assim a Rua Severino Ramos, que começa na Estrada do Magarça, lado ímpar, em frente a Rua Orlando Carneiro, a terminar com 607 m de extensão;

II - **RUA DIVA**, o trecho em prolongamento final, com 232 m de extensão, antes conhecido como Rua Diva, situado a partir de 300 m de extensão deste mesmo logradouro, passando assim a Rua Diva, que começa na Estrada do Magarça, lado ímpar, 190 m antes da Rua Irmã Maria Maurita, a terminar na Rua Severino Ramos, com 532 m de extensão;

III - **TRAVESSA JEQUITIBÁ DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Beco do Magarça, que começa na Estrada do Magarça, lado ímpar, 49 m depois da Rua João de Freitas, e termina com 63 m de extensão;

IV - **RUA AROEIRA DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 2, que começa na Rua Severino Ramos, lado ímpar, 259 m depois da Estrada do Magarça, e termina na Rua Felippe Rodrigues de Santiago com 136 m de extensão;

V - **RUA JATOBÁ DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 3, que começa na Rua Severino Ramos, lado ímpar, 66 m depois da Rua Aroeira do Magarça, e termina na Rua Felippe Rodrigues de Santiago com 140 m de extensão;

VI - **RUA BROMÉLIA DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 4, que começa na Rua Severino Ramos, lado ímpar, 60 m depois da Rua Jatobá do Magarça, e termina na Rua Felippe Rodrigues de Santiago com 151 m de extensão;

VII - **RUA MANACÁ DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 5, que começa na Rua Severino Ramos, lado ímpar, 54 m depois da Rua Bromélia do Magarça, e termina na Rua Felippe Rodrigues de Santiago com 155 m de extensão;

VIII - **RUA BEGÔNIA DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 6, que começa na Rua Severino Ramos, lado ímpar, 58 m depois da Rua Manacá do Magarça, e termina na Rua Felippe Rodrigues de Santiago com 159 m de extensão;

IX - **RUA PITANGUEIRA DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada 7, que começa na Rua Severino Ramos, lado ímpar, 58 m depois da Rua Begônia do Magarça, e termina na Rua Felippe Rodrigues de Santiago com 154 m de extensão;

X - **TRAVESSA EMBAÚBA DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Beco Severino Ramos, que começa na Rua Severino Ramos, lado par, 177 m depois da Rua João de Freitas, e termina com 94 m de extensão;

XI - **RUA CARMEM DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Rua Carmem, que começa na Rua João de Freitas, lado par, 20 m depois da Estrada do Magarça, e termina com 252 m de extensão;

XII - **RUA RODRIGUES DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Travessa Rosarinho ou Travessa Rodrigues Alves, que começa na Rua Rosarinho, lado ímpar, 235 m depois da Estrada do Magarça, e termina com 194 m de extensão;

XIII - **RUA JANDIRA DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Rua Jandira, que começa na Rua Rosarinho, lado ímpar, 43 m depois da Rua Diva, e termina na Rua Riacho do Magarça com 183 m de extensão;

XIV - **RUA CRAVO DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Rua Cravo, que começa na Rua Rosarinho, lado ímpar, 29 m depois da Rua Jandira do Magarça, e termina na Rua Riacho do Magarça com 187 m de extensão;

XV - **RUA RIACHO DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Rua Riacho do Santana, que começa na Rua Vale Verde, lado ímpar, 190 m depois da Rua Rosarinho, e termina na Rua Diva com 113 m de extensão;

XVI - **TRAVESSA VALE VERDE DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Travessa Vale Verde, que começa na Rua Vale Verde, lado par, 50 m depois da Rua Rosarinho, e termina com 104 m de extensão;

XVII - **RUA PALMEIRA DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Travessa K, que começa na Rua Rosarinho, lado par, 232 m depois da Estrada do Magarça, e termina com 53 m de extensão; e

XVIII - **RUA ORQUÍDEA DO MAGARÇA**, o logradouro antes conhecido como Travessa L, que começa na Rua Palmeira do Magarça, lado par, 24 m depois da Rua Rosarinho, e termina com 57 m de extensão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Rio nº 44.368, de 23 de março de 2018.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025; 460º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

RETIFICAÇÃO
DECRETO RIO Nº 54.016 DE 07 DE MARÇO DE 2024
PUBLICADO EM 08 DE MARÇO DE 2024

ONDE SE LÊ:
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; **Lei nº 207/1980, art. 112, II**

LEIA-SE:
Lei nº 8.235 de 03 de janeiro de 2024, artigo 9º, Inciso IV; **Lei nº 207/1980, art. 112, III**
EDUARDO PAES

DECRETO RIO "P" Nº 178 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar os membros abaixo relacionados para composição do Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e análises para a instituição da Força Municipal de Segurança na Cidade do Rio de Janeiro, instituído pelo Decreto Rio nº 55.584, de 1º de janeiro de 2025, sob a Coordenação do primeiro:

Coordenador:

EDUARDO CAVALIERE
Vice-Prefeito
Matrícula: 366.187-3

Membros:

LEANDRO MATIELI GONÇALVES
Secretário Municipal da Casa Civil
Matrícula: 256.231-2

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Luana Abreu dos Santos Lourenço

Diretoria Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

MARIA SILVIA BASTOS MARQUES
Secretária Especial de Gestão de Grandes Projetos
Matrícula: 366.183-2

RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA
Subsecretária de Articulação, Monitoramento e Transformação Digital (CVL/SUBAD)
Matrícula: 343.348-9

FERNANDA MOFATI LANHAS
Subsecretaria de Planejamento e Acompanhamento de Resultados (CVL/SUBPAR)
Matrícula: 293.257-2

DAVI DE MATTOS CARREIRO
Chefe Executivo da Central de Inteligência, Vigilância e Tecnologia de Apoio a Segurança Pública (CVL/CIVITAS)
Matrícula: 336.822-2

MARIA EDUARDA LACERDA COUTO
Coordenadora Técnica de Inteligência e Dados (CVL/CIVITAS/CTI)
Matrícula: 325.548-6

CARLOS RAPOSO
Subprocurador Geral do Município
Matrícula: 221.206-6

MARCELO LEITE LIMA
Procurador do Município
Matrícula: 331.942-3

GABRIEL CARDOSO COUTINHO VIEIRA
Procurador do Município
Matrícula: 344.222-5

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

SMS-PRO-2024/45590

Autorizo (nos termos de fls.1064).

RSU-PRO-2025/00905

Autorizo (nos termos de fls. 480).

CTC-PRO-2025/00040

Autorizo (nos termos de fls. 78).

TDI-OFI-2025/00023
GAB-PRO-2024/01689
GAB-PRO-2025/00023
GAB-PRO-2025/00065
SME-OFI-2024/30497
CEN-OFI-2025/00064
PLA-OFI-2025/00005
SMF-OFI-2025/00237

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 01/2025 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
O SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores **KÁTIA MARIA VITORELLI NUNES**, matrícula: 11/151.536-0, **SÉRGIO DE AZEVEDO CERQUEIRA**, matrícula: 12/230.267-7, **VALÉRIA CRISTINA BARBOSA VASQUES PEREIRA**, matrícula: 12/238.585-4, e **JULIANA REIS DO AMARAL**, matrícula 11/215.053-0, como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 001/2025, firmado com a empresa **MSG CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza para a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil, processo instrutivo: SMS-PRO-2024/79534.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 404 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES**, matrícula 11/171.193-6, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099397, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 405 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUES**, matrícula 12/171.193-6, Agente Auxiliar de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Subgerente III, símbolo DAI-06, código 048933, da Subgerência de Atividades Gerais, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 406 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RONALDI FERNANDES MELO**, matrícula 11/197.556-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099911, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 407 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RONALDI FERNANDES MELO**, matrícula 12/197.556-4, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 070372, da Subgerência de Bens Patrimoniais, da Gerência de Material, Patrimônio e de Atividades Gerais, da Coordenadoria Técnica de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 408 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RENATA REGINA SANTOS DA SILVA**, matrícula 12/288.971-5, Profissional de Nível Médio, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Processo IV, símbolo DAI-06, código 101926, da Coordenação de Projetos Especiais, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO "P" Nº 409 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBERTO ANUNCIAÇÃO ANTUNES**, matrícula 11/169.774-7, Professor I, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 096956, do Instituto Memorial do Holocausto, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 410 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **JOSÉ EDIVALDO MARQUES DE LIMA**, matrícula 12/286.542-6, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 087088, da Assessoria Técnica do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Prefeito.

RESOLUÇÃO "P" Nº 411 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, **DOMENICA SOARES LEITE**, matrícula 11/217.356-5, Assessor II, símbolo DAS-08, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Aline Pinheiro Borges, Presidente, símbolo DAS-10.A, código 079624, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 412 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Cessar os efeitos da Resolução "P" N.º 393, de 13 de agosto de 2024, publicada no D.O. Rio N.º 102 de 14 de agosto de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

RESOLUÇÃO "P" Nº 413 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABIO VENTURA DE SÁ**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 013304, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

RESOLUÇÃO "P" Nº 414 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LEANDRO LAGE DOS SANTOS GUEDES**, matrícula 31/705.016-4, Astrônomo, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo de Diretor de Diretoria de Fundação, símbolo DAS-10.B, código 012848, da Diretoria de Astronomia e Cultura, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO "P" Nº 415 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, com validade a partir de 8 de janeiro de 2025, **MÁRCIA MARIA ALVES PINHEIRO**, matrícula 11/156.910-2, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Flávio Vital de Oliveira Vasco, Coordenador Técnico, símbolo DAS-10, código 104277, da Coordenadoria Técnica de Diretrizes Contábeis, da Subcontroladoria de Contabilidade, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 416 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODOLPHO GARCIA MALDONADO**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral, código 102739, da Coordenadoria Geral de Regulação dos Serviços da Parceria Público Privada, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 417 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BERNARDO FIGUEIREDO DE CASTRO AINBINDER**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 100046, da Subsecretaria de Empreendedorismo e Inovação, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 418 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GABRIEL MEDINA DE TOLEDO**, com validade a partir de 1º. de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 080227, da Subsecretaria de Formação e Projetos Tecnológicos, da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

RESOLUÇÃO "P" Nº 419 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIO MENEZES LOPES**, matrícula 11/247.990-5, Arquiteto, no período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086605, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

RESOLUÇÃO "P" Nº 420 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCIO MENEZES LOPES**, matrícula 11/247.990-5, Arquiteto, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.B, código 104276, da Chefia de Gabinete, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 1761 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 1725, de 21 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 209 de 22 de janeiro de 2025, por duplicidade de publicação.

PORTARIA "P" Nº 1762 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 1530, de 21 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 209 de 22 de janeiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 1763 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCUS VINICIUS LACERDA DE CARVALHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080178, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1764 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **VERA LUCIA SILVA CAETANO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099043, da Coordenadoria de Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Neurodivergentes, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1765 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIA FERNANDA BOCAYUVA VIANA**, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102205, do Núcleo Técnico de Monitoramento dos Contratos de Gestão - RIOSAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 1766 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **ROBERTA LOURENÇO DAS DORES**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 095502, da Coordenadoria Comercial, da Diretoria Industrial, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 1767 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **TALYA DA CRUZ FERREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 104014, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Cidadania e Família.

PORTARIA "P" Nº 1768 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **HEBERT LOPES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 095520, da Gerência de Compliance, da Coordenadoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 1769 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ISABELLE SOARES FERREIRA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 081516, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 1770 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALINE GOMES BORDALO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 080230, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 1771 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PEDRO LUIZ FERNANDES DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082209, da Assessoria Técnico-Administrativa, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1772 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GABRIELA FARIAS BRUM**, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 100796, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

PORTARIA "P" Nº 1773 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROSA MARIA BARBOZA DE ARÁUJO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 045415, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1774 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VALÉRIA DE OLIVEIRA FERREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102514, da Secretaria Municipal de Esportes.

PORTARIA "P" Nº 1775 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EDUARDO DO VALE GOMES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 051314, da Casa de Convivência e Lazer para Idosos Bibi Franklin Leal, da Gerência de Programas de Promoção, do Núcleo de Assistência, Promoção e Proteção Social, da Subsecretaria de Promoção e Proteção ao Idoso, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 1776 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CHEYENNE PEREIRA DE SOUZA MELO**, matrícula 60/340.694-9, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 045415, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1777 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SUZY DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097923, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1778 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **FABIO PINHEIRO MARCOTULLIO**, matrícula 51/351.424-7, com validade a partir de 13 de dezembro de 2024, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103364, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 1779 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **EDISSANDRO COELHO DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 067932, da Gerência de Suprimentos Industriais, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 1780 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **VALCIR RIBEIRO DE AZEVEDO**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor I, código 095279, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1781 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **EDUARDA FELICIANO DA COSTA**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico IV, código 079174, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Rocha Faria, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1782 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **AMANDA DZIUBATE CANOVA**, matrícula 69/1.557.143-1, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente III, código 102254, da Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1783 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DENISE DOMINGOS DE MATTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101763, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1784 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **IGOR JOSÉ COELHO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 024888, da 3a. Subgerência de Conservação e Obras de Praças e Parques, da Gerência de Conservação e Obras, da Diretoria de Conservação e Obras, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1785 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LUCAS ALVES SILVA TEIXEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 077949, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1786 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSÉ PAULO FERNANDES MAGALHÃES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099350, da Coordenadoria de Atenção às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista e Neurodivergentes, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1787 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **JACQUELINE DA SILVA**, matrícula 60/362.725-4, com validade a partir de 16 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097461, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 1788 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCELO DIAS DE OLIVEIRA**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 8 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098844, da Coordenadoria Técnica de Responsabilização Administrativa, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1789 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DANILO MARQUES DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101934, da Coordenadoria de Qualificação e Inclusão, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1790 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MICHELE CAROLINE PIRES PIMENTEL**, matrícula 69/3.561.184-3, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 102085, da Diretoria de Obras Urbanísticas, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 1791 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FERNANDO ABREU DE ANDRADE**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 104517, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1792 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BERNARDO CORDEIRO PINTO**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 104518, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

PORTARIA "P" Nº 1793 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROBERTO SILVA**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 104316, da Coordenadoria de Análise e Acompanhamento de Despesa, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1794 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GILSON ALVES DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104298, da Coordenadoria Operacional dos Parques Urbanos, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1795 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **PEDRO LUIS FERNANDES DOS SANTOS**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104507, da Assessoria Técnico-Administrativa, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1796 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **CRISTIANE VIDAL DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 104315, da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Preparo de Licitações, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1797 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **IGOR BORGO DUARTE SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 083961, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Astronomia e Cultura, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1798 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ROSANE DA SILVA LEAL**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100234, da Coordenadoria Integra Rio, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1799 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **KAROLINE SANTOS DE MIRANDA PEREIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099722, da Coordenadoria de Empreendedorismo Social, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1800 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SOLANGE DA SILVA FRÁGUAS**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097853, da Coordenadoria Integra Rio, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1801 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LARISSA PACIELLO VELLOSO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 086325, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PORTARIA "P" Nº 1802 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LÍDIA CORRÊA DOS SANTOS**, matrícula 70/347.874-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 032548, da Gerência de Treinamento e Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA "P" Nº 1803 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RENATO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 69/4.067.854-0, com validade a partir de 21 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assessor I, código 101732, do Núcleo de Gestão do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 1804 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **IGOR BORGO DUARTE SANTOS**, matrícula 60/705.755-7, com validade a partir de 17 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 083961, da Gerência de Projetos, da Diretoria de Astronomia e Cultura, da Presidência, da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1805 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LEANDRO INÁCIO DE ALMEIDA**, matrícula 69/585.556-1, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 095501, da Coordenadoria Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 1806 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARCELO LUIZ SILVA ROSA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100233, da Coordenadoria Integra Rio, da Subsecretaria de Integração Metropolitana, da Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 1807 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ELIANE DE SOUSA CAMPOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101765, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1808 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LARISSA DA SILVA SANTIAGO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099024, da Administração Setorial, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1809 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RENATO RAMOS DE MORAES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 082472, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1810 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **GRASIELE FERREIRA DE MÉLO CONCEIÇÃO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 085627, da Gerência de Licenciamento Ambiental de Indústrias, Energia e Resíduos, da Coordenadoria de Controle Ambiental de Atividades de Serviços e Industriais, da Subsecretaria de Controle e Licenciamento Ambiental, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

PORTARIA "P" Nº 1811 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **IGOR MOREIRA DA COSTA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 082474, da 5a. Subgerência de Conservação e Obras de Praças e Parques, da Gerência de Conservação e Obras, da Diretoria de Conservação e Obras, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1812 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCOS ANTONIO RODRIGUES ABISSULO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 035055, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

PORTARIA "P" Nº 1813 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RAFAEL GOMES ESTEVES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 103249, da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.

PORTARIA "P" Nº 1814 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MATHEUS MENEZES CARDOSO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 024893, da 1a. Subgerência de Conservação e Obras de Praças e Parques, da Gerência de Conservação e Obras, da Diretoria de Conservação e Obras, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1815 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ELIETE JUNGER COSME**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico de Planejamento e Orçamento, código 024869, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1816 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LAURA ACERB CORDIOLI**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente de Processo III, código 084856, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1817 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PEDRO RANGEL BENFICA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 082491, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1818 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MILTON AUGUSTO OTONI ALVES FONSECA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 101933, da Coordenadoria de Qualificação e Inclusão, da Secretaria Especial de Inclusão.

PORTARIA "P" Nº 1819 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUCIANA GONTIJO CARREIRA ALVIM**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 099242, do Núcleo de Controle de Diligências, da Subsecretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima.

PORTARIA "P" Nº 1820 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BRAYAN LIMA CORDEIRO**, com validade a partir de 17 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 102741, da Gerência de Cadastro de Iluminação Pública, da Diretoria Tecnológica e de Projetos, da Presidência, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" Nº 1821 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **LORELEY MARINS AYRES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor I, código 095133, da Presidência, da Fundação Parques e Jardins.

PORTARIA "P" Nº 1822 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **BEATRIZ PEREZ FREIRE DA SILVA**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 104509, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1823 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **KLEYTON BELACHE DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103524, da Coordenação de Intervenções Comunitárias, da Subsecretaria de Intervenções Comunitárias e Regularização, da Secretaria Especial de Ação Comunitária.

PORTARIA "P" Nº 1824 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALINE TOLEDO FERREIRA DE SOUZA**, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 095517, da Gerência de Acabamento, da Coordenadoria de Produção Gráfica, da Diretoria Industrial, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

PORTARIA "P" Nº 1825 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MIRABELLE CHRISTINE BARBOZA FONTES MACHADO**, matrícula 69/585.552-4, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Coordenador, código 095509, da Coordenadoria de Governança Corporativa, da Presidência, da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A..

PORTARIA "P" Nº 1826 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SANDRO MONTEIRO DE SOUSA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098927, da Coordenação de Inclusão, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1827 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RENAN CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 072582, da Subgerência de Administração da Demanda Habitacional, da Gerência de Gestão Habitacional, da Coordenadoria de Fomento à Produção Habitacional, da Subsecretaria de Habitação, da Secretaria Municipal de Habitação.

PORTARIA "P" Nº 1828 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **IGOR LEÃO ARAUJO BENCHIMOL**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097442, do Instituto Memorial do Holocausto, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1829 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MANOEL TABET SORIANO**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 104268, do Escritório de Monitoramento e Processamento de Dados, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA "P" Nº 1830 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LUIZA SZCZERBACKI CASTELLO BRANCO**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 104267, do Escritório de Monitoramento e Processamento de Dados, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA "P" Nº 1831 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **WESLEY TEIXEIRA SOARES**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 104264, do Escritório de Política Econômica, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA "P" Nº 1832 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MAÍRA ALBUQUERQUE PENNA FRANCA**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 104266, do Escritório de Política Econômica, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

PORTARIA "P" Nº 1833 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WESLEY HILÁRIO FLOR DE SÁ**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 104269, da Coordenadoria de Análise do Estoque Regulatório, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA "P" Nº 1834 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **KATIA AIKO NISHIYAMA ALVES**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 104272, da Coordenadoria de Avaliação de Impacto Regulatório, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA "P" Nº 1835 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EMANUEL SAMPAIO FERNANDES**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 104270, da Coordenadoria de Avaliação de Impacto Regulatório, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA "P" Nº 1836 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GIL DOS SANTOS NAVARRO**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 104271, da Coordenadoria de Avaliação de Impacto Regulatório, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA "P" Nº 1837 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JENNYFER LÔPO DO NASCIMENTO**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 104273, do Laboratório de Inovação, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA "P" Nº 1838 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL NUNES WANDERLEY**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 104274, do Laboratório de Inovação, da Subsecretaria de Regulação e Ambiente de Negócios, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA "P" Nº 1839 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOÃO GABRIEL RODRIGUES GARCEZ**, com validade a partir de 14º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 104265, do Escritório de Política Econômica, da Subsecretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PORTARIA "P" Nº 1840 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOÃO GABRIEL RODRIGUES GARCEZ**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 084933, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1841 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MAÍRA ALBUQUERQUE PENNA FRANCA**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097718, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1842 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WESLEY TEIXEIRA SOARES**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097719, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1843 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MANOEL TABET SORIANO**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097720, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1844 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZA SZCZERBACKI CASTELLO BRANCO**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097725, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1845 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **WESLEY HILÁRIO FLOR DE SÁ**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097727, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1846 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **KATIA AIKO NISHIYAMA ALVES**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097728, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1847 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GIL DOS SANTOS NAVARRO**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097729, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1848 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **EMANUEL SAMPAIO FERNANDES**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097811, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1849 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAFAEL NUNES WANDERLEY**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097813, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1850 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JENNYFER LÔPO DO NASCIMENTO**, no período de 1º de janeiro de 2025 a 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097818, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, para efeito de regularização funcional.

PORTARIA "P" Nº 1851 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALEXANDRA DE MELLO CARVALHO DA SILVEIRA SANTANA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103456, da Coordenadoria Técnica de Relações Internacionais e Cooperação, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1852 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PRISCILA ANDRADE COSTA**, com validade a partir de 9 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104244, da Coordenadoria Especial de Relações Institucionais e Assuntos Federativos, da Secretaria Municipal de Governo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

PORTARIA "P" Nº 1853 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, **CLAUDIA DE CARVALHO PESSOA**, matrícula 69/567.426-8, com validade a partir de 24 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 088377, do Núcleo de Projetos da AP 5, da Coordenadoria de Projetos, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1854 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DOUGLAS SOARES DE SANT'ANNA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102193, da Gerência do Parque Realengo, da Coordenadoria Operacional dos Parques Urbanos, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1855 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JACOB**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102543, da Gerência do Parque Carioca da Pavuna, da Coordenadoria Operacional dos Parques Urbanos, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1856 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CLÁUDIO DE SOUZA CÔRTES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 102544, da Gerência do Parque Carioca da Pavuna, da Coordenadoria Operacional dos Parques Urbanos, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1857 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CARLA DANIELE TAVARES HOTT DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102669, da Gerência do Parque Oeste Anna Gonzaga, da Coordenadoria Operacional dos Parques Urbanos, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1858 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CAIO DIEGO OLIVEIRA DE SOUZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 102670, da Gerência do Parque Oeste Anna Gonzaga, da Coordenadoria Operacional dos Parques Urbanos, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1859 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAQUEL SANTOS CAVALCANTI DOS SANTOS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102152, da Gerência do Parque Rita Lee, da Coordenadoria Operacional dos Parques Urbanos, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1860 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALEX DA MATA BARROS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 102153, da Gerência do Parque Rita Lee, da Coordenadoria Operacional dos Parques Urbanos, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1861 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **JOSÉ MAURO GOULART PORTUGAL FILHO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 102685, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Oeste II, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 1862 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DIEGO MOREIRA MAGGI**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 102039, da Coordenadoria de Pesquisa, Avaliação e Políticas Públicas, da Diretoria de Informações e Políticas Públicas, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 1863 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **BARBARA QUEIROZ PINHEIRO**, com validade a partir de 16 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Secretário de Empresa I, código 004878, da Diretoria de Administração e Finanças, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 1864 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABIO ANTUNES DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 103616, do Núcleo de Articulação Social da Tijuca, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1865 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **CRISTIANO PAULO VIEIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, código 088079, do Núcleo de Atendimento da AP 3, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1866 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RODRIGO DA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, código 088101, do Núcleo de Atendimento da AP 2, da Coordenadoria de Atendimento, da Presidência, do Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 1867 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ERMANDO FERREIRA DIAS**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099199, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social da Zona Norte, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1868 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria "P" N.º 672, de 9 de janeiro de 2025, publicada no D.O. Rio N.º 202 de 10 de janeiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 1869 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **IAGO CAMPOS DA CUNHA CHAVES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 097718, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Coordenadoria Geral de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

PORTARIA "P" Nº 1870 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ROBERTO DA COSTA FORTES**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099204, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social da Zona Norte, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 1871 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANO MEDEIROS GOMES**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104163, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social do Centro e Centro Histórico, da Subsecretaria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

PORTARIA "P" Nº 1872 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRUNO SOARES CALÇADA DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099205, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1873 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FÁBIO JOSÉ DOS REIS BARBOZA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099304, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA "P" Nº 1874 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARCELO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 099299, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 202 DE 10 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 614 DE 8 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Nomear **EIDA MARISA BODERONI DE AZEVEDO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103584...".

LEIA-SE:

"Nomear **EIDA MARISA BODERONE DE AZEVEDO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103584,..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 204 DE 14 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 922 DE 13 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Nomear **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PERROTTE**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 081405..."

LEIA-SE:

"Nomear **MARCOS VINICIUS DOS SANTOS PERROTTE**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 081405..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 207 DE 17 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 1267 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Dispensar **AIDAN SANT´ANA PAIM**, matrícula 69/585.551-2, com validade a partir de 10 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 095500..."

LEIA-SE:

"Dispensar, a pedido, **AIDAN SANT´ANA PAIM**, matrícula 69/585.551-2, com validade a partir de 10 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Gerente de Processo I, código 095500..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 207 DE 17 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 1398 DE 16 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Dispensar **JORGE ALAN DE SOUZA SOARES**, matrícula 69/2.572.046-1, com validade a partir de 9 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 101904..."

LEIA-SE:

"Dispensar **JORGE ALAN DE SOUZA SOARES**, matrícula 69/2.572.046-1, com validade a partir de 10 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Assistente I, código 101904..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 209 DE 22 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 1533 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Nomear **GUSTAVO SUAREZ PARADA**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100775..."

LEIA-SE:

"Nomear **GUSTAVO SUAREZ PARADA**, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 100775..."

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 209 DE 22 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 1644 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Dispensar **FERNANDO ANTONIO DA COSTA LETHIER**, matrícula 69/585.555-0, da Função de Confiança de Gerente, código 095517...".

LEIA-SE:

"Dispensar **FERNANDO ANTONIO DA COSTA LETHIER**, matrícula 69/585.555-0, com validade a partir de 15 de janeiro de 2025, da Função de Confiança de Gerente, código 095517...".

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO N.º 209 DE 22 DE JANEIRO DE 2025
PORTARIA "P" N.º 1721 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:

"Nomear **GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS DE CAMARGO**, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104245...".

LEIA-SE:

"Nomear **GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS DE CAMARGO**, com validade a partir de 9 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 104245...".

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

IFR-PRO-2025/00047 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 232-252 e **AUTORIZO** a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento o menor preço por item, visando à aquisição de mobiliário em geral, pertencentes às classes 7105, 7110, incluindo carregamento, entrega, montagem e desmontagem no CASS, com base nos artigos 28, inciso I e art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Fixados com validade a partir de 01/03/2024, os proventos mensais de inatividade de **Armando Marcos da Silveira Avila**, Agente de Vigilância, Classe Especial, matrícula nº 15/118.644-4, aposentado através da PORTARIA "P" CVL/SUBG/CTRH Nº 06 de 29/02/2024, conforme processo nº CVL-PRO-2024/00291.
*Anulo a apostila lavrada em 12/03/2024, em face da alteração de valores.

FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

Instituto Fundação João Goulart - FJG

ATO DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA "P" CVL/SUBPAR/FJG Nº 043 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o desligamento de servidores do Programa Líderes Cariocas.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO FUNDAÇÃO JOÃO GOULART, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 27, do Decreto Rio nº 51.300, de 12 de agosto de 2022, que dispõe sobre as novas diretrizes e abordagens do Programa Líderes Cariocas, versão 4.0, no âmbito do Instituto Fundação João Goulart e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria "P" nº 1292, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 17 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a Portaria "P" nº 009, de 16 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 22 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o desligamento dos servidores abaixo relacionados, do Programa Líderes Cariocas:

- ANDRÉ MAGALHÃES DE ANDRADE - Registro 387232;
- CLEITON MACHADO - Matrícula 855.506-2.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMF "P" DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 021 - **NOMEAR**, com validade a partir de 01/01/2025, **ANA PAULA DA SILVA GIESTEIRA**, Profissional de Nível Médio (IPLANRIO), matrícula 10/288.749-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 100700, da Assessoria Técnica de Monitoramento e Estudos da Área de Pessoal, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, **DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

RESOLVE:
Ceder para a Empresa Municipal de Informática -IPLANRIO, a servidora

Nº 30 - **JANAINA DE FARIA RODRIGUES**, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 277.589-8, originária da Secretaria Municipal de Fazenda, para exercício de Cargo em Comissão, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo IPL-PRO-2024/00588.

Ceder para a Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP, o servidor

Nº 31 - **MARCELO COSSATIS CAMPOS**, Fiscal de Transportes Urbanos, matrícula 244.031-1, originário da Secretaria Municipal de Transportes, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, para efeito de regularização funcional, Processo MTR-PRO-2024/04609.

Alocar na Controladoria Geral do Município - CGM, a servidora

Nº 32 - **VANESSA RIZZUTO SILVA**, Agente de Administração, matrícula 10/208.632-0, originária da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, da Secretaria Municipal de Fazenda, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CGM-PRO-2025/00038.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

Lícitas as acumulações examinadas nos processos a seguir:

SMS-PRO-2023/17994 - JUNIA DIAS DE LIMA, Médico - Obstetricia do Município do Rio de Janeiro e Médico da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 29/333.933-0 e 4.063.349-5 respectivamente.

SME-PRO-2024/76139 - LUIZ CARLOS TEIXEIRA, Professor I - Ciências do Município do Rio de Janeiro e Professor Docente I do Estado do Rio de Janeiro, matrículas n.º s 10/169.697-0 e 00-0891410-3 respectivamente.

RSU-PRO-2024/09789 - VICTOR CARLOS MASSENA FERNANDES, Médico - Intensivista da RIOSAÚDE e Médico - Intensivista da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.071.396-6 e 4.071.427-9 respectivamente.

RSU-PRO-2024/09749 - JANAINA LAURINDO DOS SANTOS DA SILVA, Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE e Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.030.840-3 e 4.062.628-3 respectivamente.

RSU-PRO-2024/09813 - MONICA BARRETO DE SOUZA, Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE e Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.035.463-9 e 4.070.585-5 respectivamente.

SME-PRO-2024/78619 - NILTON IZU, Técnico em Radiologia da RIOSAÚDE e Técnico em Radiologia do Município de Nova Iguaçu, matrículas n.º s 4.071.360-2 e 7093958 respectivamente.

RSU-PRO-2024/09720 - CATIA REGINA GOMES DO NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE e Técnico de Enfermagem da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 4.064.634-9 e 4.070.975-8 respectivamente.

RSU-PRO-2024/09716 - ROBERTO TAKAHASHI, Médico - Clínica Médica do Município do Rio de Janeiro e Médico da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 10/149.258-6 e 4.071.412-1 respectivamente.

SMS-PRO-2024/34717 - MARIANA BRANDAO GRECO, Médico - Pediatria do Município do Rio de Janeiro e Médico da RIOSAÚDE, matrículas n.º s 29/359.879-4 e 4.068.023-1 respectivamente.

CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
DESPACHO DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 23/01/2025

SMF-OFI-2025/00430 - Considerando o previsto nos artigos 73 e 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022, na competência a mim delegada pela Portaria "P" FP/SUBGGC nº 26/2023, **AUTORIZO a SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SMF**, a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 826/2024 - PE-SRP FP/SUBGGC nº 2024/14216, nos termos da manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

Deferir, pelo prazo de 01(hum) ano, o pedido de redução de carga horária, previsto no art. 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

SHAILA PEREIRA MARQUES, Técnico em Radiologia, matrícula 10/293.026-1, processo nº SMS-PRO-2023/14502.

JUÇARA COSTA FERREIRA DE ALMEIDA, Agente de Administração, matrícula 10/226.713-6, processo nº SMS-PRO-2024/09597.

CLÁUDIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/248.779-1, processo nº SME-PRO-2024/91675.

JUSSARA CRISTINA DE SALES OLIVEIRA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/346.200-9, processo nº SME-PRO-2024/32227.

LUCY BRAZ DE ALMEIDA FERNANDES, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/283.079-2, processo nº SME-PRO-2024/03484.

DANIEL VIEIRA BAPTISTA, Administrador, matrícula 10/241.164-3, processo nº SMF-PRO-2024/24278.

ALICE COSTA DE SOUZA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/162.854-4, processo nº SME-PRO-2024/79803.

MARIFRANCE DOS SANTOS OLIVEIRA TEODORO, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/267.154-3, processo nº SME-PRO-2024/85995.

JULIANA SAISSE ARAUJO GARCIA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/291.361-4, processo nº SME-PRO-2024/81176.

ALINE ESTELITA MACHADO RIBEIRO DE SOUZA, Professor Adjunto de Educação Infantil, matrícula 10/318.170-8, processo nº SME-PRO-2023/29245.

DANIELLE DEVEZA MORAIS DA HORA, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/268.238-3, processo nº SME-PRO-2023/32468.

LAÍS FERREIRA DA SILVEIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/273.095-0, processo nº SME-PRO-2023/32075.

FERNANDA CRISTINA FERREIRA DE MELO, Agente de Administração, matrícula 10/207.711-3, processo nº SME-PRO-2023/16675.

DENISE BRAZ LUZIO, Professor de Educação Infantil, matrícula 10/251.177-2, processo nº SME-PRO-2025/00992.

ANGELICA PATRÍCIA FONTES DOBAL BAPTISTA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/302.949-3, processo nº SME-PRO-2022/16455.

COSME LUIZ DA SILVA CONCEIÇÃO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/300.448-8, processo nº SME-PRO-2022/10526.

CRISTIANE COSTA DA SILVA, Agente de Administração, matrícula 10/227.034-6, processo nº SMS-PRO-2022/02230.

DANIEL PAIVA DIAS DO NASCIMENTO, Guarda Municipal, matrícula 30/858.632-2, processo nº GM-PRO-2023/01596.

LEANDRO FERREIRA DE ARAÚJO, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/315.043-0, processo nº SME-PRO-2022/20423.

FABIANA FERREIRA BRAGA MADEIRA, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 10/341.076-8, processo nº SME-PRO-2023/35771.

Indeferir, o pedido de redução de carga horária, formulado por:

EVONETE COSTA DE SOUZA, Guarda Municipal, matrícula 30/854.155-9, processo nº GM-PRO-2024/04849.

CESSAR OS EFEITOS, da concessão do benefício de redução de carga horária, previsto no artigo 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, formulado por:

VERA LÚCIA SIQUEIRA BRITO, Agente de Educação Infantil, matrícula 10/266.748-3, processo nº SME-PRO-2024/48390.

DEFIRO, o pedido de inclusão da matrícula 10/235.301-9 na concessão do benefício de Redução de Carga Horária até 23/07/2025, previsto no artigo 177, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro:

DANIELE RAMIRO DE ARAÚJO, Professor II, matrícula 10/235.301-9, processo nº SME-PRO-2023/31352.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

Pensão
PVR-PRO-2024/01147 - ODALEA TEIXEIRA SEIXAS
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão.

PVR-PRO-2025/00207 - EDISON SOARES DE ARAUJO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para GLAUDETE AZAMBUJA SALATINO ARAUJO, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) EDISON SOARES DE ARAUJO, matrícula 071.916-1.

PVR-PRO-2025/00190 - NELLY CRUZ ALVES
Defiro o pedido de pagamento de pensão para SIDNEY BARROSO ALVES, na qualidade de Cônjuge do(a) ex-servidor(a) NELLY CRUZ ALVES, matrícula 080.821-2.

PVR-PRO-2025/00225 - CARLOS ARTHUR PEREIRA CARDOSO
Defiro o pedido de pagamento de pensão para WANDA VALAGAO WERLY, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) CARLOS ARTHUR PEREIRA CARDOSO, matrícula 138.613-5 e 211.414-8.

PVR-PRO-2024/09319 - REGINA VICTORIA MARIANI CAUSSIN
Defiro o pedido de reconsideração de pagamento de pensão para Sebastião Arthur Vicentin, na qualidade de Companheiro do(a) ex-servidor(a) REGINA VICTORIA MARIANI CAUSSIN, matrícula 038.072-5.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2024/04646 - VANDERLEY RODRIGUES RANGEL
PVR-PRO-2024/02252 - IRENILDA PORTO RAMOS
PVR-PRO-2025/00416 - SHIOITI KOKETSU DA SILVA
PVR-PRO-2025/00179 - VERA LUCIA DO CARMO VIEIRA
PVR-PRO-2025/00033 - ANTONIO DONETTO
PVR-PRO-2025/00226 - CARLOS ARTHUR PEREIRA CARDOSO
PVR-PRO-2025/00252 - MARLITA MACHADO DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/00423 - MAYSA CABRERA DA COSTA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

PVR-PRO-2025/00431 - ETELVINA SANTOS DE SANTANA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2024/09269 - ROBERTA SOARES ABRANCHES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Neuza e **Indefiro** para Renata.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2023/09025 - ILCA ROSA CIDRINI GONCALVES
PVR-PRO-2024/08187 - JOAREZ MAIA DE SOUZA
PVR-PRO-2025/00417 - SHIOITI KOKETSU DA SILVA
PVR-PRO-2025/00181 - VERA LUCIA DO CARMO VIEIRA
PVR-PRO-2025/00185 - ADILEA FERREIRA DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/00195 - MARIA JOSE DA SILVA FAGUNDES
PVR-PRO-2025/00227 - CARLOS ARTHUR PEREIRA CARDOSO
PVR-PRO-2025/00424 - MAYSA CABRERA DA COSTA
PVR-PRO-2025/00432 - ETELVINA SANTOS DE SANTANA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2024/09132 - TEREZA MARIA DE LIMA MENDES
PVR-PRO-2025/00253 - MARLITA MACHADO DOS SANTOS
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2021/02781 - MARIA CRISTINA CONCEIÇÃO DE PINHO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

Isenção de IR
PVR-PRO-2023/06577 - Ana Maura Araujo Lopes
Defiro o pedido de isenção de IR.
PVR-PRO-2024/06065 - AGNAILDE FLÔR DA SILVA
Indefiro o pedido de isenção de IR.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 22/01/2025

05/505.187/2005 - Defiro a quitação por falecimento.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 17/01/2025

PROCESSO Nº EIS-PRO-2024/16473 - DEFIRO o recurso interposto pela empresa FIRE HELP SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E EXTINÇÃO DE INCENDIOS LTDA - CNPJ: 22.889.561/0001-26 e decido pelo retorno do certame à fase de habilitação.
(*) Omitido no D.O RIO de 21/01/2025

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/01/2025

02/01/000.248/2020 - MARILDA ROBERTY COUTINHO RODRIGUES A/C ESCOLA DE MÚSICA MUSIMUNDI
Indeferido o que requer

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/01/2025

EIS-PRO-2024/19079-ORLANDO AGOSTINHO RODRIGUES MIRANDA
Indeferido o que requer Considerando que o requerido não atende ao Art. 363 da LC 270/24, quanto ao afastamento frontal mínimo.

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

Fixados, com validade a partir de 02/12/2024, os proventos mensais de inatividade de **ANA CRISTINA DE FARO LEAL DANZIGER**, Arquiteto, Categoria Especial "B", matrícula 15/173.327-8, aposentada através da Resolução EIS-REP-2024 "P", nº 187 de 27/11/2024, conforme processo nº EIS-PRO-2024/15752.

Fixados, com validade a partir de 02/12/2024, os proventos mensais de inatividade de **MARIA LUIZA KORENCHENDLER**, Arquiteto, Categoria Especial "A", matrícula 15/009.711-3, aposentada através da Resolução EIS-REP-2024 "P", nº 188 de 27/11/2024, conforme processo nº EIS-PRO-2024/04311.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 006 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.342/2022.

RESOLVE:
Designar o servidor **RICARDO VICTOR SOARES**, **matrícula nº 11/207.720-4**, **CREA-RJ 1984107553**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 051 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**, com eficácia a partir de **01/01/2025**, referente à execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA DA ESPERANÇA E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE MORADA 2001**, **EM PACIÊNCIA**, **ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP 5.3**", objeto do processo nº **06/200.342/2022**, referente ao **Contrato nº 127/2022**, celebrado em **19/07/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **IATA ANDERSON DE CARVALHO GAETANO**, matrícula **12/283.937-1, CREA-RJ 2001107840.**

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 007 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.826/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº **11/271.183-6**, **CREA 2009679490** e **EPAMINONDAS FERREIRA COELHO**, matrícula nº **69/561.206-4**, **CREA-RJ 2018119718**, para fazerem parte da fiscalização designada pela **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 073 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022**, com eficácia a partir de **01/01/2025**, referente à execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DOS VIEIRAS E OUTRAS**, **NO BAIRRO DE PACIÊNCIA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP. 5.3.**", objeto do processo nº **06/200.826/2022**, referente ao **Contrato nº 157/2022**, celebrado em **22/08/2022**, a cargo da empresa **R2X LTDA ME**, em **SUBSTITUIÇÃO** aos servidores **IATA ANDERSON DE CARVALHO GAETANO**, matrícula nº **12/283.937-1**, **CREA 2001107840** e **JAYME GAMA XAVIER**, matrícula nº **69/561.209-8, CREA-RJ 2019104869.**

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 008 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.828/2022.

RESOLVE:
Designar os servidores **RICARDO VICTOR SOARES**, matrícula nº **11/207.720-4**, **CREA-RJ 1984107553** e **PATRÍCIA FERNANDA DO CARMO NOGUEIRA**, matrícula nº **69/561.278-3**, **CREA-RJ 146229/D** para fazerem parte da fiscalização designada pela **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 097 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022**, com eficácia a partir de **01/01/2025**, referente à execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA RIO NOVO DO SUL E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE MORADA DOS PITOCOS**, **NO BAIRRO DE PACIÊNCIA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3**", objeto do processo nº **06/200.828/2022**, referente ao **Contrato nº 186/2022**, celebrado em **21/09/2022**, a cargo da empresa **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** aos servidores **IATA ANDERSON DE CARVALHO GAETANO**, matrícula nº **12/283.937-1**, **CREA-RJ 2001107840** e **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.211-4, CREA-RJ 2013123893.**

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.853/2022.

RESOLVE:
Designar o servidor **FÁBIO GOMES PINHEIRO**, matrícula nº **11/267.570-0**, **CREA-RJ 2004100529**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 044 DE 30 DE ABRIL DE 2024**, com eficácia a partir de **01/01/2025**, referente à execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA UM E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE MONTE LÍBANO**, **NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2**", objeto do processo nº **06/200.853/2022**, referente ao **Contrato nº 198/2022**, celebrado em **28/09/2022**, a cargo da empresa **TECH ENGENHARIA LTDA**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **RODRIGO GOMES DA CUNHA**, matrícula nº **11/271.183-6, CREA 2009679490.**

PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 010 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.902/2022.

RESOLVE:
Designar o servidor **RICARDO VICTOR SOARES**, matrícula nº **11/207.720-4**, **CREA-RJ 1984107553**, para fazer parte da fiscalização designada pela **PORTARIA** "**P**" **I/SUBI/CGO Nº 030 DE 10 DE ABRIL DE 2024**, com eficácia a partir de **01/01/2025**, referente à execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DA PRATA E OUTRAS**, **NA COMUNIDADE JARDIM VITÓRIA**, **NO BAIRRO DE SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3**", objeto do processo nº **06/200.902/2022**, referente ao **Contrato nº 206/2022**, celebrado em **30/09/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**, em **SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **IATA ANDERSON DE CARVALHO GAETANO**, matrícula nº **12/283.937-1, CREA-RJ 2001107840.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/01/2024

Fixados com validade a partir de 23/12/2024, os proventos de inatividade de **MIRIAM GUEDES DEL CASTILHO**, Agente de Administração, 2ª Categoria, Matrícula:15/296.823-8, aposentada através da Portaria SMI "P" Nº 57 de 19/12/2024, conforme processo nº AGU-PRO-2024/01629.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Rua Ulysses Guimarães, nº 16, Grupo 203/204 - Cidade Nova, RJ
Tel.: 2976-9341 - E-mail: gabinete.riourbe@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 020/2025 RU/PRE DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

RESOLVE,
Designar **ANA LUCIA PEIXOTO GONÇALVES**, Arquiteto, matrícula 13/248.542-3, com validade de 16 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, símbolo DAS 07-A, código 46126, do Escritório de Gerenciamento de Projetos, da Presidência, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 021/2025 RU/PRE DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar **BRUNNO SOARES DE MACEDO**, Agente de Administração, matrícula 13/271.274-3, com validade de 16 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, símbolo DAS 06-A, código 102088, da Coordenadoria de Planejamento e Projetos de Engenharia, Diretoria de Planejamento e Projetos, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 022/2025 RU/PRE DE 23 DE JANEIRO DE 2025
RESOLVE,
Designar **SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 13/277.539-3, com validade de 16 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, símbolo DAS 06-A, código 102068, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 023/2025 RU/PRE DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar **MARIANA RIBEIRO PEREIRA**, Engenheiro, matrícula 13/319.178-0, com validade de 16 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, símbolo DAS 08-A, código 102106, da Diretoria de Administração e Finanças, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 024/2025 RU/PRE DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar **RACHEL MADEIRA MAGALHÃES**, Engenheiro Civil, matrícula 13/268.106-2, com validade de 16 de janeiro de 2025, para a Função de Confiança de Gerente de Processo III, símbolo DAS 06-D, código 77414, da 2ª Gerência de Obras de Urbanização, da Coordenadoria de Obras e Urbanização, da Diretoria de Obras Urbanísticas, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 025/2025 RU/PRE DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A DIRETORA PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor,

RESOLVE,
Designar **MAXIMILIANO DE BRITTO IMIDIO**, Agente de Administração, matrícula 13/292.060-1, com validade de 16 de janeiro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, símbolo DAS 06-A, código 102087, da Coordenadoria de Projetos de Arquitetura e Urbanismo, da Diretoria de Planejamento e Projetos, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE 21.01.2025
Processo nº: URB-PRO-2024/00167 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024 NE000012**, no valor de R$ 198,62, a favor da empresa **CLARO S/A**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: URB-PRO-2024/00161 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024 NE000015**, no valor de R$ 41.207,55, a favor do **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: URB-PRO-2024/00161 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024 NE000016**, no valor de R$ 31.737,00, a favor da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: URB-PRO-2024/00161 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024 NE000017**, no valor de R$ 6.788,25, a favor da empresa **SECONCI RIO**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: 06/500.077/2023- AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024NE000018**, no valor de R$ 760,00, a favor da empresa **SECONCI RIO**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: 06/500.641/2018- AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024NE000029**, no valor de R$ 1.049,70, a favor da empresa **VIEGAS E MARCHESE ADVOGADOS ASSOCIADOS**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: URB-PRO-2023/01248 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024 NE000030**, no valor de R$ 2.370,00, a favor da empresa **TBA ASSOCIADOS EIRELI**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: URB-PRO-2023/00154 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024 NE000041**, no valor de R$ 10.000,00, a favor da **EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS S/A**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: 06/501.226/2021 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024NE000058**, no valor de R$ 330,05, a favor da empresa **FREEWAY TRANSPORTE LTDA**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: 06/501.430/2021 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024NE000059**, no valor de R$ 0,02, a favor da empresa **OFFICE TOTAL S/A**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: 06/500.158/2022 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024NE000062**, no valor de R$ 816,04, a favor da empresa **CLARO S/A**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: 06/500.687/2022 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024NE00086**, no valor de R$ 15.493,00, a favor da empresa **CONDOMINIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO CIDADE NOVA**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: URB-PRO-2024/00194 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024 NE00112**, no valor de R$ 13.482,30, a favor da **EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: 06/500.022/2024 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024NE00115**, no valor de R$ 3.481,42, a favor da empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: 06/500.822/2019 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024NE00142**, no valor de R$ 2.168,00, a favor da empresa **GREEN CARD S/A**, **REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: 06/501.541/2022 - AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024NE00473**, no valor de R$ 6.001,34, a favor da empresa **VIVACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.

Processo nº: URB-PRO-2024/00566- AUTORIZO o cancelamento de saldo da **Nota de Empenho n°**: **2024 NE00544**, no valor de R$ 3.741,67, a favor da empresa **INOVA SOLUÇÕES LTDA**, em atendimento ao Decreto Rio n° 55.403 de 27/11/2024 e suas alterações.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

MTR-PRO-2025/01456 - **APROVO** o Plano Operacional do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus - SPPO, com vigência a partir do dia 25 de janeiro de 2025,e **AUTORIZO** as proposições constantes no DESPACHO Nº MTR-DES-2025/02888, com base nos fundamentos ali dispostos.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*) PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 234
EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DOS BAIRROS RECREIO DOS BANDEIRANTES, PRAINHA E GRUMARI PARA REALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA A CRITÉRIO OPERACIONAL DE ORDENAMENTO VIÁRIO DOS PARQUES NATURAIS MUNICIPAIS DA PRAINHA E GRUMARI.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o e-mail encaminhado pela GM-RIO - Get Oeste,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 017 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar os bloqueios para monitoramento de acesso de veículos na Avenida Estado da Guanabara e Estrada de Grumari, fechando as cancelas existentes nas seguintes vias:

I - Avenida Estado da Guanabara, próximo à Estrada do Pontal;

II - Estrada de Grumari, próximo à Estrada Roberto Burle Marx.

Art. 2º Proibir o trânsito de ônibus e micro-ônibus nas seguintes vias:

I - Avenida Estado da Guanabara, em toda a sua extensão;

II - Estrada de Grumari, em toda a sua extensão.

Art. 3º A critério operacional, diante da ocupação total das 200 (duzentas) vagas de estacionamento na Prainha e 600 (seiscentas) vagas de estacionamento em Grumari, poderá haver antecipação e/ou postergação do horário da operação

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade de 22 de janeiro de 2025 a 1º de maio de 2025, aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 20h, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida no D.O. Rio de 23/01/2025.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 235
EM 22 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “OS DONOS DO JOGO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008519,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 2 (dois) minutos, na Avenida Nilo Peçanha com a Avenida Graça Aranha, das 22h do dia 29 de janeiro às 5h do dia 30 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, das 20h do dia 28 de janeiro às 8h do dia 30 de janeiro de 2025, nas seguintes vias:

I - 15 (quinze) vagas na Rua Debret no trecho compreendido entre Avenida Almirante Barroso e a Rua Araújo Porto Alegre;

II - 15 (quinze) vagas na Rua Araújo Porto Alegre no trecho compreendido entre a Rua Graça Aranha e a Avenida Presidente Antônio Carlos;

III - 15 (quinze) vagas na Rua Nilo Peçanha no trecho compreendido entre as edificações de nº s 12 e 38.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos, 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 236
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “CONTRAVENÇÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº s 008237, 008238 e 008232,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, por períodos de, no máximo, 1 (um) minuto e intervalos de, no mínimo, 15 (quinze) minutos, nas seguintes vias:

I - para os dias 27, 28, 29 e 30 de Janeiro e para os dias 3, 4, 5, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de fevereiro, das 8h às 23h:

a) Rua General Savaget, na esquina com a Rua Guajuvira;

b) Rua Capitão Rubens, na esquina com a Rua Gravatá.

II - para os dias 27, 28 e 29 de Janeiro de 2025 e para os dias 3, 4, 10, 11, 17, 18, 24 e 25 de fevereiro de 2025, das 9h às 23h:

a) Rua Sirici, na esquina com a Rua Guatambú;

b) Rua Alcides Maia, na esquina com a Rua Antônio Raposo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - das 5h do dia 26 de janeiro de 2025 às 23h59min do dia 30 de janeiro de 2025; das 18h do dia 2 de fevereiro de 2025 às 23h59min do dia 5 de fevereiro de 2025; das 18h do dia 9 de fevereiro de 2025 às 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2025; das 18h do dia 16 de fevereiro de 2025 às 23h59min do dia 19 de fevereiro de 2025 das 18h do dia 23 de fevereiro de 2025 às 23h59min do dia 26 de fevereiro de 2025.

a) 20 (vinte) vagas na Rua Capitão Rubens, no trecho compreendido entre a Rua Gravata e a Rua Vitor;

b) 20 (vinte) vagas na Rua Capitão Rubens, no trecho compreendido entre a Rua Gravata e a Rua Vitor;

c) 12 (doze) vagas na Rua Guajuvira, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 264 e o 222.

II - das 6h do dia 26 de janeiro de 2025 às 23h59min do dia 29 de Janeiro de 2025; das 6h do dia 2 de fevereiro de 2025 às 23h59min do dia 4 de fevereiro de 2025; das 6h do dia 9 de fevereiro de 2025 às 23h59min do dia 11 de fevereiro de 2025; das 6h do dia 16 de fevereiro de 2025 às 23h59min do dia 18 de fevereiro de 2025 e das 6h do dia 23 de fevereiro de 2025 às 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2025:

a) 15 (quinze) vagas ao longo da Rua Sirici;

b) 15 (quinze) vagas ao longo da Rua Latife Luvizaro;

c) 15 (quinze) vagas ao longo da Rua Antonio Frederico;

d) 15 (quinze) vagas ao longo da Rua Guatambú;

e) 15 (quinze) vagas ao longo da Rua Américo Rocha;

f) 15 (quinze) vagas ao longo da Rua Conde Rezende.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos, 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 237
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARECHAL HERMES PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “COPA DO BRASIL”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008423,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Alexandre Gasparoni, no trecho compreendido entre a Praça Montese e a Rua Dr. Thompson Motta.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 25 às 20h do dia 27 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 238
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA - RIOCENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “SRE TRADE SHOW SUPER RIO EXPOFOOD 2025”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO a Consulta Prévia de Evento Nº. 143518,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no retorno da Avenida Salvador Allende, em frente ao Hotel Lagune Barra.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Os veículos deverão proceder o retorno na Avenida Salvador Allende, nas proximidades do 31º. BPMERJ.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 18 e 20 de março de 2025, das 13h às 23h e 19 de março de 2025, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 239
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BARRA OLÍMPICA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “MANIA DE VOCÊ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008502,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois)) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, no dia 1° de fevereiro de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h, nas seguintes vias:

I - Avenida José Wilker, no trecho compreendido entre as edificações de nº s 400 e 600;

II - Avenida Jose Wilker, no trecho compreendido entre a Avenida Antônio Gallotti e Avenida Bibi Ferreira.

III - Avenida Antônio Luíz Campos Melo, no trecho compreendido entre a Avenida José Wilker e a Avenida Bibi Ferreira, ao lado do Soho Residencial.

IV - Avenida Bibi Ferreira esquina com a Avenida José Wilker.

V - Avenida Antônio Gallotti no cruzamento com a Avenida José Wilker.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a gravação com câmera car, no dia 1° de fevereiro de 2025, das 14h às 17h, nas seguintes vias:

I - Avenida José Wilker;

II - Avenida Antônio Luiz Campos Melo;

III - Avenida Antônio Gallotti;

IV - Avenida Bibi Ferreira.

Art. 3º Permitir a reserva de 10 (dez) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, no dia 1° de fevereiro de 2025, das 4h às 19h, nas seguintes vias:

I - Avenida Paulo Goulart.

II - Avenida Beatriz Segall.

III - Avenida Júlio de Sá Bierrembach, no trecho compreendido entre a Avenida Antônio Gallotti e Avenida Antônio de Campos Neto.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos, 1º, 2º e 3°, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 240
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CURICICA PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM DE “MANIA DE VOCÊ”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública nº 008501,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos de forma intermitente por períodos de, no máximo, 2 (dois) minutos e intervalos de, no mínimo, 20 (vinte) minutos, na Estrada dos Bandeirantes, em frente a edificação de n° 8235, no dia 29 de janeiro de 2025, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Iguarapé Açú, no dia 29 de janeiro de 2025, das 4h às 19h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os Artigos, 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 241
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO MO HOTEL WINDSOR OCEÂNICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 143520,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 2 (duas) vagas de estacionamento, para um caminhão gerador e um veículo abastecedor, na Rua Martinho de Mesquita, em frente a edificação de nº 129.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 28 de janeiro de 2025 às 22h do dia 2 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 242
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO SEPETIBA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO “PRESENTE À YEMANJA EM SEPETIBA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 143721,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 2º Autorizar a utilização de vias, em meia pista de rolamento, das seguintes vias, conforme o itinerário: saída do Clube Recôncavo de Sepetiba, em frente a edificação nº 2.110 da Rua Paranabi, seguindo pela Estrada São Tarcísio, até orla da Praia do Recôncavo, em frente a edificação nº 540.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 9 de fevereiro de 2024, das 11h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 243
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS CENTRO E SAÚDE PARA DESLOCAMENTO DE TRIPÉS POR OCASIÃO DOS ENSAIOS TÉCNICOS DAS ESCOLAS DE SAMBA NO SAMBÓDROMO PARA O CARNAVAL DE 2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos Ofícios nº s 07 e 017/2025 da LIGARJ,

CONSIDERANDO o constante no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, pelo tempo estritamente necessário à passagem dos veículos, pelo seguinte itinerário:

I - Deslocamento de ida: Rivadávia Correia (da Cidade do Samba), Rua Arlindo Rodrigues, Avenida Venezuela, Avenida Barão de Tefé, Rua Camerino, Avenida Presidente Vargas (pista central sentido Zona Norte) e Avenida Marquês de Sapucaí (Sambódromo);

II - Deslocamento de volta: Avenida Marquês de Sapucaí (Sambódromo), Avenida Presidente Vargas (pista central sentido Zona Sul), Praça Cristiano Otoni, Rua Bento Ribeiro, Túnel João Ricardo e Rua Rivadávia Correia e Cidade do Samba.

§ 1º O deslocamento será realizado exclusivamente da seguinte maneira: aos sábados, apenas no trajeto de ida, e aos domingos, apenas no trajeto de volta.

§ 2º A interdição tratada neste artigo não se aplica aos veículos dos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 25 e 26 de janeiro de 2025 e 1º, 2, 8, 9, 15 e 16 de fevereiro de 2025, sendo aos sábados das 0h às 3h e aos domingos das 0h30min às 3h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 244
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO VASCO DA GAMA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO CAMPEONATO CARIOCA 2025 - VASCO DA GAMA S.A.F X AA PORTUGUESA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante a reunião da Federação de Futebol do Estado de Rio de Janeiro (FERJ) do dia 23 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Dom Carlos e a Rua Bonfim;

II - Rua General Argolo, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Júnior e a Rua São Januário;

III - Rua do Bonfim, faixas em direção ao Estádio de São Januário, no trecho compreendido entre a Rua Newton Prado e a Rua São Januário;

IV - Rua Francisco Palheta, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua Ricardo Machado;

V - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua Dom Carlos;

VI - Rua Ricardo Machado, no trecho compreendido entre a Rua Bela e a Avenida Roberto Dinamite;

VII - Rua Ferreira de Araújo, no trecho compreendido entre a Rua Henrique Chaves e a Avenida Roberto Dinamite;

VIII - Rua Lima Barros, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

IX - Rua Newton Prado, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Rua do Bonfim;

X - Rua Dom Carlos, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Avenida Roberto Dinamite.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Com a interdição da Rua Ricardo Machado, o desvio do trânsito deverá ser direcionado para o Campo de São Cristóvão.

§ 3º As interdições das vias descritas nos incisos IV, V e VII do artigo 1º, deverão ocorrer às 18h do dia 26 de janeiro de 2025, permanecendo as interdições até 1h após o término da partida.

Art. 2º Inverter o sentido da mão de direção da Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Avenida Roberto Dinamite e a Rua São Januário, que passará a funcionar no sentido da 2ª para a 1ª, com a alteração ocorrendo às 18h do dia 26 de janeiro de 2025.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Roberto Dinamite, no trecho compreendido entre a Rua Ricardo Machado e a Dom Carlos, em ambos os bordos, inclusive da pista lateral do acesso ao estacionamento, a partir das 22h do dia anterior à data da partida;

II - Rua Argentina, no trecho compreendido entre as edificações de números 303 e 195, em ambos os bordos a partir da 0h do dia da partida;

III - Rua Teixeira Júnior, no trecho compreendido entre a Rua São Januário e a Rua General Argolo, a partir das 0h do dia da partida;

IV - Nas demais vias descritas no artigo 1º, excetuando a mencionada no inciso V, a partir das 0h do dia da partida.

Art. 4º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para o dia 26 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 245
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO DE MATERIAIS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 143544,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de meia pista de rolamento, na Avenida Ataulfo de Paiva, bordo esquerdo do sentido de circulação da via, ao lado da edificação de número 1.100, nos dias 25 e 26 de janeiro de 2025 e nos dias 1º e 2º de fevereiro de 2025, das 22h às 5h do dia subsequente.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Ataulfo de Paiva, bordo esquerdo do sentido de circulação da via, próximo a edificação de número 1.100, da 0h do dia 25 de janeiro de 2025 às 5h do dia 26 de janeiro de 2025 e da 0h do dia 1º de fevereiro de 2025 às 5h do dia 2 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 246
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE OBRA PROGRAMADA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/00455,

CONSIDERANDO o parecer da CET-RIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, por vez, de forma alternada, na Avenida Ataulfo de Paiva, na interseção com a Rua General Artigas, das 22h do dia 24 de janeiro às 5h do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Ataulfo de Paiva, na interseção com a Rua General Artigas, em ambos os lados da via, da 0h do dia 24 de janeiro às 5h do dia 27 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 247
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET CAP-2025/00431,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Avenida Infante Dom Henrique, na pista sentido Copacabana, na altura do Parque das crianças, em 3 (três) faixas de rolamento, junto ao bordo direito, deixando ao menos uma faixa de rolamento livre ao fluxo, por um segmento máximo de 50 metros de defensiva de cones prévia ao sítio de isolamento.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 24, 26, 28 e 30 de janeiro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 248
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULO EM VIAS DOS BAIRROS IPANEMA E LEBLON PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “RIO BOSSA NOSSA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na consulta prévia eletrônica nº 140751,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, sob demanda contingencial de acúmulo de público, nas seguintes vias e trechos:

I - Avenida Vieira Souto, pista de rolamento da orla da praia de Ipanema, no trecho entre a Avenida Epitácio Pessoa e a Rua Garcia D’Ávila;

II - Avenida Vieira Souto, pista de rolamento das edificações, entre a Rua Aníbal de Mendonça e a Avenida Henrique Dumont;

III - Avenida Henrique Dumont, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Morais e a Avenida Vieira Souto;

IV - Rua Paul Redfern, no trecho compreendido entre a Rua Prudente de Morais e a Avenida Vieira Souto.

Parágrafo único. O horário de efetivação dos bloqueios viários necessários à interdição de que trata o caput, será estabelecido sob demanda, em função da presença do público, observado in loco, em cada dia de evento, através de critérios técnicos da coordenação operacional da CET-Rio e da Guarda Municipal.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá para o dia 25 de janeiro de 2025, das 16h às 21h e dia 26 de janeiro de 2025, das 18h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 249
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COELHO NETO PARA A REALIZAÇÃO DE “PASSEIO, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIO E SARJETA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail I/SUB/CGO/1º GO de 22/01/25,

CONSIDERANDO o constante no MEMO I/SUBI/CGO/1ª GO 003//25 de 22/01/25,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da CET/PRE/CTRT.AP3.N2.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, das seguintes vias:

I - Rua Orlândia;

II - Rua Cimbres;

III - Travessa Orlândia.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 5 de fevereiro ao dia 5 de maio de 2025, das 7h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 250
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE CALHAS E BOMBA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o comunicado verbal do Coordenador da CET-RIO/CTRT AP 4,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 054/2025 da CET/CTRT/AP 4.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, de 1 (uma) faixa de rolamento, do lado esquerdo, do Mergulhão em “U” do Complexo Viário Billy Blanco.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia de 26 de janeiro de 2025, das 9h até 15h, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 251
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO BARRA DE GUARATIBA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “OPERAÇÃO VERÃO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o solicitado pela Subprefeitura Zona Oeste 3, em reunião realizada nos dias 22 e 23 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar os bloqueios para monitoramento de acesso de veículos na Praia da Barra de Guaratiba, que deverão ter seus acessos controlados, devendo ser fechada, na Estrada Roberto Burle Marx, próximo à Rua Almirante Carlos Tinoco, na área de retorno em frente à Ponte Velha da Marambaia.

§ 1º A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores portando comprovante de residência ou em transporte público sendo táxi ou aplicativos também com o comprovante ou comprovando chamada no aplicativo; veículos de transporte coletivo de linhas regulamentadas (exceto veículos de fretamento) e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A critério operacional, diante da ocupação total das vagas para estacionamento, poderá haver antecipação e/ou postergação do horário da operação.

Art. 2º Proibir o trânsito de caminhões e operações de carga e descarga na Estrada Roberto Burle Marx, no trecho compreendido entre a Estrada do Grumari e a Praia do Canto, exceto para veículos de serviços de utilidade pública e militares.

Art. 3º Implantar regime de mão única de direção na Rua Almirante Carlos Tinôco, no trecho compreendido entre as edificações nº s 9.585 e 9.381, no sentido da primeira para a segunda.

Art. 4º Proibir a acesso a Praia do Grumari, no trecho do entroncamento da Estrada Roberto Burle Marx e a Estrada do Grumari.

Art. 5º Revogar a portaria TR/SUBG/CRV nº 136, de 16 de janeiro de 2025.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta Portaria terá validade do dia 24 de janeiro ao dia 28 de fevereiro de 2025, aos sábados, domingos e feriados, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 252
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE REDE DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBTT/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Cláudio Pereira - Infratech Engenharia, datado de 21 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 5.

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da s seguintes vias:

I - Rua Itatitara, no trecho limítrofe a Praça Luiz da Silva Brito;

II - Estrada Guandu do Sapê, faixa de rolamento sentido Largo da Maçonaria, no trecho limítrofe a Praça Luiz da Silva Brito.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos das seguintes vias:

I - Rua Itatitara, em ambos os bordos, no trecho limítrofe a Praça Luiz da Silva Brito;

II - Estrada Guandu do Sapê, junto ao bordo do lado direito, sentido Largo da Maçonaria, no trecho limítrofe a Praça Luiz da Silva Brito.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 27 de janeiro ao dia 14 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 253
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

REVOGA AS PORTARIAS, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/18470,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/CRV nº 896 de 5 de dezembro de 2006, que regulamenta 2 (duas) vagas de estacionamento especial para motocicletas na Estrada da Cacuia, em frente à edificação nº 673.

Art. 2º Revogar o inciso XVI da Portaria TR/SUBG/CRV nº 22.742 de 9 de abril de 2014, que regulamenta 1 (uma) vaga de estacionamento de veículos para Idosos na Estrada da Cacuia, em frente à edificação nº 495.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 254
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO CACUIA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/18470,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos destinados a Idosos, com 2 (duas) vagas, na Estrada da Cacuia, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Tenente Cleto Campelo e a Rua Copiúva, na baia existente em frente à edificação nº 495, a 45°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 255
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO CACUIA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/18470,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas na Estrada da Cacuia, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Tenente Cleto Campelo e a Rua Copiúva, da seguinte forma:

I - 1 (uma) vaga em frente à edificação nº 581, a 45° ;

II - 2 (duas) vagas em frente à edificação nº 673, a 45°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 256
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO “PERÍODO 2 HORAS” EM VIA DO BAIRRO CACUIA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2024/18470,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo “Período 2 Horas” na Estrada da Cacuia, da seguinte forma:

I - 12 (doze) vagas, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Mileto Maciel e a Rua Tenente Cleto Campelo, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da via:

a) em frente ao Cemitério da Cacuia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

b) em frente à edificação nº 580;

c) em frente à edificação nº 594;

d) em frente à edificação nº 604.

II - 5 (cinco) vagas, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Mileto Maciel e a Rua Tenente Cleto Campelo, no sentido da primeira para a segunda, a 45°

I - em frente à edificação nº 610;

II - em frente à edificação nº 622.

III - 17 (dezessete) vagas, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Mileto Maciel e a Rua Tenente Cleto Campelo, no sentido da primeira para a segunda, a 45°:

I - em frente à edificação nº 673;

II - em frente à edificação nº 661;

III - em frente à edificação nº 595;

IV - em frente à edificação nº 581;

V - em frente à edificação nº 495.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 19h e aos sábados, domingos e feriados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 257
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/03759,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Rua Barão de Oliveira Castro, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Pacheco Leão e a Rua Marques de Sabará, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 3, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 258
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO CACUIA.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/04088,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para motocicletas, com 9 (nove) vagas, na Rua das Laranjeiras, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Ribeiro de Almeida e a Rua Alice, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 350, à 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 259
EM 23 DE JANEIRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO REALENGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2024/04435,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para carga e descarga com PBT até 12,5t na Rua Pedro Gomes, no trecho compreendido entre a edificação nº 9 e a lateral da edificação nº 8 da Rua Eduardo Barbosa, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA CET-RIO "P" 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:
Art.1º - Designar **MARCOS ANTONIO CORREIA**, matricula n.º 69/1.557.131-5, Consultor Jurídico da Assessoria Jurídica da CET/PRE, **AGNELO DANTE COSTA QUINTELLA**, matricula n.º 69/1.557.097-9, Assessor Jurídico da Assessoria Jurídica da CET/PRE e **ROSANA VALERIO SILVA**, matricula n.º 13/243.939-6, Secretário de Empresa II da Assessoria Jurídica da CET/PRE, para integrarem comissão com vistas à realização do **Termo de Aceitação Definitiva do Contrato n.º 004/2019**, inserto no processo **03/200.781/2019**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de advogado, constituindo na representação judicial e administrativa da CET-Rio em todas instâncias, inclusive perante tribunais superiores, em ações de natureza trabalhista, em número estimado de 260 (duzentos e sessenta) processos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses do tipo menor preço global, firmado com o Escritório **ESTAFÂNIA COLMANETI ASSOCIADOS S/S.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

PROCESSO CET-PRO-2024/04278 - Em vista do parecer conclusivo apresentado pela Comissão de Avaliação e Baixa designada pela Portaria "P" nº 007 de 13 de janeiro de 2025, **AUTORIZO a baixa definitiva** dos bens constantes no processo CET-PRO 2024/04278, como dispõe o caput do art. 32 e seus parágrafos, da Resolução da CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020; devendo os mesmos, serem baixados do ativo permanente da Cia, estando o seu valor totalmente depreciado, e sem valor residual. Os bens podem ser doados, sem encargos para a CET-Rio, conforme dispõe os artigos 29 e 30, da Resolução da CGM nº 1642 de 07 de maio de 2020.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

CTC-PRO-2025/00030 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. **04/21** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço por item, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **Registro de Preços para Aquisição de Monitores**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

PROCESSO N. º CTC-PRO-2024/01452 - Considerando as informações contidas no Termo de Julgamento de fls. 388/403, referente à licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PE - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 91056/2024**, que versa sobre a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CASTELOS DE ÁGUA**, cujo grupo 01, no valor global de R$ 7.800,00, foi aceito e habilitado pelo Pregoeiro para a empresa **DEDETEC SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA**, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

CTC-PRO-2023/00950 - **AUTORIZO** o 2º Termo aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio n° 030-2024 com a empresa **TECNO COMÉRCIO**, **INDÚSTRIA**, **IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor total de R$ 1.558.849,49 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO EM PORTAS DE ROLAGEM**, **COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, **NAS ESTAÇÕES DO SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, **CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** por mais 12(doze) meses, com fundamento no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

03/300.049/2023 - **AUTORIZO** o 3º Termo aditivo para prorrogação do contrato MOBI-Rio n° 036-2023 com a empresa **CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, **no valor total de** R$ 1.942.529,40 (um milhão e novecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), **PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA**, **24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA**, **7(SETE) DIAS NA SEMANA**, **CONFORME DESCRITO E CARACTERIZADO NO TERMO DE REFERÊNCIA** por mais 12(doze) meses, com fundamento na cláusula quinta do contrato supracitado e no artigo 82 do Decreto Municipal 44.698/18 e demais normas municipais aplicáveis.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 84 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

RESOLVE:
Exonerar, **FERNANDO GONZALEZ DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula nº 10/208.606-4, com validade de 15 de Janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6, código 77485, da 3ª Coordenadoria Regional de Conservação AP-4, da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" Nº 87 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, **VINICIUS LUBE TELES**, Engenheiro, matrícula nº 10/319.218-4, com validade de 15 de Janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-7, código 100290, da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR REGIONAL
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE CONSERVAÇÃO
INDEFERIMENTO DE 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

CSV-PRO-2024/13828	1.023.682	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2025/00443	1.105.606	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2025/00475	1.105.608	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2025/00473	1.105.607	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2025/00469	1.105.605	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2024/10677	1.022.586	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2024/10673	1.022.585	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2024/11928	1.105.541	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2025/00474	1.022.619	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A
CSV-PRO-2025/00471	1.022.618	ÁGUAS DO RIO 4 SPE S/A

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
4ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

CSV-PRO-2025/00679	1.120.422	ERRO NO PREENCHIMENTO DE DADOS NO AUTO DE INFRAÇÃO
	1.120.423	

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ATOS DO PRESIDENTE DA CGCF/CCSF
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
CONSIDERANDO o Decreto Cemiterial nº 39.094 de 12/08/2014;

CONSIDERANDO as Competências da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, definidas no Art. 4º da Resolução Seconserva nº 008 de 10/08/2021;

O Presidente da CGCF/CCSF no uso das suas atribuições informa que: Mediante o Processo nº 06/303. 030/2020, a CGCF/CCSF em sua 2591ª Sessão Ordinária, realizada em 23/01/2025, manifestou seu nada a opor de forma unânime quanto à aprovação do projeto referente à implantação de acesso para veículos elétricos até a Quadra 28 do cemitério São João Batista. O início das obras fica condicionado ao aceite das famílias dos subconcessionários para demolição dos jazigos impactados pela intervenção e aos licenciamentos/autorizações dos demais Órgãos competentes.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
ATOS DO PRESIDENTE DA CGCF/CCSF
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
CONSIDERANDO o Decreto Cemiterial nº 39.094 de 12/08/2014;

CONSIDERANDO as Competências da Comissão Municipal de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários, definidas no Art. 4º da Resolução Seconserva nº 008 de 10/08/2021;

O Presidente da CGCF/CCSF no uso das suas atribuições informa que: Mediante o Processo nº 26/000. 682/2023, a CGCF/CCSF em sua 2591ª Sessão Ordinária, realizada em 23/01/2025, manifestou seu nada a opor de forma unânime quanto à aceitação das obras de construção de **768** (Setecentos e Sessenta e Oito) Jazigos Tipo Gaveta localizados nos Blocos N e O da Quadra 24 do Cemitério da Ilha do Governador. Quanto às reservas de gavetas exigidas pela legislação cemiterial, serão disponibilizadas **192** (Cento e Noventa e duas) unidades destinadas aos Jazigos Sociais, para substituição das Covas Rasas existentes, dentre as quais se incluem **39** (Trinta e Nove) unidades destinadas à Gratuidade (5% do total dos jazigos construídos e entregues - Art. 29, Inciso I do Decreto 39.094/2014).

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
Processo n° CLB-PRO-2024/08786 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 90964/2024, realizado em 22/11/2024 referente à aquisição de ar-condicionado tipo parede/janela, nos seguintes termos:
- **RC LICITAÇÕES LTDA.:** Item 01, no valor unitário de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e quantidade estimada de 61 unidades; e Item 02, no valor unitário de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e quantidade estimada de 7 unidades.
- **CSTEC COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.:** Item 05, no valor unitário de R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e quantidade estimada de 56 unidades; e Item 06, no valor unitário de R$ 4.650,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais) e quantidade estimada de 6 unidades.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº **229** - Dispensar, a pedido, **ROSANE FERREIRA DA SILVA**, PROFESSOR II, matrícula 12/135.853-0, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo D-DAI-06, código 6307, setor 11351 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/04926)

Nº **230** - Exonerar, a pedido, **JULIANA DE JESUS CHINELLI**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 11/296.386-6, com eficácia a contar de 24 de janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 20222, setor 19404 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/04713)

Nº **231** - Dispensar, a pedido, **GICELE DE OLIVEIRA GOMES**, PROFESSOR II, matrícula 12/231.934-1, com eficácia a contar de 15 de janeiro de 2025, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8257, setor 11123 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/04116)

Nº **232** - Dispensar, a pedido, **ÉRICA BERNARDO ALVARENGA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/275.952-0, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 38846, setor 45159 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/04385)

Nº **233** - Designar **ÉRICA BERNARDO ALVARENGA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/275.952-0, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8409, setor 11735 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/04385)

Nº **234** - Designar **FLAVIA DO LAGO SILVA**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/279.814-8, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Bianca Barreto da Fonseca Coelho, GERENTE II da Gerência de Administração, símbolo DAS-07, código 45718, setor 10729 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/03873)

Nº **235** - Dispensar **EDILANE BRAGA BORDONI**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/282.498-5, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8310, setor 11140 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/03487)

Nº **236** - Designar **EDILANE BRAGA BORDONI**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 10/282.498-5, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 8316, setor 11142 da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/03487)

Nº **237** - Designar **VIVIANE RODRIGUES BAPTISTA**, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 10/298.941-6, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44306, setor 46679 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/01958)

SUBSECRETARIA DE ENSINO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
SME-PRO-2025/03146
I - APROVO o Plano de Trabalho, do processo em epígrafe, apresentado pelo Club de Regatas Vasco da Gama, mantenedor do Colégio Vasco da Gama, às fls. 77 - 82, na forma do inciso IV, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

II - AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação com o Club de Regatas Vasco da Gama, mantenedor do Colégio Vasco da Gama, objetivando a disponibilização, em mídia digital para impressão, do material didático utilizado pelos alunos da Rede Municipal de Ensino. O material solicitado refere-se aos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental II, para o ano letivo de 2025, por um período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura da celebração do Acordo de Cooperação, com fundamento no artigo 25 do Decreto Municipal nº 42.696/2016.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.
A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/001158,

RESOLVE:
Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor Técnico, Gestor Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 180/2024, relacionado ao processo nº SME-PRO-2024/84697 - Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A, referente à prestação dos serviços de distribuição de publicidade legal e oficial, sob demanda para atender às necessidades da SME, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 30/12/2024, de acordo com a RESOLUÇÃO SME N. 335, DE 20 DE JULHO DE 2022, conforme anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

ANEXO ÚNICO A PORTARIA E/SUBG "P" N.º 28, DE 23 DE JANEIRO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor Técnico (Arts. 5º e 7º)	LUANA GERTRUDES PEREIRA	11/300186-4	E/SUBG/CCPAR/GFCAC
Gestor Administrativo (Arts. 5º e 7º)	ADRIANA CHAPELLEN RODRIGUES DA SILVA	11/170717-3	E/SUBG/CCPAR/GFCAC
Fiscal Técnico (Arts. 9º, 10º e 11º)	ANA LUÍZA PIMENTEL MONTEIRO	11/165650-3	E/SUBG/CCPAR/GFCAC
Fiscal Administrativo (Arts. 9º, 10º e 11º)	CREMILDA DE OLIVEIRA DIAS	10/219169-0	E/SUBG/CCPAR/GFCAC

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
(*) EXPEDIENTE DE 27/12/2024.

PROCESSO: SME-PRO-2024/92282
1- Objeto: Aquisição de papel reprográfico - oriundo Nº PE-RP-SME 90064/2024, Ata Nº 115/2024.
2- Partes: PCRJ/SME e MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA.
3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender para atender à demanda das unidades da Rede Municipal de Ensino.
5- Valor: R$ 939.569,78 (novecentos e trinta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no D.O. nº 194 de 30/12/2024.

PROCESSO: SME-PRO-2024/92220
1- Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado split - oriundo do PE-RP-SME Nº 90834/2024 e ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 811/2024.
2- Partes: PCRJ/SME e VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS.
3- Fundamento: Art.28, inciso I c/c art.82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.
4- Razão: Atender os alunos da Secretaria Municipal de Educação.
5- Valor: R$ 715.402,00 (setecentos e quinze mil quatrocentos e dois reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.
(*) Omitido no D.O. nº 194 de 30/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

SME-PRO-2024/90883
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.04, 05 e 06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

Processo nº SME-PRO-2024/51903 - **Adjudico e homologo** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90934/2024, do tipo menor preço por item para registro de preços, cujo objeto é a aquisição de livros literários enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7610, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a serem distribuídos aos estudantes matriculados no Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos (EJA), participantes das Feiras Literárias, que ocorrerão durante o ano de 2024, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei, no **valor global de R$ 327.795,00 (trezentos e vinte e sete mil setecentos e noventa e cinco reais)**, conforme quadro abaixo:

EMPRESA: ZIT GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 33.955.436/0001-93							
UNIDADE GESTORA	**ITEM**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO**	**VALOR TOTAL HOMOLOGADO**
E/SUBE	17	76.10.08.561-95	A casa e o mundo lá fora Marca: ZIT EDITORA	UN	3150	R$ 58,80	R$ 185.220,00
E/SUBE	19	76.10.08.572-48	Jogo da Memória Marca: ZIT EDITORA	UN	1350	R$ 49,90	R$ 67.365,00
E/SUBE	21	76.10.08.569-42	O Castelo ao lado Marca: ZIT EDITORA	UN	2250	R$ 29,90	R$ 67.275,00
Valor Global: R$ 319.860,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos e sessenta reais)							

EMPRESA: TRILHA DO SABER EDITORIAL LTDA CNPJ: 39.778.580/0001-88							
UNIDADE GESTORA	**ITEM**	**CÓDIGO**	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNIDADE**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO HOMOLOGADO**	**VALOR TOTAL HOMOLOGADO**
E/SUBE	20	76.10.08.572-48	Jogo da Memória Marca: PRÓPRIA Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)	UN	150	R$ 52,90	R$ 7.935,00
Valor Global: R$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais)							

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
(*)EXPEDIENTE DE 23/01/2025

SME-PRO-2024/91788
Onde se lê: CNPJ: 45.329.312/0001-81

Leia-se: CNPJ: 71.052.559/0001-03
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 198 de 06/01/2025, pág. 17, 2ª coluna.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

SME-PRO-2024/69351, CELIA DA SILVA CAMBRAINHA VIDALETE, matrícula nº 10/282811-9, Agente de Educação Infantil. AVERBE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado à:

a) Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, no período de 01/07/2012 a 18/03/2013, como Agente Auxiliar de Creche, matrícula nº 29/282811-9, no total de 261 (duzentos e sessenta e um) dias, observando-se 04 (quatro) dias de falta, desprezando-se os períodos de 18/06/2012 a 30/06/2012 por ausência de contribuição previdenciária e 19/03/2013 a 31/03/2013 por ser concomitante com esta municipalidade, com fulcro no inciso III, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma.

b) INICIATIVA PRIVADA, nos períodos de 01/03/1983 a 07/07/1983, 02/12/1985 a 24/02/1986, 16/06/1988 a 01/02/1991, 01/06/1991 a 30/10/1993, 01/11/1993 a 21/12/1993, 09/05/1994 a 31/08/1995, 06/05/2005 a 30/06/2008, 01/07/2008 a 30/11/2008 e 01/01/2009 30/12/2011, no total de 4.979 (quatro mil novecentos e setenta e nove) dias, desprezando-se o período de 01/12/2008 a 31/12/2008 por ausência de contribuição previdenciária, com fulcro no parágrafo único, do Art.9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990.(Solicitação feita em: 24/09/2024)

AVERBE-SE, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado, dos servidores abaixo relacionados:

SME-PRO-2023/53306, MARIA DA PENHA CAETANO DE ANDRADE, 10/171013-6, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) 01/11/1985 a 31/03/1987, 05/10/1987 a 28/10/1987, 01/02/1988 a 05/03/1988, 02/05/1988 a 03/03/1989 e 01/03/1990 a 10/05/1990, no total de 951 (novecentos e cinquenta e um) dias.(Solicitação feita em: 17/11/2023)

SME-PRO-2024/89899, MARIA THEREZA ALEXANDRISKY, 10/290725-1, Professor I - Inglês, no(s) período(s) de 02/02/2006 a 31/07/2010, no total de 1.639 (mil seiscentos e trinta e nove) dias, desprezando-se os períodos de 20/05/1997 a 01/02/2006 e 01/08/2010 a 14/05/2013 por já constarem averbados na matrícula em questão. (Solicitação feita em: 21/01/2025)

SME-PRO-2024/65761, ÂNGELA FRAGOSO SOARES, 10/234318-4, Professor I - Educação Física, no(s) período(s) de 03/02/1997 a 12/12/2000, no total de 1.405 (mil quatrocentos e cinco) dias, desprezando-se os períodos de 02/09/1991 a 30/05/1992, 01/06/1992 a 30/06/1992, 01/07/1992 a 28/02/1995, 13/12/2000 a 31/12/2000, 01/02/2001 a 31/03/2001 e 01/05/2001 a 30/06/2002 conforme o requerido.(Solicitação feita em: 24/09/2024)

SME-PRO-2024/65761, ÂNGELA FRAGOSO SOARES, matrícula 10/234318-4, Professor I - Educação Física. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 02/09/1991 a 30/05/1992, 01/06/1992 a 30/06/1992, 01/07/1992 a 28/02/1995, 01/02/2001 a 31/03/2001 e 01/05/2001 a 30/06/2002, no total de 1.759 (mil setecentos e cinquenta e nove) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, sem efeito o despacho de 06/04/2021, publicado no D.O. Rio nº 18 de 07/04/2021.(Solicitação feita em 06/09/2024)

RETIFICAÇÃO:
D.O RIO Nº 208 DE 21/01/2025, PÁGINA 78 - 2ª COLUNA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 17/01/2025

Onde se lê:
...N.º 002 - Conceder aos Professores de Educação Infantil...

Leia-se:
... N.º 008 - Conceder aos Professores de Educação Infantil...

D.O RIO Nº 208 DE 21/01/2025, PÁGINA 78 - 2ª COLUNA
PORTARIA E/CTRH/CARH/GDVA "P" DE 17/01/2025

Onde se lê:
...N.º 003 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil...

Leia-se:
...N.º 009 - Conceder aos Professores Adjunto de Educação Infantil...

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

Fixados com validade a partir de **03/06/2024** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ELIANE ROCHA LIGUORI DA FONSECA**, **PROFESSOR II** - **CLASSE C**, **NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/154024-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 678 de 29/05/2024**, conforme processo nº **SME-PRO-2024/14156 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 25/07/2024.**

Fixados com validade a partir de **15/09/2023** (data da eficácia da aposentadoria), os proventos de inatividade **ROSEMARY TRISTÃO PEREIRA**, **MERENDEIRA** - **CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/228989-0**, aposentada através da **Portaria E/CGRH/CARH "P" 281 de 14/09/2023**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/24565 e TORNO SEM EFEITO a apostila lavrada em 10/10/2023.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/01/2025.

SME-PRO-2024/87151
Aprovo a prestação de contas de novembro referente ao Termo de Colaboração nº 11/2023, celebrado com o CENTRO CULTURAL MONTESSORI.

SME-PRO-2024/86460
Aprovo a prestação de contas de novembro referente ao Termo de Colaboração nº 12/2023, celebrado com o EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ.

SME-PRO-2024/86619
Aprovo a prestação de contas de novembro referente ao Termo de Colaboração nº 13/2023, celebrado com o INSTITUTO TRILHO.

SME-PRO-2024/87462
Aprovo a prestação de contas de novembro referente ao Termo de Colaboração nº 14/2023, celebrado com o INSTITUTO MISSIONÁRIO COMUNHÃO E PARTICIPAÇÃO.

SME-PRO-2024/87018
Aprovo a prestação de contas de novembro referente ao Termo de Colaboração nº 15/2023, celebrado com a NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO.

SME-PRO-2024/87366
Aprovo a prestação de contas de novembro referente ao Termo de Colaboração nº 16/2023, celebrado com o PROVIDENCIANDO A FAVOR DA VIDA.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 333 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.060/2024 de 22 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Marta Fernandes Damião, P-II, 11/260.059-1;
- Wendell dos Santos, PEF Anos Finais-Inglês, 12/306.011-8;
- Gilsimara Caetano Costa, P-II, 11/221.810-5 e
- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII., 12/162.697-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 334 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.002/2025 de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Elizabeth Mendes Pereira, P-II, 11/243.116-2;
- Jaqueline Sousa Vasconcellos de Miranda Carvalho, PEF, 10/299.600-7;
- Amanda Leandro Mescouto, PEF, 10/297978-9 e
- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII., 12/162.697-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 332 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.058/2024 de 05 de dezembro de 2024.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Sanny Figueiredo Cotta, P-II, 12/165.752-7;
- Wendell dos Santos, PEF Anos Finais-Inglês, 12/306.011-8;
- Gilsimara Caetano Costa, P-II, 11/221.810-5 e
- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII., 12/162.697-7, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.
(*) Republicando por conter incorreções na Portaria "N" de 22/01/2025, publicado no D.O. N. º 210 de 23/01/2025. Onde se lê: " PORTARIA E/2ª CRE N.º 001 DE 22 DE JANEIRO DE 2025", leia-se; " PORTARIA E/2ª CRE N.º 332 DE 22 DE JANEIRO DE 2025".

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 23/01/2025
07/02/000.037/2024 - Decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância por perda de objeto, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 23/01/2025
07/02/000.035/2024 - Decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância por perda de objeto, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 23/01/2025
07/02/000.024/2024 - Decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância por perda de objeto, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
Processo n° SME-PRO-2024/73580
I - Tornar sem efeito a aprovação do Termo de Referência, às fls. 258-281, publicada no D.O nº 171, de 25 de novembro de 2024, página 27, 2ª Coluna.

II - Aprovo o Termo de Referência, às fls. 421-445 no processo em epígrafe, que versa sobre a contratação de SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, DE OPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PREDIAIS A SEREM EXECUTADOS NO CENTRO DE CIDANANIA RINALDO DE LAMARE - CCRDL, objetivando preservar as instalações prediais, além de garantir segurança e condições de utilização adequadas aos usuários.

(*)2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 02/01/2025
07/02/000.038/2024- Acolho as razões apresentadas pelas defesas e com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, decido pelo arquivamento do presente processo de sindicância resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.
(*) Republicando por conter incorreções na indicação do artigo do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014, publicado no D.O. N. º 207 de 17/01/2025. Onde se lê: " com fulcro no §4º, do artigo 33, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014", leia-se; " com fulcro no inciso III, do §1º, do artigo 35, do Decreto nº 38.256, de 10/01/2014".

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*) EXPEDIENTE 23/01/2025
SME-PRO-2025/03954-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.06 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.
(*) Omitido no DO nº 209 de 22/01/2025

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 23/01/2025
SME-PRO-2025/03274-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2024/58077-Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante as fls.09 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 23/01/2025
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

SME-PRO-2024/77260 E/CRE - (03.12.002) - E.M. Alcide de Gasperi
Ana Paula Liporage G. de Souza - 11/289.277-6
Virginia Cipoli Cajueiro Henrique Cavalcanti - 11/233.392-2

SME-PRO-2024/75038 E/CRE - (03.13.501) - E.M. Senegal
Vera Marques Palmeiro - 70/267.534-6
Vania Regina S. da Cruz - 12/284.803-4

SME-PRO-2024/90772 E/CRE - (03.13.501) - E.M. Senegal
Vera Marques Palmeiro - 70/267.534-6
Vania Regina S. da Cruz - 12/284.803-4

SME-PRO-2025/04490 - (1604) - E/3ª CRE - SEDE
Maria Paula Santos de Oliveira - 12/284002-3
Monica Nehrer Nobre Matos - 12/268190-6

SME-PRO-2024/90812 E/CRE - (03.13.003) E.M. Pareto
Tatiana de Jesus Abardes - 11/2228104
Paula Cristina Pereira Sandim - 12/3179785

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 23/01/2025

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

SME-PRO-2025/01645 E/CRE - (03.13.043) - E.M. Tagore
Thais Cuba Cardoso Nunes - 11/216574-4
Gilmarta Dias e Silva - 12/162861-9

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 22/01/2025

SME-PRO-2023/55504
I **APROVAR** o Plano de Trabalho constante às fls. 1235/1243, na forma do inciso II, do Art. 38, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;

II - **AUTORIZAR:**
i. Redução de **23 (vinte e três) vagas** para o atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses à 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 08 (oito) horas diárias, de segunda à sexta. Vigência de 01/02/2025 a 30/11/2025, tendo como a data de publicação 31/01/2025.
II.2 - A despesa:
Redução de **23 (vinte e três) vagas** para o atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses à 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 08 (oito) horas diárias, de segunda à sexta. Vigência de 01/02/2025 a 30/11/2025, tendo como a data de publicação 31/01/2025.
A despesa para amparar a redução no valor de R$ 179.400,00 (cento e setenta e nove mil e quatrocentos reais), consta no Plano de Trabalho/cronograma de desembolso, às fls. 1235 - 1243 das parcelas 13 a 22, alterando o valor total para R$ 7.292.675,00 (sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
b) Partes: PCRJ/SME/3ª CRE e INSTITUTO PROTETOR DOS POBRES E CRIANCAS ABRIGO MARIA IMACULADA
c) Fundamento: Art 38, Caput e inciso II, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e no Art. 1º do Decreto Rio nº 50.304/2022.
d) Razão: Redução de **23 (vinte e três) vagas** para o atendimento educacional e nutricional às crianças na faixa etária de 06 (seis) meses à 03 (três) anos e 11 (onze) meses, no período mínimo de 08 (oito) horas diárias, de segunda à sexta
e) Valor: R$ $ 7.292.675,00 (sete milhões, duzentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
f) Autorização: Maria de Fátima Cunha
(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 23/01/2025

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/4ª CRE/GSM Nº 56 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Cria Comissão verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no Processo RIO SME-PRO-2025/04890 autuado em 22/01/2025

RESOLVE:
Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para Encerramento de atividades de Instituição de Ensino de Educação Infantil.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I - Ademilda Vaz Drumond Santos, Professor II, Matrícula 10/254809-7
II - Gisana Mattos Pinheiro de Carvalho, Professor de Ensino Fundamental- Anos iniciais, Matrícula 10/294130-0 e,
III - Raquel Batista de Oliveira, Professor II, Matrícula 10/215677-6.

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do Primeiro, atuará desde 23/01/2025 até a finalização do Processo, perante a creche denominada Jardim Escola Tia Tereza localizada Rua Alcides Rosa 70, Brás de Pina- RJ, CEP: 21211-730

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 19/12/2024

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/82141	E/CRE (06.25.602) CM Profª Jurema Gomes Sampaio Delfim	Lívia Gabriela Pereira Mendonça Sampaio de Jesus Marise Figueiredo Ferreira	11/293.634-2 12/254.008-6

(*) Omitido do D.O de 20/12/2024.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 22/01/2025

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/88932	E/CRE (06.22.204) CIEP João do Rio	Deise Nunes Moreira Predes Stela Maria Moreira de Siqueira Lima	11/176.123-5 12/158.632-0
SME-PRO-2024/71894	E/CRE (06.25.006) EM Érico Verísimo	Sheila Cartes Lopes Jorge Lídia Conceição dos Santos Ferreira	11/128.071-8 12/265.972-0
SME-PRO-2024/75637	E/CRE (06.25.016) EM Mestre Valentim	Luciana Ribeiro Barros de Moura Fabiana Velozo Leal Maciel	11/232.167-7 12/274.137-9
SME-PRO-2024/89484	E/CRE (06.25.017) EM Grandjean de Montigny	Vania de Almeida Brivio Ana Keli Gomes de Castro Barbosa	11/013.185-4 12/235.140-1
SME-PRO-2024/59645	E/CRE (06.25.206) CIEP Anton Makarenko	Sonia Regina Vieira Coutinho Fernanda Mendonça Ril de Santana	11/222.013-5 12/267.839-9
SME-PRO-2024/89104	E/CRE (06.25.008) E.M. Virgílio Francisco Monteiro	Eloá Barbosa Moreira Mendes França Ana Francisca Marques Nunes Rosa	11/259.403-4 12/327.423-0

(*) Omitido do D.O de 23/01/2025.

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2024/59110	E/CRE (06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio	Cinthya Tebaldi Lima de Moraes Leal Flávia de Oliveira Correa Lima	11/240.173-5 12/260.239-9
SME-PRO-2024/59110	E/CRE (06.25.029) EM Escultor Leão Velloso	Lenon Santiago Mendes Suhett André Luis dos Santos Oliveira	11/286.085-6 12/286.077-3

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
PORTARIA E/6ª CRE/GSM Nº 39 DE 24 JANEIRO DE 2025

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona:

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo nº SME-PRO-2025/03228, autuado em 15 de janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º Cria Comissão Verificadora para autorização de funcionamento de estabelecimento de Educação Infantil, da forma abaixo:

Art. 2º Integram a Comissão Verificadora os servidores:

I - Teresa Cristina Siqueira de Sá, PEF, matrícula 12/300356-3;
II - Maria de Fátima Andrade Reis, Prof. II, matrícula 10/231957-2;
III - Patrícia Alexandre de Meneses Oliveira, Prof. II, matrícula 10/216.196-6.

Art. 3º A Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará da presente data até a finalização do processo, junto à Associação Educacional Maria M de Apoio a Cidadania, localizada na Rua Theremin nº 284, Coelho Neto, Rio de Janeiro - CEP.: 21.530-290.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2025.
Patrícia Fernandes Ferreira

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO DIRETOR
ORDEM DE SERVIÇO E/CRE (06.22.009) N.º 01, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL COELHO NETO DA 6.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/06/ 000003/2025 de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- André Máximo Silva do Carmo, PEF, mat.:10/264.471-4;
- Cristina dos Santos Bianchi, PEF, mat.:10/240.397-0;
- Plaucia Knupp Magalhães, AEII, mat.: 10/296.284-3;
- Marcelo Novaes Rangel, AEII, mat.: 10/335.808-2, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.
MARIO JORGE PEREIRA DE SOUZA

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/15712.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.601) CM OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 008 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.601)	THAÍS DINIZ LOPES	PEI DIRETOR IV	11/282.154-4
CM OTÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	TATIANA SETTE AMADO FERRAZ	PEI DIRETOR ADJUNTO	12/315.982-9

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DA 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2022/13515.

RESOLVE:
Designar como responsáveis pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da E/CRE (07.16.612) CM TIA AUTA, observando o Decreto Rio nº 50.162/2022, de 1º de fevereiro de 2022, conforme anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/7ª CRE "P" Nº 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
E/CRE (07.16.612)	ÉRIKA SANTOS PEREIRA	PII DIRETOR IV	11/263.786-6
CM TIA AUTA	JULIANA DUARTE SAYÃO LOBATO ARAUJO	PEI PROFESSOR ARTICULADOR	10/290.135-3

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 03/07/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.807) EDI Urbano de Freitas, formalizada através do processo SME-PRO-2023/19247, no valor de R$ 75.701,00 (Setenta e cinco mil, setecentos e um reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 75 de 05/07/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 10/07/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal, formalizada através do processo SME-PRO-2023/18010, no valor de R$ 39.367,05 (Trinta e nove mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 79 de 11/07/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 10/10/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal, formalizada através do processo SME-PRO-2023/38078, no valor de R$ 13.383,21 (Treze mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 143 de 11/10/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
SUBSTITUTA EVENTUAL DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 08/11/2023

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.807) EDI Urbano de Freitas, formalizada através do processo SME-PRO-2023/39300, no valor de R$ 887,26 (Oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 160 de 09/11/2023.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 25/01/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal, formalizada através do processo ME-PRO-2023/62029, no valor de R$ 21.016,60 (Vinte e um mil, dezesseis reais e sessenta centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 214 de 26/01/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 10/06/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal, formalizada através do processo ME-PRO-2023/34088, no valor de R$ 18.013,05 (Dezoito mil, treze reais e cinco centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.839) EDI Dalila Tavares, formalizada através do processo ME-PRO-2024/34066, no valor de R$ 16.128,57 (Dezesseis mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 56 de 11/06/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 25/06/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença, formalizada através do processo SME-PRO-2024/27957, no valor de R$ 58.345,34 (Cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 67 de 26/06/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 15/08/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença, formalizada através do processo SME-PRO-2024/49528, no valor de R$ 2.063,00 (Dois mil e sessenta e três reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 104 de 16/08/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 10/10/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal, formalizada através do processo ME-PRO-2024/60995, no valor de R$ 12.478,10 (Doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.839) EDI Dalila Tavares, formalizada através do processo ME-PRO-2024/59596, no valor de R$ 9.437,86 (Nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 145 de 11/10/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 28/11/2024

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença, formalizada através do processo SME-PRO-2024/67664, no valor de R$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 175 de 29/11/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.019) Escola Municipal João Proença, formalizada através do processo SME-PRO-2024/83840, no valor de R$ 9.000,33 (Nove mil e trinta e três centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu, formalizada através do processo SME-PRO-2024/69992, no valor de R$ 20.157,66 (Vinte mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.804) EDI Renan de Souza Leal, formalizada através do processo ME-PRO-2024/89584, no valor de R$ 9.831,00 (Nove mil, oitocentos e trinta e um reais).

Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.839) EDI Dalila Tavares, formalizada através do processo ME-PRO-2024/85608, no valor de R$ 25.930,56 (Vinte e cinco mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE 23/01/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/59799
I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 1003/1023, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

II - **AUTORIZO:**
II.1 - A celebração de Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 53/2023 a ser celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME - E/ 9ª Coordenadoria Regional de Educação e o INSTITUTO CONSTRUINDO O AMANHÃ, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput e Inciso I, do Decreto Rio n.º 42.696/2016, que terá por objeto:
i. a supressão de 3 vagas do quantitativo de metas, o que corresponde a 1,875% do inicialmente pactuado e ao percentual de 0,87% do valor global do contrato;
ii. a alteração do cronograma de desembolso para a redução do quantitativo de vagas com as respectivas alterações no item 6 do Plano de Trabalho (PT), e no Anexo II do PT, e a Cláusula Décima do Termo Colaboração, em atenção ao art. 57 da Lei 13.019/2014 e ao art. 38 do Decreto Rio n.º 42.696/2016;
iii. a alteração de grupamentos atendidos no Parágrafo Único da CLÁUSULA SEGUNDA e do item 5.1.1.1 do PT do instrumento em referência, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n.º 13.019/2014 c/c Art. 38, Caput II, alínea b do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
***PORTARIA E/9.ª CRE/GSM N.° 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.**

Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona.

A GERENTE DA GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA DA E/9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2024/63440, autuado em 29/08/2024,

RESOLVE:
Art. 1.º Constituir Comissão Verificadora para autorizar o funcionamento de atividades de estabelecimento de ensino de Educação Infantil, na modalidade Creche, a partir de 2 anos, e Pré-Escola, em horário parcial.

Art. 2.º Integram a Comissão os seguintes servidores:
I - MARCIA SOUSA COELHO matrícula 12/171.605-9;
II- GRACIELI CÁSSIA PINHEIRO DE SOUZA matrícula 10/275.590-8; e
III- ANDRÉA DA CUNHA PINTO CARDOSO matrícula 10/200.198-0.

Art. 3.º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CEMB, localizada na Avenida Cesário de Melo, Nº 9.695, no bairro de Cosmos, no Rio de Janeiro, CEP 23.585-125.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2025.
RENATA EIMERT FERNANDES DE OLIVEIRA
*Republicado do D.O. Rio nº 201, de 09/01/2025, página 34, por conter incorreções.

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
PROCESSO SME-PRO-2025/03454
Após parecer da Comissão Especial de Baixa e Avaliação, constante às fls. 007 e 008 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa dos bens descritos nestes autos.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 035, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Exonerar **MARCIA RODRIGUES PIRES**, matrícula 11/241.101-5, Assistente Social, com validade a partir de 01 de Janeiro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 100301, da Coordenadoria de Direitos e Conselhos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO SMAS "P" N.º 036, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:

Nomear **CRISTIANE DA SILVA SANTANA**, matrícula 10/241.029-8, Assistente Social, com validade a partir de 01 de Janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS 06, código 100301, da Coordenadoria de Direitos e Conselhos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado - Respondendo pelo expediente**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS "P" DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO E RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, **no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025, no Decreto Rio "P" nº 140 de 21/01/2025,

RESOLVE:

n° 103 - Dispensar, com validade a partir de 13/01/2025, **ANA LUIZA DO VALLE MOURA**, Enfermeiro, matrícula 10/321.931-8, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026835, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 104 - Designar **KARLA MOREIRA TEIXEIRA**, Enfermeiro, matrícula 12/212.380-0, para exercer, com validade a partir de 13/01/2025, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026835, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 105 - Dispensar, com validade a partir de 22/01/2025, **JESSICA CHARLES VASCONCELLOS**, Enfermeiro, matrícula 10/279.517-7, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027029, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 106 - Designar **CAMILA ZANLUCHI CARVALHO DE SOUZA**, Enfermeiro, matrícula 12/292.406-6, para exercer, com validade a partir de 22/01/2025, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027029, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 107 - Exonerar, com validade a partir de 22/01/2025, **FELLIPE RODRIGUES LACORTE LARANJEIRAS**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/271.651-2, do cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 100582, da Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca de Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 108 - Nomear **JOSE LUIZ DOS SANTOS THEOTONIO**, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 11/231.367-4, para exercer, com validade a partir de 22/01/2025, o cargo em comissão de Assistente I, Símbolo DAS06, código 100582, da Coordenadoria Geral do Super Centro Carioca de Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 109 - Dispensar, com validade a partir de 22/01/2025, **DANIELE VECK TORTARA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/303.226-5, da função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 027025, do Departamento de Enfermagem, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Salgado Filho, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

n° 110 - Nomear **GABRIELA FELIZARDO VITORINO**, Agente de Administração, matrícula 291.982-7, para exercer, com validade a partir de 15/01/2025, o cargo em comissão de Diretor III, Símbolo DAS07, código 027334, do Departamento de Recursos Humanos, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA S/SUBG "P" Nº 02 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, na forma do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/77438,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores efetivos e estáveis:

RENATA FERNANDA DE MORAIS, matrícula 10/322.003-5

JOSÉ FERNANDES CAMPOS JUNIOR, matrícula 11/217.111-4

Para apurar os fatos e circunstâncias narrados no âmbito do Processo nº SMS-PRO-2024/77438.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.01.2025

SMS-PRO-2024/20943 - TORNO SEM EFEITO o DESPACHO Nº **SMS-DES-2024/346336** publicado no D.O.RIO em 01 de Novembro de 2024, página 52 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R$ 1.767.245,77 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos**), cujo objeto refere-se a aquisição de material médico cirúrgico- Fio cirúrgico de Polipropileno, pertencente à classe 6515, com a finalidade de abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

n° 40 - Remover **GRACE ELAINE LOUZADA MELLO**, Enfermeiro, matrícula 10/321.990-4, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária - Coordenação das Linhas de Cuidado das Doenças Crônicas Não Transmissíveis), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, a fim de ter exercício na Superintendência de Urgência e Emergência, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/02149 de 16/01/2025.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 23/01/2025

SMS-PRO-2022/04963 - Concedo, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588, de 24 de setembro de 1996, e embasada na manifestação favorável de seus superiores hierárquicos, o pedido de **PRORROGAÇÂO** de Licença sem Vencimento, nos termos do Artigo 107, da Lei nº. 94, de 14 de março de 1979, à servidora **SAMANTHA LEMOS FERREIRA DA SILVA**, PSICOLOGA, matrícula 10/10/246.410-5, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 23/01/2025.

HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
SMS-POP-2025/00051
PORTARIA "P" DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Solicita Prorrogação do prazo da Sindicância com a finalidade de apurar responsabilidade funcional do servidor ILBRC, Mat.: N116818

O Diretor do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor Conforme artigo 18º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA, aprovadas pelo DECRETO Nº 38256 de 10 de Janeiro de 2014

RESOLVE:

Solicito prorrogação do prazo por 45 (quarenta e cinco) dias da Sindicância instaurada pela portaria "P" **SMS-POP-2024/01731** DE 12 de dezembro de 2024, publicada em D.O. RIO de 13/12/24, conforme descrito no ofício Nº **SMS-OFI-2025/02542**

SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

SMS-PRO-2024/43759 - Torno sem efeito o ato de aprovo publicado em D. O Rio nº 89 de 26/07/2024, pág. 45**. Aprovo** o Plano de Trabalho acostado às folhas 385/394 visando formalizar Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Instituto Desiderata, sem ônus para a municipalidade, cujo objeto é a ambientação de duas enfermarias de pediatria clínica (203 e 204) e uma de isolamento (205), no âmbito do Hospital Municipal Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na AP 2.2, no município do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, pelo período de 18 meses.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 02 DE 23.01.2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme o artigo 5 º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n º 38.256 de 10/01/2014.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato da Portaria nº 014 de 17 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Rio de Janeiro de 18 de setembro de 2024, Processo nº 09/65/000.003/2024.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 03 DE 23.01.2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme o artigo 5 º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n º 38.256 de 10/01/2014.

RESOLVE:

Tornar sem efeito o ato da Portaria nº 015 de 17 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial Rio de Janeiro de 18 de setembro de 2024, Processo nº 09/65/000.004/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 04 DE 23.01.2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme o artigo 5 º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n º 38.256 de 10/01/2014.

RESOLVE:
Tornar sem efeito o ato da Portaria nº 018 de 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Rio de Janeiro de 23 de outubro de 2024, Processo nº 09/65/000.005/2024.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 05 DE 23.01.2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA S/SUBHUE, DA SMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, conforme o artigo 5 º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n º 38.256 de 10/01/2014.

RESOLVE:
Tornar sem efeito o ato da Portaria nº 019 de 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial Rio de Janeiro de 23 de outubro de 2024, Processo nº 09/65/000.006/2024.

HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES
PORTARIA "P" S/SUBHUE/HMFM Nº 06 de 06.01.2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar o servidor Almir Antonio da Cunha Gonzaga, matrícula 12/207.683-4, para responder pela guarda dos materiais existentes no Almoxarifado de Material de Consumo do Hospital Maternidade Fernando Magalhães, em substituição à servidora Jorgilene Lima Martins, matrícula 10/126.496-9, conforme o disposto no artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA nº 55 de 07 de dezembro de 2010.
Processo: 09/65/000.002/2025

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
SMS-POP-2025/00049
PORTARIA S/SUBHUE/HMJ "P" N.º 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

A Diretora Do Hospital Municipal Jesus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e o que confere o artigo 18º do Decreto nº 38256 de 10 de janeiro de 2014;

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na **PORTARIA S/SUBHUE/ HMJ "P" N.º 17**, **DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024**, publicada no D.O. RIO de 27/11/2024, página 42, referente ao processo n.º 09/69.000.006-24, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Solicitamos prorrogação a contar à partir de 11 de janeiro de 2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 726, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Autorização Sanitária Provisória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A
Endereço: Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 - Blc 4 - Sala 104 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-056 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.930.514/0026-93
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Owens - Illinois do Brasil Indústria e Comércio Ltda - Praça Alberto Monteiro Filho, 10 - Jacaré - CEP: 20970-901 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/74945
Data da Concessão: 25/11/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento Prisional
Local Autorizado para Instalação: Degase - Estrada das Canárias, 569 A - Ilha do Governador - CEP: 21941-480 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78811
Data da Concessão: 11/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: R DE OLIVEIRA COSTA - COMÉRCIO
Endereço: Rua Padre Albuquerque, 415 - CEP: 21230-035 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 49.316.916/0001-44
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Residencial Dez Vista Alegre - Avenida Meriti, 4365 - Parada de Lucas - CEP: 21250-391 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/79644
Data da Concessão: 05/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: MC MARTINS COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Avenida Meriti, 4365 - Apt 303 - Blc 3 - Parada de Lucas - CEP: 21250-391 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 58.340.383/0001-27
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício nas Nuvens - Rua Florianópolis, 885 - Praça Seca - CEP: 21321-050 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/80960
Data da Concessão: 10/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: 55.874.367 FABIANA MAGALHÃES WANDERMUREM (MEI)
Endereço: Rua Ubaldino do Amaral, 80 - Apt 607 - Centro - CEP: 20231-016 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 55.874.367/0001-26
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Spazio Reale - Rua Retiro dos Artistas, 983 - Pechincha - Jacarepaguá - CEP: 22770-104 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2024/81722
Data da Concessão: 11/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: ORION REFEIÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: Rua do Feijão, 760 - Penha Circular - CEP: 21011-050 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 26.410.462/0001-70
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Fitas Flax Indústria e Comércio Eireli - Rua Sarandi, 71 - Jacaré - CEP: 20975-080 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/81789
Data da Concessão: 16/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento Prisional
Local Autorizado para Instalação: Degase - Estrada de Maracajás, 91 - Galeão - CEP: 21941-395 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83069
Data da Concessão: 19/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: UPA Del Castilho - Estrada Adhemar Bebiano, 339 - Del Castilho - CEP: 21050-454 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83206
Data da Concessão: 19/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: CER Barra - Avenida Ayrton Senna, 2000 - Barra da Tijuca - CEP: 22775-003 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83230
Data da Concessão: 19/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: UPA Costa Barros - Estrada Botafogo, S/N - Costa Barros - CEP: 21532-200 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83255
Data da Concessão: 19/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: UPA Sepetiba - Rua José Fernandes, S/N - Sepetiba - CEP: 23535-450 - Rio de Janeiro/RJ

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83263
Data da Concessão: 19/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: UPA João XXIII - Avenida João XXIII, S/N - Santa Cruz - CEP: 23570-000 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83268
Data da Concessão: 19/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: UPA Paciência - Estrada Santa Eugênia, S/N - Paciência - CEP: 23585-430 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83334
Data da Concessão: 20/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: UPA Magalhães Bastos - Estrada Manoel Nogueira de Sá, Rua Prof. José Rodrigues, S/N - Magalhães Bastos - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83351
Data da Concessão: 19/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: UPA Senador Camará - Avenida de Santa Cruz, 6486 - Senador Camará - CEP: 21830-264 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83375
Data da Concessão: 19/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Maternidade Rocinha - Avenida Niemeyer, 776 - São Conrado - CEP: 22610-095 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83425
Data da Concessão: 19/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: UPA Engenho de Dentro - Rua Bernardo - Engenho de Dentro - CEP: 20745-270 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83451
Data da Concessão: 19/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: UPA Rocha Miranda - Estrada do Barro Vermelho, S/N - Rocha Miranda - CEP: 21540-500 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83470
Data da Concessão: 19/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: UPA Madureira - Praça dos Lavradores, S/N - Campinho - CEP: 21310-200 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83479
Data da Concessão: 19/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: UPA Vila Kennedy - Praça Dolomitas, Avenida Guianas, S/N - Vila Kennedy - CEP: 20211-901 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83564
Data da Concessão: 19/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento Prisional
Local Autorizado para Instalação: Degase - Rua Taifeiro Osmar de Moraes, 111 - Galeão - Galeão - CEP: 21941-450 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83990
Data da Concessão: 19/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: RESTAURANTE NOVA RODOVIA 2007 LTDA
Endereço: Estrada Prefeito Wilson Pedro Francisco, 208 - Ilha da Madeira - CEP: 23826-640 - Itaguaí/RJ
CNPJ: 09.077.954/0001-77
Atividades Exercidas: UAN - Estabelecimento de Saúde
Local Autorizado para Instalação: Hospital Municipal Rocha Faria - Avenida Cesário de Melo, 3215 - Campo Grande - CEP: 23050-101 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/85034
Data da Concessão: 27/12/2024 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: ORION REFEIÇÕES EMPRESARIAIS LTDA
Endereço: Rua do Feijão, 760 - Penha Circular - CEP: 21011-050 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 26.410.462/0001-70
Atividades Exercidas: UAN - Força de Trabalho
Local Autorizado para Instalação: Casa Publicadora das Assembleias de Deus - Av. Brasil, 34401 - Bangu - CEP: 21852-002 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Alto
Processo Nº: SMS-PRO-2024/85836
Data da Concessão: 02/01/2025 **Vigência Até:** 30/04/2025

Razão Social: BARCELLOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço: Rua Tenente Costa, 117 - Apt 309 - FDS - Meier - CEP: 20775-080 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 54.633.752/0001-19
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio do Edifício Florença I - Rua Caiapo, 35 - Engenho Novo - CEP: 20710-180 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/00835
Data da Concessão: 09/01/2054 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: DNC COMÉRCIO DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua Caiçara, 431 - Irajá - CEP: 21361-630 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 50.447.824/0001-82
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Olympia Residence Park - Estrada Cabuçu de Baixo, 435 - Guaratiba - CEP: 23036-060 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/01879
Data da Concessão: 13/01/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

Razão Social: ROBERT ALIMETOS LTDA
Endereço: Estrada Adhemar Bebiano, 257 - Apt 812 - Blc 1 - Del Castilho - CEP: 21051-900 - Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 56.344.798/0001-43
Atividades Exercidas: ASP Diversos - Minimercado/Delivery
Local Autorizado para Instalação: Condomínio Gioia D'Oro - Rua Teodoro da Silva, 953 - Vila Isabel - CEP: 20560-075 - Rio de Janeiro/RJ
Complexidade: Média
Risco: Baixo
Processo Nº: SMS-PRO-2025/02589
Data da Concessão: 14/01/2025 **Vigência Até:** 30/04/2026

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 727, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO o Decreto Rio n.º 45585, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre, licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios e regulamento administrativo do Código de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária; de que trata a Lei Complementar n.º 197, de 27 de dezembro de 2018, no tocante ao licenciamento sanitário e aos procedimentos fiscalizatórios;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

CONSIDERANDO as informações prestadas pela área técnica competente.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Sanitária de Atividade Transitória aos estabelecimentos relacionados em anexo ao presente ato.

ANEXO

EVENTO - FESTA DE FINAL DE ANO MOOVE
Local do Evento: Ribalta Eventos - Avenida das Américas, 9650 - Barra da Tijuca - CEP: 22793-081 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/12/2024
Vigência: 06/12/2024 A 07/12/2024
Concessão: 04/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/77854 - Up Produções e Eventos Ltda

EVENTO - FESTA DE FIM DE ANO - IPIRANGA
Local do Evento: Marina da Glória - Pavilhão - Avenida Infante Dom Henrique, 0 - Glória - CEP: 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/12/2024
Vigência: 04/12/2024 A 07/12/2024
Concessão: 03/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/77882 - Mostarda Produções e Eventos Ltda

EVENTO - MARATONINHA GRANADO BEBE 2024
Local do Evento: Lagoa Rodrigo de Freitas - Avenida Borges de Medeiros, 1426 - Parque das Figueiras - CEP: 22470-003 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 14/12/2024
Vigência: 14/12/2024
Concessão: 09/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78352 - 33.307.491 Fabiana Campos David (MEI)

EVENTO - CIRCUITO RIO ANTIGO - ETAPA PORTO MARAVILHA
Local do Evento: Praça Mauá, 5 - Centro - CEP: 20081-240 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 15/12/2024
Vigência: 13/12/2024 A 15/12/2024
Concessão: 02/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78483 - De Castilho Marketing Esportivo SC Ltda

EVENTO - SAMBA VIBES
Local do Evento: Marina da Glória - Rua Jardel Jercolis, 432 - Glória - CEP: 20021-150 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/12/2024
Vigência: 07/12/2024
Concessão: 02/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/78551 - Z7 Produção de Eventos e Entretenimentos Ltda

EVENTO - RIO MARAVILHA SEASONS
Local do Evento: Quinta da Boa Vista - Parque Quinta da Boa Vista, 0 - São Cristovão - CEP: 20940-040 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 29/12/2024
Vigência: 28/12/2024 A 29/12/2024
Concessão: 05/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/79545 - Aghatta Rosa Alves Alencar Meira

EVENTO - FESTA CELEBRA
Local do Evento: Marina da Glória - Avenida Infante Dom Henrique, 1 - Glória - CEP: 20021-140 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 19/12/2024 A 21/12/2024
Vigência: 19/12/2024 A 21/12/2024
Concessão: 04/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/79550 - MV Serviço de Bufê Ltda

EVENTO - MINI DESFILE DA LIGA RJ
Local do Evento: Cidade do Samba - Rua Rivadavia Correia, 60 - Praça Central - Gamboa - CEP: 20220-290 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 07/12/2024
Vigência: 06/12/2024 A 08/12/2024
Concessão: 07/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/79720 - Liga Independente das Esc de Samba do Rio de Janeiro

EVENTO - FESTA DE FINAL DE ANO ÁGUAS DO RIO
Local do Evento: Riocentro - Avenida Salvador Allende, 6555 - Barra da Tijuca - CEP: 22783-127 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 27/12/2024
Vigência: 26/12/2024 A 28/12/2024
Concessão: 05/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/80160 - Cemafer Produções Ltda Epp

EVENTO - RIO RÈVEILLON 2025
Local do Evento: Jockey Club Brasileiro - Tribunas B e C - Praça Santos Dummont, 31 - Gávea - CEP: 22470-060 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 31/12/2024
Vigência: 28/12/2024 A 02/01/2025
Concessão: 16/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/81643 - Original Produções Ltda

EVENTO - 35º FESTIVAL DO CAFÉ
Local do Evento: Museu Histórico da Cidade (Parque da Cidade) - Estrada Santa Marinha, S/N - CEP: 22451-240 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 14/12/2024 A 15/12/2024
Vigência: 14/12/2024 A 15/12/2024
Concessão: 13/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/82224 - ASM Torrefação de Cafés Especiais Ltda
Processo Nº: SMS-PRO-2024/82230 - Ivone Rosa de Oliveira Silva 81122144768 (MEI)
Processo Nº: SMS-PRO-2024/82244 - Grão Chocolates Comércio de Alimentos Ltda
Processo Nº: SMS-PRO-2024/82272 - Mizani Cafés Especiais Ltda Epp
Processo Nº: SMS-PRO-2024/82332 - Alexandre Fernandes Ramos
Processo Nº: SMS-PRO-2024/82715 - Festival do Café Eventos e Treinamentos Ltda

EVENTO - NATAL DO CIDADE JARDIM
Local do Evento: Condomínio Cidade Jardim - Avenida Vice Presidente José Alencar, 119 - Jacarepaguá - CEP: 22775-033 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 13/12/2024 A 15/12/2024
Vigência: 13/12/2024 A 15/12/2024
Concessão: 12/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/82367 - Chico Sande Eventos Entretenimento Ltda

EVENTO - CANTEIRO DE OBRAS
Local do Evento: Rua Ary Lobo, 0 - Canteiro de Obras - Campo Grande - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 06/12/2024 A 16/06/2025
Vigência: 06/12/2024 A 16/06/2025
Concessão: 16/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/83109 - OECI S/A

EVENTO - CANTEIRO DE OBRAS
Local do Evento: Avenida Avn 1 Paa 11926 - Pal 49360 - S/N - Quadra C - Lote 2 - CEP: 22640-334 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 01/01/2025 A 30/06/2025
Vigência: 01/01/2025 A 30/06/2025
Concessão: 06/01/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2024/84281 - SPE Golf 2 Empreendimentos Imobiliários Ltda

EVENTO - REVEILLON DO RIO 2025 COPACABANA
Local do Evento: Em Frente ao Copacabana Palace - Palco 1 / Leme Palco 3 / Palco 2 em Frente Escola Cícero Pena - Número 1976 - Avenida Atlântica, 1702 - Praia de Copacabana - CEP: 22070-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 31/12/2024 A 01/01/2025
Vigência: 31/12/2024 A 01/01/2025
Concessão: 26/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/85498 - Sistema de Emergência Móvel de Brasília Ltda

EVENTO - RÈVEILLON RIO 2025
Local do Evento: Copacabana - Em Frente ao Copacabana Palace - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 26/12/2024 A 31/12/2024
Vigência: 26/12/2024 A 31/12/2024
Concessão: 26/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/85829 - Gata Food Ltda

EVENTO - RÈVEILLON RIO 2025 COPACABANA
Local do Evento: Praia de Copacabana - Em Frente ao Copacabana Palace - Avenida Atlântica, 1702 - Copacabana - CEP: 22021-001 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 26/12/2024 A 30/12/2024
Vigência: 26/12/2024 A 30/12/2024
Concessão: 26/12/2024
Processo Nº: SMS-PRO-2024/86275 - PFC 74 Buffet e Eventos Ltda

EVENTO - ROCK 80 FESTIVAL DE VERÃO DO PARQUE
Local do Evento: Parque Rita Lee - Avenida Embaixador Abelard Bueno, 3401 - Parque Olímpico da Barra da Tijuca - Barra da Tijuca - CEP: 22775-955 - Rio de Janeiro/RJ
Datas do Evento: 11/01/2025 A 26/01/2025
Vigência: 11/01/2025 A 26/01/2025
Concessão: 10/01/2025
Processo Nº: SMS-PRO-2025/03268 - Marcio Silva Gomes 11942845740 (MEI)
Processo Nº: SMS-PRO-2025/03429 - Fernando José de Oliveira Fernandes 01814581790 (MEI)

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/01/2025

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS POR INTEMPESTIVIDADE - ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	
SMS-PRO-2025/05166	TUTANO COMERCIO DE CARNES LTDA RUA SANTA CLARA, 145 LOJ A - COPACABANA. Auto de Infração nº 1.111.278
SMS-PRO-2025/05167	TUTANO COMERCIO DE CARNES LTDA RUA SANTA CLARA, 145 LOJ A - COPACABANA. Auto de Infração nº 1.111.280

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/01/2025

PROCESSO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDO	
09/97/003924/2025	PET CARIOCA AMERICAS COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOSLTDA CNPJ: 28.734.485/0001-66 AVN DAS AMERICAS, 17701 LOJ E - RECREIO DOS BANDEIRANTES Termo de Intimação: 578385 Concedido prazo até: 20/03/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

09/97/004297/2025	GIULITO COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS LTDA EPP CNPJ: 26.436.230/0001-91 AVN GLAUCIO GIL, 1246 LOJ B - RECREIO DOS BANDEIRANTES Termo de Intimação: 578386 Concedido prazo até: 20/03/2025
09/97/005539/2025	J F R DA COSTA COMERCIO DE ARTIGOS PARA ANIMAIS CNPJ: 16.679.212/0001-87 Termo de Intimação: 578370 Concedido prazo até:21/02/2025

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 49 DE 22 DE JANEIRO DE 2025*

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/01033, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MARIA ROSÁLIA JOAZEIRO DE ABREU, matrícula nº 69/056.332-0 (Presidente); PEDRO MIGUEL BARATELA TORRES, matrícula nº 69/067.162-8 (Membro); MARIA EDUARDA TRINDADE SOUZA, matrícula nº 69/058.861-6 (Membro); STELA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 69/069.087-5 (Suplente); e RONALDO VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 69/058.198-3 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
(*) Omitido no D.O Rio de 23/01/2025.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 50 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o colaborador Yago Roger de Oliveira Souza, matrícula nº 69/4.060.845-5, para atuar como Gestor do Contrato nº 045/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental (padrão); relatório de levantamento radiométrico; relatório de teste de constância/desempenho para cada equipamento; controle de qualidade; memória descritiva de proteção radiológica, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 045/2024 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA COSTA BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
HELENICE RODRIGUES MESSNER NEVES	69/4.058.920-0
JOÃO FRANCISCO FAITANIN ROSA	40/4.059.673-4
PRISCILA ANA BRAGA DA SILVA	47/4.074.216-3
THIAGO BARCELOS DO NASCIMENTO	40/4.053.130-1
WALMIR MURTA	47/4.073.444-2

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAUDE/PRE "P" Nº 455 DE 16 DE JULHO DE 2024

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 51 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 99/2023, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada, considerando todas as fases de operacionalização, como pré-preparo, transporte, fornecimento e distribuição de refeições, dietas gerais, especiais e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 99/2023 com atribuições previstas nos art 6º e 7º da Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA COSTA BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
HELENICE RODRIGUES MESSNER NEVES	69/4.058.920-0
JOÃO FRANCISCO FAITANIN ROSA	40/4.059.673-4
PRISCILA ANA BRAGA DA SILVA	47/4.074.216-3
THIAGO BARCELOS DO NASCIMENTO	40/4.053.130-1
WALMIR MURTA	47/4.073.444-2

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 401 DE 05 DE JULHO DE 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 52 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a colaboradora Roberta Nunes, matrícula nº 69/4.059.572-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anátomo-patológicas, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria RS/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA COSTA BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
HELENICE RODRIGUES MESSNER NEVES	69/4.058.920-0
JOÃO FRANCISCO FAITANIN ROSA	40/4.059.673-4
PRISCILA ANA BRAGA DA SILVA	47/4.074.216-3
THIAGO BARCELOS DO NASCIMENTO	40/4.053.130-1
WALMIR MURTA	47/4.073.444-2

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 387 DE 04 DE JULHO DE 2024

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 53 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/01054, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/048.904-7 (Presidente); DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ, matrícula nº 69/071.438-6 (Membro); TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3 (Membro); BRUNA VIANNA DE CARVALHO, matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente); e GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA, matrícula nº 69/069.089-1 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 54 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/01055, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2 (Presidente); VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5 (Membro); LUÍS DELMIRO MENDES, matrícula nº 69/066.853-3 (Suplente); e RENATA CORREIA HESPANHOL, matrícula nº 59/046.367-9 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 55 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/01056, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MICHEL DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 69/062.841-2 (Presidente); VICTOR MENEZES CRUZ, matrícula nº 45/031.077-1 (Membro); MANOELLA IVANOVA RAMOS, matrícula nº 45/031.155-5 (Membro); LUÍS DELMIRO MENDES, matrícula nº 69/066.853-3 (Suplente); e RENATA CORREIA HESPANHOL, matrícula nº 59/046.367-9 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 56 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/01057, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/048.904-7 (Presidente); DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ, matrícula nº 69/071.438-6 (Membro); TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3 (Membro); BRUNA VIANNA DE CARVALHO, matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente); e GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA, matrícula nº 69/069.089-1 (Suplente)..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 58 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso da competência que lhe confere o art. 38, inciso VII do Estatuto Social da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fato irregular objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/01059, designando, para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação, comissão integrada pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: EDNILSON VICENTE DE ALMEIDA, matrícula nº 69/048.904-7 (Presidente); DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ, matrícula nº 69/071.438-6 (Membro); TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA, matrícula nº 69/046.412-3 (Membro); BRUNA VIANNA DE CARVALHO, matrícula nº 69/066.872-3 (Suplente); e GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA, matrícula nº 69/069.089-1 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
D.O. RIO Nº 210 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
RETIFICAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 045 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

ONDE SE LÊ:
"Designar **FELIPE DA SILVA TRICANI**, matrícula 45/4.031.366-8, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande..."

LEIA-SE:
"Designar **FELIPE DA SILVA TRICANI**, matrícula 45/4.031.366-8, com validade a partir de 14 de janeiro de 2025, para a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 079694, do Núcleo de Gestão do Centro de Emergência Regional Campo Grande…"

DESPACHO DO DIRETOR DE DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 22/01/2025

PROCESSO 09/200.308/2021 - RSU-PRO-2022/01240 - NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
Na forma do artigo 71, *caput*, da Lei 13.303/2016 c/c artigo 82, inciso III do Decreto Rio 44.698/2018, **AUTORIZO**, a celebração do 2° Termo Aditivo, referente à prestação de serviços de Engenharia Clínica, incluindo manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, calibração, teste de segurança elétrica, qualificação de equipamento, assessoria e gerenciamento do parque de equipamentos médico-hospitalares, com fornecimento de peças e materiais e cessão de mão de obra para atender às necessidades do CER BARRA, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme abaixo:

Contrato	Unidade	Período executado	Período que se pretende prorrogar		Vigência total
019/2023	CER BARRA	06/02/2023 à 05/02/2025	06/02/2025	05/02/2027	48 meses

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 005 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva, Matrícula nº 69/022.312-3**, para atuar como **Gestor do Contrato nº 206/2023 e 569/2021**, firmado com a empresa **CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** referente ao serviço de **OUTSOURCING DE IMPRESSÃO** para as unidades: **UPA COSTA BARROS, UPA JOÃO XXIII, UPA ENGENHO DE DENTRO, UPA MADUREIRA, UPA ROCHA MIRANDA, CER BARRA, UPA MAGALHÃES BASTOS, UPA VILA KENNEDY, UPA DEL CASTILHO, UPA SEPETIBA, UPA PACIÊNCIA, UPA SENADOR CAMARÁ, UPA CIDADE DE DEUS, HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA**, com atribuições previstas nos arts. 1º e 2º da Portaria RS/ PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020.

Art. 2º - Instituir a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 206/2023 e 569/2021**, com atribuições previstas nos arts.3º e 4º da Portaria RS/PRE nº 217, de 24 de novembro de 2020, designando os seguintes membros para sua composição:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito a contar 27 de novembro de 2023:

SEDE	
NOME	**MATRÍCULA**
Alessandra Da Silva Dos Santos	45/4.043.699-8
Leandro Nunes Coelho	69/4.063.665-4
Rômulo Trajano Do Nascimento	69/4.059.057-0
Cristiano Vieira De Barros	45/4.042.566-0
Leonardo Moraes Dias Carneiro	69/4.056.753-7
Lucas Brito De Moraes	69/4.062.128-4
Paulo Vinícius Simeão dos Santos	69/4.056.762-8
Lhuann Cordeiro Da Conceicao	45/4.034.342-6
Alex Ehrich Peres	69/4.056.748-7

CER BARRA	
NOME	**MATRÍCULA**
Thaís Apolinário Bezerra	40/4.051.065-1
Flavio Mattos De Oliveira Junior	47/4.069.741-7
Aline Fátima de Oliveira	47/4.073.866-6
Lucas Brito De Moraes	69/4.062.128-4
Anderson João Dos Santos Correa	69/4.029871-1

HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	
NOME	**MATRÍCULA**
Luan Vitor Da Silva Correa	69/ 4.026.030-7
Flávia Bahia De Souza	40/4.046.654-0
Moises Marins Francisco	69/4.026.511-6
Márcio Santana Miranda	69/ 4.059.275-8
Marcus Do Paço Silva	40/4.030.366-9
Lucas Albuquerque Reis Leal	69/4.059.058-8
Isabela Freitas Gonçalves Guzzo	69/4.047.742-2
Márcia Cristina Silva Souza	45/4.039.457-9
William da Silva da Cruz Ourique	45/4.022.269-5
Nilvana Clélia Camponez	40/4.074.415-1
Felipe da Silva Tricani	40/4.031.366-8
Fernanda de Abreu Montanaro Ferreira	40/4.051.324-2
André Luiz Macedo de Assis	40/4.031.435-1

UPA COSTA BARROS	
NOME	**MATRÍCULA**
Christian Thomaz Pereira de Carvalho	69/4.058.911-9
Edson Marques de Moraes	40/4.056.412-0
Carla Tamiko Issobe	40/4.034.797-1
Anderson Braga De Freitas Da Silva	69/4.061.616-9
Janaina Gomes SIlva	40/4.058.037-3
Romulo Ferreira Da Costa	47/4.074.154-6
Marcos Vinicius Castro Da Silva	47/4.072.681-0
João Francisco Faitanin Rosa	40/4.059.673-4
Thiago Barcelos do Nascimento	40/4.053.130-1

UPA CIDADE DE DEUS	
NOME	**MATRÍCULA**
Taiza Batista Moreno Pereira	69/4.025.746-9
Lucas Ribeiro De Souza	45/4.055.071-5
Roberta Cristina Da Costa Cardoso De Lima	45/4.057.509-2
Carlos Henrique de Oliveira Brandão	47/4.073.089-5
Thaynara Silva De Azevedo	47/4.069.286-3
Sttephany Alves de Abreu	40/4.054.095-5
Matheus Garcia Peixoto	47/4.069.948-8
Gabriel Henrique De Melo	47/4.069.967-8

UPA ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
Paula Daniele Braga Pereira Ramos	40/4.042.577-7
Eduardo Magno Garcia Fernandes	40/4.044.686-4
Heloisa Maria Dos Santos Seroa Da Motta	40/4.030.301-6
Samuel Alves Fernandes Bezerra	69/4.053.748-0
Wallace De Campos Furtado	69/4.067.535-5
Adriano Pereira Dos Santos	47/4.065.789-0
Leonardo Martins Piragibe	47/4.073.396-4
Vanessa Pinto Da Silva	40/4.054.078-1

UPA DEL CASTILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
Douglas Denis De Azevedo Nobre	69/4.056.429-4
Mariana Alves Da Silva Santos	40/4.057.919-3
Gabriela Zuleica De Andrade Fernandes Souza	47/4.064.360-7
Bruno Dos Santos Wanderley	47/4.063.750-4
Louise Miranda Pereira	40/4.053.565-8
Brenno Vieira Da Silva	47/4.069.486-9
João Paulo Bastos Monteiro	47/4.063.749-6
Lucas Bastos Calmon	40/4.057.336-0
Alex Santos De Lima	40/4.056.722-2
Ana Paula Lima Da Rocha	47/4.071.223-2
Victoria Santos Da Cunha Ribeiro	40/4.056.202-5
Cristiane Gomes Nunes	40/4.039.135-9

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

UPA MADUREIRA	
NOME	**MATRÍCULA**
Marcio Gomes Fonseca	69/4.053.847-0
Jessica Chagas Brasil	47/4.069.060-2
Vinicius Gonzaga Da Costa	45/4.044.318-4
Alexandra Almas	45/4.020985-8
Alan Maxwell Pereira Lima	40/4.045.317-5
Lucas Paulo Ferreira Da Silva	47/4.069.761-5
Raphael De Oliveira Monteiro	47/4.069.764-9

UPA ROCHA MIRANDA	
NOME	**MATRÍCULA**
Flávio De Carvalho Estrela	45/4.030.521-9
Ricardo Silva Da Cunha	40/4.045.323-3
Paulo Vitor Soares De Andrade	45/4.031.450-0
Marcos Paulo Freitas Pinto Tavares	40/4.030.538-3
Renan Dos Reis Trindade	40/4.030.541-7
Priscila Barbosa De Souza	40/4.031.480-7
Gabriel Vieira Galvão Teixeira	47/4.069.969-4
Gilberto Mothé Ferreira Da Silva Filho	47/4.069.950-4
Claúdio Pompei Cordeiro	69/4.058.876-4

UPA JOÃO XXIII	
NOME	**MATRÍCULA**
Fabiano Simplício Duraes De Alcântara	69/4.029.061-9
Flávia Araújo Pereira	69/4.029.059-3
Leonardo Firmino Pereira	40/4.045.272-2
Malen Cristi Dos Santos De Souza Santos	69/4.026.467-1
Raquel Nunes Rosa De Souza	40/4.054.944-4
Rafael Ferreira De Oliveira	47/4.069.742-5
Tádia Castilho Dos Santos	40/4.051.363-0
Thainara Araujo De Souza Santos	40/4.052.162-5

UPA PACIÊNCIA	
NOME	**MATRÍCULA**
Diego Baptista Lindolpho	40/4.041.761-8
Érica Maria De Barros Ferreira Mafort	40/4.043.177-5
Lucilaine Coutinho De Farias	45/4.047.118-5
Marcos Antônio Sardinha Sarmento	59/4.053.390-1
Michelle Teixeira Da Silva Vital	40/4.052.163-3
Maicon Da Hora Teixeira	47/4.069.756-5
Lizandra Santana Silvestre	69/4.026.475-4
Rodrigo Feitosa Da Costa	40/4.030.989-8
Renan De Miranda Barreto	40/4.058.033-2
Robert Irlan Fontella Da Silva	69/4.071.308-1
Vitor Augusto Mendes De Souza	47/4.069.746-6

UPA SEPETIBA	
NOME	**MATRÍCULA**
Vivian Luciane Moreira Caetano	47/4.070.065-8
Fernanda Pereira Fernandes	40/4.030.740-5
Alessandra Luiz Reis	45/4.042.755-9
Milena Kevorkian Maddalena Vital	69/4.071.309-9
Darli Barbosa Chaves	47/4.068.079-3
Alcemair De Souza Pereira	40/4.053.621-9
Marta Leite Ferreira	47/4.066.902-8
Miguel Silva De Arcangelo	40/4.031368-4
Luíz Augusto Maia Rodrigues Pitoco	47/4.069.933-0
Nancy Dos Santos	69/4.029.058-5
Caique Luis Cardoso Franco	40/4.053456-0

UPA MAGALHÃES BASTOS	
NOME	**MATRÍCULA**
Bárbara Carla Junqueira Campos	40/4.052.161-7
Fernando Mateus Ferreira	69/4.054.020-3
Daianna Carvalho Sarmiero	40/4.031.036-7
Leila Cristina Fernandes Da Silva Rodrigues Da Costa	69/4.042.207-1
Lucas Alexandre Camorim Sousa	40/4.043.924-0
Shirley Da Silva Ferreira Franca	40/4.054.094-8
Sergio Henrique De Lima Fagundes	69/4.044.508-0
Thales Trajano Coelho Mendes	40/4.043.948-9
Patricia Dos Santos Vieira	47/4.069.288-9
Jonatas Nascimento Duares	47/4.069.763-1
Felipe Dos Santos Carvalho	47/4.069.751-6
Bruno Lopes Pless	69/4.061.851-2

UPA VILA KENNEDY	
NOME	**MATRÍCULA**
Cintia Rosa Dos Santos	69/4.061.852-0
Maria Luiza Dos Santos Da Costa	40/4.049.791-7
Karolina Da Silva Nascimento	40/4.054.857-8
Regina De Fatima Alves Feijó	45/4.031.060-7
Suellen Gonçalves Lemos Cardoso	69/4024.570-4
Mayara Da Silva Nascimento	40/4.053.242-4
Fagner Lima Ferreira	47/4.069.749-0
Fernanda Queiroz Gregorio	47/4.070.064-1

UPA SENADOR CAMARÁ	
NOME	**MATRÍCULA**
Vitória Gabrielle Augusto De Souza	45/4.035.208-8
Wallace Claudio Da Silva	47/4.069.745-8
Vinicius Dos Santos De Assis Teixeira	47/4.074.155-3
Erick Rosa De Jesus Almeida	40/4.030.245-5
Eric Henrique do Nascimento Moura	47/4.068.112-2
Marco Antonio Antunes Martins	69/4.048.099-6

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

Processo nº RSU-PRO-2024.03681 - 99-021.180-2024 - Homologo o resultado PARCIAL da licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 91032/2024**, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de camisas polo, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R$ 14.960,68
02	MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R$ 15.892,45
03	MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R$ 16.240,00
04	MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R$ 16.623,20
05	MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R$ 17.764,92
06	MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R$ 64.912,59
07	MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R$ 136.164,90

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

PROCESSO RSU-PRO-2024/07540 - 99-034.200-2024 - Homologo o resultado FINAL da licitação do PREGÃO ELETRÔNICO RIOSAÚDE Nº 91034/2024, que versa sobre a CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Curativo, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou em Termo de Referência, na forma da lei.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
2	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 65,39

Informamos que os itens 1,3,5,6 e 7 foram homologados no D.O. de 09/01/2025 e que o item 4 foi declarado fracassados.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

PROCESSO Nº SMC-PRO-2025/00331 - **APROVO** o Plano de Trabalho de fls. 27/31, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do evento "Verão Rio 2025", no valor total de R$ 1.938.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil reais), a ser executado pela Editora Globo S.A., com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Designa os responsáveis pela gestão da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da Distribuidora de Filmes - S/A RIOFILME.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação e vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela gestão, operação e demais obrigações inerentes à utilização da aplicação denominada FUNDO FIXO, no âmbito da RIOFILME, sendo responsáveis exclusivos por sua movimentação.

Gestores:
Rosa M. de C. Coelho da Rosa, mat. n° 69/625314-3 e
André Luis Barbosa Fernandes, mat. nº 69/625350-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

PORTARIA "P" Nº 14/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, do apoio financeiro à título de incentivo cultural e preparo na realização dos desfiles da **Associação das Escolas de Samba Mirins do Rio de Janeiro -Carnaval 2025**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0

***Comissão de Fiscalização**
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
Marisa Pinheiro da Silva - Mat 40/555.136-5
José Alexandre Silva Salles- Mat 69/557.379-8
Christiane Marinho da Silva- Mat 69/557.537-0

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 15/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, do apoio financeiro à título de incentivo cultural e preparo na realização dos desfiles da **Liga Independente dos Blocos de Embalo do Estado do Rio de Janeiro-LIBERJ - Carnaval 2025**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0

***Comissão de Fiscalização**
Eloisa Reis- Mat 45/555.910-8
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
Marisa Pinheiro da Silva - Mat 40/555.136-5
José Alexandre Silva Salles- Mat 69/557.379-8
Christiane Marinho da Silva- Mat 69/557.537-0

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.

PORTARIA "P" Nº 16/2025 DE 22 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA RIOTUR- EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como gestor e integrantes da comissão de fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização, do apoio financeiro à título de incentivo cultural e preparo na realização do desfile da **Associação Escola de Samba Embaixadores da Alegria - Carnaval 2025**, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

***Gestor**
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0

***Comissão de Fiscalização**
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
Marisa Pinheiro da Silva - Mat 40/555.136-5
José Alexandre Silva Salles- Mat 69/557.379-8
Christiane Marinho da Silva- Mat 69/557.537-0

Art.2º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 21.01.2025

Processo TUR-PRO-2025/00064
APROVO Plano de Trabalho encartado nos autos, bem como a justificativa e AUTORIZO a concessão de incentivo cultural para às escolas de samba do grupo **da Associação das Escolas de Samba Mirins do Rio de Janeiro - Carnaval 2025**, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, caput da Lei n° 13.303/2016 de acordo com os artigos 125 e 135 do Regulamento de Licitações e Contratações da Riotur
***omitido no D.O Rio de 22.01.2025**

Processo TUR-PRO-2025/00068
APROVO o Plano de Trabalho encartado nos autos, bem como justificativa e **AUTORIZO** a concessão de incentivo cultural aos blocos **da Liga Independente dos Blocos de Embalo do Estado do Rio de Janeiro - LIBERJ Carnaval 2025**, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, caput da Lei n° 13.303/2016, de acordo com os artigos 125 e 135 do Regulamento de Licitações e Contratações da Riotur.
***omitido no D.O Rio de 22.01.2025**

Processo TUR-PRO-2025/00069
APROVO o Plano de Trabalho encartado nos autos, bem como justificativa e **AUTORIZO** concessão de apoio financeiro para o desfile da escola de samba Embaixadores da Alegria **para Associação Escola de Samba Embaixadores da Alegria Carnaval 2025**, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30, caput, da Lei n° 13.303/2016, de acordo com o artigo 125 do Regulamento de Licitações e Contratações da Riotur
***omitido no D.O Rio de 22.01.2025**

EXPEDIENTE DE 23.01.2025

Processo TUR-PRO-2024/00782
APROVO o Termo de Referência às fls. 161/191 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei n° 13.303/2016, do Decreto Municipal n° 44.698/2018 e, no que couber, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n° 51.078/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de contratação de evento, planejamento operacional, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar o evento na **Estrada Intendente Magalhães Carnaval 2025.**

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 22.01.2025

Processo TUR-PRO-2024/00755
Homologo o resultado da licitação pela modalidade **Concurso Corte Real do Carnaval 2025**, conforme Ata Final do Concurso inserida nos autos, de acordo com o regulamento do Concurso;

Adjudicando-lhes os serviços;

***Categoria Rei MOMO**
Rei Momo do Carnaval 2025
Caio Cesar Dutra da Silva
valor total de R$ 45.500,00;

Vice Rei do Carnaval 2025
Davi Okwuchukwu de Souza
valor total de R$ 8.000,00;

***Categoria Rainha**
Rainha do Carnaval 2025
Thuane de Oliveira Rozário Werneck Maria Ribeiro
valor total de R$ 45.500,00

1ª Princesa do Carnaval 2025
Rhuanda Monteiro Risso
valor total de R$ 32.500,00

2ª Princesa do Carnaval 2025
Jessica Costa de Almeida
valor total de R$ 32.500,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

Categoria Musa
Musa do Carnaval 2025
Bianca de Oliveira Mourão Ermida
valor total de R$ 32.500,00

Categoria Muso
Muso do Carnaval 2025
Luís Otávio Antônio dos Santos
valor total de R$ 32.500,00

Categoria Não Binário
Não Binário do Carnaval 2025
Lucas Antônio Valentim da Silva
valor total de R$ 32.500,00

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23.01.2025

Processo TUR-PRO-2025/00126
APROVO o **Termo de Referência** às fls 24/44 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de evento, planejamento operacional, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar o evento na **Passarela Prof. Darcy Ribeiro Carnaval 2025**.

Processo TUR-PRO-2025/00139
APROVO o **Termo de Referência** às fls 02/12 e **AUTORIZO** a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com base na Lei nº 13.303/2016, do Decreto Municipal nº 44.698/2018 e, no que couber, da Lei 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal nº 51.078/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação e instalação de aparelhos de ar condicionado de janela e split para atender as necessidades da Passarela Prof. Darcy Ribeiro e Terreirão do Samba, visando os eventos **Carnaval 2025**.

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 003/2025-RIOCENTRO/PRE DE 23 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
1º - Designar, com validade a partir de 23 de janeiro de 2025, a servidora **VERA LUCIA SOARES**, matrícula nº 45/565.415-4, para responder pela guarda dos materiais existentes no Almoxarifado do RIOCENTRO S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro, conforme o disposto no artigo 16 da Resolução Conjunta CGM/SMA Nº 55, de 07 de dezembro de 2010.

2º - Revogar a Portaria DAF nº 003/1998

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
Processo: CEN-PRO-2023/00659 - De acordo com o disposto pela Diretoria de Administração e Finanças no DESPACHO Nº CEN-DES-2025/00195, e com respaldo no parecer do Consultor Jurídico nº DESPACHO Nº PARECER Nº CEN-PAR-2025/00002, AUTORIZO celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 001/2024 com a Empresa Chada Comércio e Serviços LTDA, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 001/2024 pelo prazo de 12 meses, a contar de 01/02/2025 até 31/01/2026, mantidas as demais condições contratuais, com fundamento nos art. 81 § 1' da Lei 13.303/16 e art. 83, do Decreto Municipal n 44.698/18.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 22/01/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/130.015/2025
04/130.069/2025
04/130.107/2025
04/130.097/2025

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 13/01/2025
PROCESSO Nº DEF-PRO-2025/00007- APROVO o Termo de Referência presente nas fls. 04 à 09, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CISTERNAS CAIXAS D'AGUA NAS EDIFICAÇÕES DA SMPD, pertencente a classe 2550.68.0001-11, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

(*) Omitido no D.O. nº 204 de 14/01/2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
Fixados com validade de 04 de dezembro de 2024, os proventos mensais de inatividade de **JOSÉ CARLOS BRAZ**, matrícula nº 14/247.759-4, Contínuo (FUNLAR) - Classe Especial, aposentado através da Resolução SMPD "P" nº 76 de 02/12/2024, conforme processo nº DEF-PRO-2024/00909.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 022 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

CRIA O GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DO PARQUE URBANO FAZENDA VIEGAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a recuperação ambiental do Parque Urbano Fazenda Viegas, visando a restauração de seus ecossistemas e a preservação de sua biodiversidade;

CONSIDERANDO a importância do Parque Urbano Fazenda Viegas para a sustentabilidade ambiental da cidade, sendo um território estratégico para a implementação de ações de conservação e recuperação de áreas degradadas;

CONSIDERANDO o potencial do Parque Urbano Fazenda Viegas para atuar como um polo de educação ambiental e sensibilização da população sobre os impactos das mudanças climáticas, com foco na preservação dos recursos hídricos e na promoção de práticas sustentáveis;

CONSIDERANDO a relevância de garantir a integração do Parque Urbano Fazenda Viegas aos planos municipais de enfrentamento das mudanças climáticas e de adaptação às alterações ambientais, alinhando as ações de recuperação com os objetivos da Política Nacional de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que a recuperação do Parque Urbano Fazenda Viegas é um passo fundamental para a promoção da qualidade ambiental e do bem-estar das comunidades que habitam a região, além de contribuir para o desenvolvimento de áreas verdes e espaços públicos de convivência na cidade do Rio de Janeiro.

RESOLVE:
Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Recuperação do Parque Urbano Fazenda Viegas, com o objetivo de desenvolver estratégias para a restauração dos ecossistemas, a preservação da biodiversidade local, a requalificação ambiental da área, a preservação do patrimônio histórico e cultural do Parque Urbano Fazenda Viegas e sua contribuição para a memória e identidade do bairro, e a implementação de ações de mitigação e adaptação às mudanças climáticas, visando a sustentabilidade, a valorização do patrimônio e o bem-estar das comunidades ao entorno.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

I - 2 (dois) servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Clima do Rio de Janeiro com formação em arquitetura e urbanismo, com registro profissional regular;

II - 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima com formação na área ambiental (Biólogo, Engenheiro Ambiental, Gestor Ambiental, Engenheiro Ambiental e áreas correlatas);

III - Representantes da comunidade acadêmica de universidades públicas ou privadas;

IV - Representantes da sociedade civil;

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Realizar estudos técnicos sobre a viabilidade da recuperação ambiental da Fazenda Viegas, com foco na restauração de seus ecossistemas naturais, na preservação de seu patrimônio histórico e cultural, e no manejo sustentável de suas áreas;

II - Propor ações e intervenções para a recuperação e requalificação da Fazenda Viegas, com base em práticas sustentáveis, técnicas de restauração ecológica, soluções baseadas na natureza e estratégias que respeitem e promovam a preservação do patrimônio histórico, cultural e memória do bairro;

III - Avaliar os impactos ambientais, sociais, econômicos e culturais das propostas de recuperação, garantindo a integração das necessidades de preservação ambiental com a valorização do patrimônio histórico, cultural e a memória da comunidade local;

IV - Promover a articulação entre os diferentes órgãos municipais, estaduais e federais, bem como com entidades e organizações da sociedade civil, incluindo órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural e da memória do bairro, para o desenvolvimento e implementação das ações de recuperação;

V - Elaborar um plano de ação com cronograma, estimativa de custos, fontes de financiamento e ações específicas para a preservação do patrimônio histórico da Fazenda Viegas e da memória da comunidade local;

VI - Apresentar relatório final com as conclusões e recomendações ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 90 (noventa) dias, contado a partir da publicação desta resolução.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

Art. 4º Os membros do GT Serra da Posse serão designados por ato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, que ficará responsável pela coordenação do grupo de trabalho.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas e representantes de outras entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões e contribuir com os estudos.

Art. 6º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas com periodicidade mínima mensal e suas decisões serão registradas em atas.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 023 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA ESTUDAR E PROPOR A REQUALIFICAÇÃO DO RIO MARACANÃ E ENTORNO IMEDIATO, COM O OBJETIVO DE DIMINUIR OS IMPACTOS À INUNDAÇÕES E TRATAMENTO PAISAGÍSTICO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar os efeitos das mudanças climáticas, especialmente sobre o aumento da incidência de chuvas intensas;

CONSIDERANDO a importância da requalificação dos rios urbanos como medida de adaptação climática, melhoria da qualidade das águas e da paisagem urbana;

CONSIDERANDO a relevância ecológica, social e econômica do Rio Maracanã para a cidade do Rio de Janeiro;

RESOLVE:
Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho para Estudo e Proposição do Projeto de Requalificação do Rio Maracanã, com o objetivo de desenvolver estratégias para diminuir o impacto do aumento das chuvas decorrente das mudanças climáticas e melhorar a qualidade da água e dos espaços marginais ao rio.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por:

I - 2 (dois) servidores da Secretaria de Meio Ambiente e Clima do Rio de Janeiro com formação em arquitetura e urbanismo, com registro profissional regular;

II - 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima com formação na área ambiental (Biólogo, Engenheiro Ambiental, Gestor Ambiental, Engenheiro Ambiental e áreas correlatas);

III - Representantes da comunidade acadêmica de universidades públicas ou privadas;

IV - Representantes da sociedade civil;

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Realizar estudos técnicos sobre a viabilidade da requalificação do Rio Maracanã;

II - Propor ações e intervenções para a requalificação do Rio Maracanã e entorno, com base em práticas sustentáveis e técnicas de arquitetura paisagística;

III - Avaliar os impactos ambientais, sociais e econômicos das propostas de requalificação;

IV - Promover a articulação entre os diferentes órgãos e entidades envolvidas;

V - Elaborar um plano de ação com cronograma e estimativa de custos para a implementação das propostas;

VI - Apresentar relatório final com as conclusões e recomendações à Secretária de Meio Ambiente e Clima no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste decreto.

Art. 4º Os membros do GT Serra da Posse serão designados por ato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, que ficará responsável pela coordenação do grupo de trabalho.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas e representantes de outras entidades públicas ou privadas para participar de suas reuniões e contribuir com os estudos.

Art. 6º As reuniões do Grupo de Trabalho serão realizadas com periodicidade mínima mensal e suas decisões serão registradas em atas.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 024 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

CRIA O GRUPO DE TRABALHO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DA SERRA DA POSSE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a relevância ambiental da Serra da Posse como parte do ecossistema do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção e conservação dos recursos naturais, bem como de promoção do uso sustentável, em consonância com a legislação ambiental vigente;

CONSIDERANDO a compromisso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a promoção de ações participativas que envolvam a comunidade, especialistas e demais órgãos interessados;

RESOLVE:
Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho da Serra da Posse (GT Serra da Posse), com o objetivo de desenvolver estudos, propostas e ações para a preservação, recuperação ambiental e uso sustentável da área.

Art. 2º O GT Serra da Posse será composto por:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II - Representantes de organizações da sociedade civil com atuação na área ambiental;

III - Representantes de universidades e instituições de pesquisa;

IV - Representantes da comunidade local, indicados por associações de moradores.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - Diagnosticar as condições ambientais da Serra da Posse, identificando desafios e oportunidades para sua preservação e uso sustentável;

II - Propor e acompanhar a implementação de políticas e projetos de conservação ambiental e de promoção da biodiversidade;

III - Promover o envolvimento de comunidades locais, organizações da sociedade civil e instituições de ensino e pesquisa na elaboração de ações para a área;

IV - Articular ações integradas com outros órgãos públicos e privados, visando a execução das medidas propostas;

V - Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento das atividades e apresentar recomendações à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º Os membros do GT Serra da Posse serão designados por ato da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, que ficará responsável pela coordenação do grupo de trabalho.

Art. 5º As atividades do GT Serra da Posse deverão ser realizadas no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante justificativa apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 141 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024(*)
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com eficácia a partir de 09/12/2024, comissão de fiscalização e atestação dos documentos fiscais relativos à execução do Serviço de Atendimento, em caráter emergencial, das demandas de fiscalização ambiental e resgate de fauna silvestre que são encaminhadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, objeto do contrato SMAC n° 19/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA e a empresa **COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA**, Processo Administrativo MAB-PRO-2024/02113, e demais atribuições dispostas no Decreto n° 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
Leonardo Torturello Collares	274.452-2
Roberto Carlos Borges Diniz	248.576-1
Mariana Baptista Ribeiro	277.569-0
Ubirajara Jesus de Oliveira	278.250-6
Raquel Minardi Lopes	347.449-1

* Republicado por incorreções no D.O. Rio 26/12/2024, p.43, sendo omitido no D.O. Rio de 09/12/2024.

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 147 DE 26 DE DZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com eficácia a partir de 19/12/2024, comissão de fiscalização e atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato SMAC n° 20/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA e a empresa **PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de apoio operacional de agenciamento de serviços de recepcionista para exercer atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - PCRJ, Processo Administrativo MAB-PRO-2024/01750, e demais atribuições dispostas no Decreto n° 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. .2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
LUCAS SÁ DOS SANTOS	338.765-1
ELAINE VASCONCELOS DA SILVA GUIMARAES	360.470-9
JULIA QUINTAS DE OLIVEIRA	360.651-4

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 148 DE 26 DE DZEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar, com eficácia a partir de 08/11/2024, comissão de fiscalização e atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato SMAC n° 16/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

MEIO AMBIENTE E CLIMA e a empresa **PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**, cujo objeto do contrato é a prestação de serviços de apoio operacional de agenciamento de serviços de copeiragem para exercer atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - PCRJ, Processo Administrativo MAB-PRO-2024/01750, e demais atribuições dispostas no Decreto n° 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. .2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
TELMA WALQUIRIA BONFIM SILVA	232.320-2
RAQUEL MINARDI LOPES	347.449-1
FABIO BELCHIOR COSTA	283.843-1

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 149 DE 26 DE DZEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com eficácia a partir de 19/12/2024, comissão de fiscalização e atestação dos documentos fiscais relativos à execução do contrato SMAC n° 21/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA e a empresa **FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de mão de obra destinada à execução de serviços de condutores de veículos de cargas leves, código 210013.0020-58, 210013.0021-39 e 210013.0022-10, por um período de 12 (doze) meses, para a frota locada/oficial para atividades na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - PCRJ, Processo Administrativo MAB-PRO-2024/02058, e demais atribuições dispostas no Decreto n° 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será constituída por:

NOME	MATRÍCULA
JEFERSON PECIN BRAVIM	277.572-4
JORGE ANTONIO LOURENCO PONTES	173.367-4
ROGERIO FRANCISCO JOSE GOMES	360.651-4
RAQUEL MINARDI LOPES	347.449-1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE 23/01/2025

Processo nº FPJ-PRO-2024/02402

Fixados, com validade a partir de 30/12/2024, os proventos mensais de inatividade da servidora **CLAUDIA NOÊMIA SILVA DURÃES**, Datilógrafo, Categoria Especial "A", matrícula nº 15/118.037-1, aposentada através da RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 139 de 09/12/2024.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
EXPEDIENTE 23/01/2025

Processo nº MAB-PRO-2024/02059

Fixados, com validade a partir de 20/12/2024, os proventos mensais de inatividade do servidor **LUIZ OCTÁVIO DE LIMA PEDREIRA**, Engenheiro Florestal, Categoria Especial "A", matrícula nº 15/150.923-1, aposentado através da RESOLUÇÃO SMAC "P" Nº 138 de 09/12/2024.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/01/2025

Processo EOP-PRO-2025/00310: Em face do Despacho EOP-DES-2025/00478, autorizo a realização do Leilão SEOP nº 01/2025 em 24 de janeiro de 2025.

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
***EXPEDIENTE DE 17/01/2025**

PROCESSO: EOP-PRO-2025/00945 - Em face da manifestação exarada pela OP/SUBG/GIL, defiro a emissão da certidão de inteiro teor solicitada.
***Omitido no DO Rio nº 208 de 21 de janeiro de 2025.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DE FIXAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Fixados com validade a partir de **02/01/2025**, os proventos mensais de inatividade de **Maria Annina Miceli Varela**, matrícula 14/156.326-1, Fiscal de Atividades Econômicas, Categoria Especial, aposentado através da Resolução 'P' N.º 320 de 30/12/2024, conforme processo n.º EOP-PRO-2024/50014.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/01/2025

SMF-PRO-2024/26843 - MARIA RÍSIA DE SOUZA SANTOS
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 025 e 082, para o comércio de verduras, legumes, frutas e ovos, código 01, na categoria feirante mercador, em favor de Maria Risia de Souza Santos.

EXPEDIENTE DE 15/01/2025

SMF-PRO-2025/00878 - JOSE FRANCISCO DA SILVA
Declaro reconhecidos os requisitos para isenção de TUAP prevista no inc. IV, do art. 136, da Lei n.º 691/1984, na forma do art. 1.º do Decreto Rio n.º 52.283, de 03 de abril de 2023.

EXPEDIENTE DE 16/01/2025

SMF-PRO-2025/01263 - TAYNARA SEVERINO DA SILVA
Defiro o pedido de transferência da titularidade da matrícula 42652 por motivo de renúncia da titular JOÃO RIBEIRO BRANDÃO em favor de TAYNARA SEVERINO DA SILVA.

EXPEDIENTE DE 21/01/2025

SMF-PRO-2024/26073 - LUCILENE SOARES DA SILVA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para a feira 112, para ambulante de feira, para o comércio de café líquido, código 019, em favor de Lucilene Soares da Silva.

SMF-PRO-2024/26368 - SAMARA CAROLINE FERREIRA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para ambulante ponta de feira, para o comércio de artigos de artesanato, código 29, para a feira 177, em favor de Samara Caroline Ferreira.

SMF-PRO-2024/24412 - ANA CRISTINA MOTTA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Restabeleça-se de ofício a matrícula E0444 e após, proceda-se a sua baixa.

SMF-PRO-2024/24544 - SILVIA PEREIRA DE SOUZA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para feirante mercador, para o comércio de flores naturais, plantas e sementes, código 03, para a feira 118, em favor de Silvia Pereira de Souza.

SMF-PRO-2024/21990 - HANO PAES BARRETO
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para ambulante de feira, para o comercio de café líquido, código 19, para a feira 011, em favor de Hano Paes Barreto.

SMF-PRO-2024/23531 - IRACEMA GOMES DE SOUSA
Indefiro o presente pedido em razão da ausência de vaga na feira requerida.

SMF-PRO-2024/19795 - STEFANI DIOGO TEIXEIRA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para ambulante ponta de feira, para o comércio de artigos de artesanato, código 29, para a feira 177, em favor de Stefani Diogo Teixeira.

SMF-PRO-2024/12321 - VITOR AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para ambulante ponta de feira, para o comércio de plantas ornamentais e medicinais, ervas e temperos, código 45, para a feira 085, em favor de Vitor Augusto dos Santos Pereira.

SMF-PRO-2024/14361 - MARCUS VINICIUS SANTANA
Defiro o pedido restabelecimento da matrícula 96051.

SMF-PRO-2024/12328 - MIGUEL QUEIROZ CAVALCANTE
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para ambulante ponta de feira, para o comércio de plantas ornamentais e medicinais, ervas e temperos, código 45, para a feira 085, em favor de Miguel Queiroz Cavalcante.

EXPEDIENTE DE 22/01/2025

SMF-PRO-2025/00778 - MARCIO MURILO SOARES PEREIRA
Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para ambulante ponta de feira, para o comércio de artigos de armarinho e peças de vestuário, código 32, para a feira 177, em favor de Marcio Murilo Soares Pereira.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 21/01/2024

PROCESSO DE BANCA DE JORNAIS - INDEFERIDO
04/640.000/2025 - ANDRÉ BATISTA DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

EOP-PRO-2024/33225 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis postulado por LUCIA CONSTANTINO para VINICIUS GARCIA BARBOSA, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2023/15536 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis postulado por MICHEL DE FREITAS para LILIANE PORTUGUEZ COSTA, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

MTR-PRO-2024/21593 - **DEFIRO** o pedido de transferência de benefício causa mortis postulado por NEIDE PEREIRA BRANDÃO para ANA PAULA MICELI DUARTE, com base na Lei 5492/12, Lei Complementar 159/2015, prazo de 03 meses, a contar da data de publicação, para apresentar documentos hábeis à conclusão do pedido, condicionando-se também ao cumprimento da legislação vigente para o modal táxi.

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

PORTARIA GM/IG "P" Nº 203, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024(*)

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº **GM-PRO-2024/03840**,

RESOLVE:

Aposentar **LUCIANO ANDRADE DE ABREU BANDEIRA**, Guarda Municipal, matrícula **855.261-4**, por invalidez total e permanente, com proventos de inatividade integral, no total de **4.919 (quatro mil**, **novecentos e dezenove)** dias, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da Constituição Federal, com a redação que lhe deu a Emenda Constitucional n° 41/2003, combinado com o art. 71, inciso I e c/ os artigos 72 e 92 da Lei n° 94/79.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 137, de 01/10/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 294, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Inspetor Corregedor, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso V, do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 294, de 27 de dezembro de 2024, **a contar de 23/01/2025.**

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretária: **Gabriella Rodrigues da Graça**

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 017, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS.

O SECRETARIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando a Resolução CGM nº 1.642 de 07/05/2020.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Comissão de Inventário Físico de Bens Móveis no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca, designando os servidores relacionados abaixo:

LÊNIN FÉLIX DA MOTA	Matr.: 60/339.678-5
CRISTIANE GREICE DA COSTA SILVA RICARDO	Matr.: 50/366.159-2
CARLA BRITO MENDES	Matr.: 60/348.321-1

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO JUV-RIO "P" Nº 018, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

ALTERA A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS.

O SECRETARIO ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Considerando a Resolução CGM nº 1.642 de 07/05/2020.

RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis no âmbito da Secretaria Especial da Juventude Carioca, designando os servidores relacionados abaixo:

LÊNIN FÉLIX DA MOTA	Matr.: 60/339.678-5
CRISTIANE GREICE DA COSTA SILVA RICARDO	Matr.: 50/366.159-2
CARLA BRITO MENDES	Matr.: 60/348.321-1

Parágrafo único: Quando se tratar de bem de informática, a Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO deverá ser consultada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Gustavo José Freue**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEAC-RIO "N" Nº 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Instaura Reurb-S na Comunidade Parque Alegria.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Fica instaurada a Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - Reurb-S, conforme dispõem o art. 13, inciso I; art. 30, 31 e 32; todos da Lei Federal nº 13.465/2017, no núcleo urbano informal consolidado, ocupado pela Comunidade conhecida como Parque Alegria, declarada como Área de Especial Interesse Social pela Lei Municipal nº 3.692/2003, com acesso pela Avenida Brasil, no bairro Caju.

Art. 2º - O processo de Reurb-S, será desenvolvido pela Coordenadoria de Regularização Urbanística e Fundiária desta Secretaria e deverá obedecer, no que couber, os requisitos constantes na Lei Federal nº 13.465/2017 e demais Leis acerca do tema.

Art. 3° - A área objeto da Reurb-S, pertence a Circunscrição do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis, onde ocorrerá o registro do Auto de Demarcação Urbanística, do Projeto de Parcelamento e da Titulação dos Moradores.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" Nº 12 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 03/2021 - Processo COM-PRO-2023/00092.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2021 celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Tatiana Duarte Affonso - 60/217.169-2 - Gestor do contrato

Gislani Verzola Areas - 60/286.405-6 - Fiscal

Rodrigo Branco De Melo - 60/360.675-3 - Fiscal

Wagner Alves Rodrigues - 60/360.679-5 - Fiscal

Gabriel Fraga Pequeno - 60/360.638-1 - Fiscal

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" Nº 13 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 01/2024 - Processo COM-PRO-2024/00028

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2024 celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

Tatiana Duarte Affonso - 60/217.169-2 - Gestor do contrato

Gislani Verzola Areas - 60/286.405-6 - Fiscal

Rodrigo Branco De Melo - Matrícula: 60/360.675-3 - Fiscal

Wagner Alves Rodrigues - 60/360.679-5 - Fiscal

Gabriel Fraga Pequeno - 60/360.638-1 - Fiscal

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" Nº 14 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato nº 12/2024 - Processo COM-PRO-2024/00105

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação vigente,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2024 celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

Tatiana Duarte Affonso - 60/217.169-2 - Gestor do contrato

Gislani Verzola Areas - 60/286.405-6 - Fiscal

Rodrigo Branco De Melo - Matrícula: 60/360.675-3 - Fiscal

Wagner Alves Rodrigues - 60/360.679-5 - Fiscal

Gabriel Fraga Pequeno - 60/360.638-1 - Fiscal

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" Nº 15 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a **RESOLUÇÃO SEAC-RIO** "**P**" **Nº 11 DE 22 DE JANEIRO DE 2025**, publicada no D.O. Rio Nº 210 de 23 de janeiro de 2025, página 40, coluna 1.

RESOLUÇÃO SEAC-RIO "P" N.º 02 DE 14 DE JANEIRO DE 2025
(*)RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:
"Nomear **ANA VALERIA NOBREGA DE SENNA OLIVEIRA**, matrícula 11/295.955-9, Arquiteta, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103535..."

LEIA-SE:
"Nomear **ANA VALÉRIA NÓBREGA DE SENNA OLIVEIRA MANTUANO**, matrícula 11/295.955-9, Arquiteta, com validade a partir de 01 de janeiro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103535..."

(*)**D.O. Rio n. 205 de 15 de janeiro de 2025, página 50, coluna 001.**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DA CONTROLADORA GERAL
RESOLUÇÃO "N" CGM-RIO Nº 2022, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

Altera a Resolução CGM-Rio n.º 2015/2024, que estabelece normas sobre a instrução processual referentes à prestação de contas da gestão/2024 dos dirigentes de secretarias municipais e equivalentes, e dos fundos especiais da administração direta.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o art. 6º da Resolução CGM-Rio n.º 2015, de 13 de dezembro de 2024, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º O processo de prestação de contas deverá ser encaminhado à Auditoria Geral da Subcontroladoria de Auditoria e Controle da Controladoria Geral do Município, até o dia 10 de março de 2025, através do processo. rio para o destinatário CGM-14324."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025
ROSEMARY DE AZEVEDO CARVALHO TEIXEIRA DE MACEDO

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 008 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
COORDENADORA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso IV, e considerando o disposto no processo nº **07/02/000.022/2024.**

RESOLVE:
REDISTRIBUIR o presente feito disciplinar, submetendo sua competência à Quarta Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 009 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, notadamente no disposto no artigo 1º, inciso XIII, e considerando o disposto no processo nº 07/06/000.064/2024.

RESOLVE:
ESTENDER, à Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, poderes para apurar irregularidade contida no processo em epígrafe.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 22/01/2025
Processo: PGM-PRO-2023/03825
AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 03/2024, celebrado com TRANE TECHNOLOGIES INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em dois chillers parafuso, fabricante The Trane Company, localizados no prédio sede da PGM/RJ, visando à prorrogação de sua vigência pelo período de 12 meses, de 25/01/2025 até 24/01/2026, pelo valor estimado de R$ 375.819,25 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), desde já autorizando o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

DESPACHO DO COORDENADOR DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
Processo: PGM-PRO-2022/01793
AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2023, celebrado com ADD VALUE PARTICIPAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é renovação da Garantia Técnica da Solução de Infraestrutura Hiperconvergente, da marca NUTANIX pelo prazo de 5 (cinco) meses, de 01/02/2025 a 31/07/2025, pelo valor de R$ 33.532,71 (trinta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e um centavos), considerando o reajuste contratual de 7,43%, com fulcro no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Quinta do contrato mencionado, desde já autorizando o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
PGM-PRO-2024/6347- LELIA DE SOUSA RANGEL, **Agente de Administração, matrícula nº 11/201.932-1**
Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o tempo de serviço/contribuição prestado, em atividades de caráter privado, por **LELIA DE SOUSA RANGEL**, Agente de Administração, matrícula nº 11/201.932-1, nos períodos de 03/06/1991 a 28/12/1992, 01/11/1995 a 02/12/1996, 01/03/1997 a 31/05/1997, 01/06/1997 a 31/12/1997, 01/04/1998 a 31/05/1998, 01/10/1998 a 31/05/1999, 02/12/1996 a 28/02/1997 e 01/04/2000 a 31/07/2000, perfazendo o total de 1786 (mil setecentos e oitenta e seis) dias.
Solicitação feita em 26/11/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

RESOLUÇÃO "P" Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 17, inciso III, da Lei n.º 289, de 25 de novembro de 1981, o artigo 26, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, **HARÃ DOS SANTOS NASCIMENTO**, Técnico de Controle Externo, Classe C, matrícula nº 40/902.238-5, do Quadro Permanente do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, **com validade a partir de 03 de janeiro de 2025**, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979.

DESPACHOS DA SECRETÁRIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 22/01/2025
Processo nº 40/102.841/2024. Autorizo a despesa no valor de R$ 15.345,59 (quinze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) em favor de CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA RJ.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
PROCESSO: 40/103.512/2024
Tendo em vista o constante às peças P021 a P025, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **BRAULIO DE FREITAS FERRAZ**, matrícula 90/901.197-4.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL F/SUBGGC/CGRH/CTCAA N. º 05 DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO** convoca **LARISSA DE FRANÇA BUENO** a comparecer à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, munida de seus documentos pessoais, em cumprimento à sentença judicial proferida pela 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, judicial n.º 110130262004 - 0001222-52.2004.8.26.0587, e tendo em vista o que consta do Ofício nº PGM-OFI- 2025/01305.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• PIS/PASEP
• Título de Eleitor
• Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
• Certidão de óbito (quando pensão por óbito)
• Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste o endereço completo, inclusive CEP.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
CENTRAL DE COMPRAS E SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO
COMUNICADO
AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DA PCRJ

A Coordenadoria de Infraestrutura de Normas de Aquisição - F/SUBGGC/CCSC/CINA, sito à Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Anexo I -10º andar - Ala A - Sala 1002 - Cidade Nova - RJ, **COMUNICA**, aos interessados em participar dos certames de REGISTRO DE PREÇOS abaixo, a prorrogação do período para a captação de demandas no sistema informatizado CCON.

ARP 2419884 - AQUISIÇÃO DE PAPEL A4
Início: 09/01/2025
Término prorrogado para: 31/01/2025

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 04/33/300.366/2017
Endereço: AVN. COMTE JULIO DE MOURA, 820, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22621-252
Requerente: EDVALDO PEDRO DA SILVA
Inscrição: 0776403-8
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0776403-8, está localizado na Rua Calmon, Lot 18 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 113 m2 idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Calmon n° 147 (*), Lot 18 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https.//home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 10/06/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Edvaldo Pedro da Silva
Endereço: Avn Comte Julio de Moura n° 820, Barra da Tijuca
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.366/2017
Endereço: RUA CATOLÂNDIA, 24, (ANTES 23), LOT 23 QDR 90 - PAL 21403, CURICICA, RJ, CEP; 22710-330
Requerente: MANOEL ALVES MARTINS
Inscrição: 0776097-8
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0776097-8, está localizado na Rua Catolândia, Lot 23 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 181 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Catolândia n° 24 (*), Lot 23 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 10/06/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Manoel Alves Martins
Endereço: Rua Catolândia n° 24 (antes 23), Lot 23 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.366/2017
Endereço: RUA CATOLÂNDIA, 26, LOT 24 QDR 90 - PAL 21403, CURICICA, RJ, CEP: 22710-330
Requerente: FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO
Inscrição: 0776098-6
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0776098-6, está localizado na Rua Catolândia, Lot 24 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 115 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Catolândia n° 26, Lot 24 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 10/06/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Francisco Manoel do Nascimento
Endereço: Rua Catolândia n° 26, Lot 24 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.366/2017
Endereço: RUA CATOLÂNDIA, 50, LOT 26 QDR 90 PAL 21403, CURICICA, RJ, CEP: 22710-330
Requerente: ARMANDO TRAJANO DE MELO
Inscrição: 0776100-0
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0776100-0, está localizado na Rua Catolândia, Lot 26 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 346 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Catolândia n° 50 (*), Lot 26 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 10/06/2024

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Armando Trajano de Melo
Endereço: Rua Catolândia n° 50, Lot 26 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.366/2017
Endereço: RUA CATOLÂNDIA, 64 (ANTES 28), LOT 28 QDR 90 - PAL 22710-330, CURICICA, RJ, CEP: 22710-330
Requerente: INES F. DA SILVA
Inscrição: 0776102-6
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastrai de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0776102-6, está localizado na Rua Catolândia, Lot 28 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente área total construída de 172 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Catolândia n° 64, Lot 28 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 10/06/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Ines F da Silva
Endereço: Rua Catolândia n° 64 (antes 28), Lot 28 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.366/2017
Endereço: AVN. RIO BRANCO, 43, SOBRELOJA, CENTRO, RJ, CEP: 20090-003
Requerente: IMOBILIÁRIA CURICICA LTDA
Inscrição: 0776114-1
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0776114-1, está localizado na Rua Catolândia, Lot 40 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 76 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Catolândia n° 178 (*), Lot 40 Qdr 90 PAL 21.403 - Curicica.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio fia inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 10/06/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Imobiliária Curicica Ltda
Endereço: Avn Rio Branco n° 43 Slj Centro
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.366/2017
Endereço: RUA PIRICUMA, 82, BRAZ DE PINA, RJ, CEP: 21011-330
Requerente: ESPÓLIO DE DURVALINA LIMA DE ARAÚJO
Inscrição: 0775539-0
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0775539-0, está localizado na Rua do Pirilampo, Lot 14 Qdr 42 PAL 21.403 - Curicica.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Especial, posição Frente; área total construída de 330 m2, idade 2019, utilização Não Residencial e endereço Rua do Pirilampo n° 323 (*), Lot 14 Qdr 42 PAL 21.403 - Curicica.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024. A guia 00/2024 continua válida.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 11/06/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Espólio de Durvalina Lima de Araújo
Endereço: Rua Piricuma n° 82 Braz de Pina
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.366/2017
Endereço: AVN. RIO BRANCO, 43, SOBRELOJA, CENTRO, RJ, CEP: 20090-003
Requerente: IMOBILIÁRIA CURICICA LTDA
Inscrição: 0774854-4
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0774854-4, está localizado na Rua do Diálogo, Lot 16 Qdr 42 PAL 21.403 - Curicica.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente área total construída de 89 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua do Diálogo n° 171 {*), Lot 16 Qdr 42 PAL 21.403 - Curicica.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas. nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024. A guia 00/2024 continua válida.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação
Rio de Janeiro, 11/06/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário. Imobiliária Curicica Ltda
Endereço: Avn Rio Branco n° 43 Slj Centro
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.366/2017
Endereço: AVN. RIO BRANCO, 43, SOBRELOJA, CENTRO, RJ, CEP: 20090-003
Requerente: IMOBILIÁRIA CURICICA LTDA
Inscrição: 0775571-3
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0775571-3, está localizado na Rua Berilo, Lot 17 Qdr 67 PAL 21.403 - Curicica.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 113 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Berilo n° 45 (*), Lot 17 Qdr 67 PAL 21.403 - Curicica.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994 Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024. A guia 00/2024 continua válida.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 11/06/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Imobiliária Curicica Ltda
Endereço: Avn Rio Branco n° 43, slj Centro
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

Processo: 04/33/300.366/2017
Endereço: RUA ITAICABA, 220, LOT 4 QDR 110 PAL 21403, CURICICA, RJ, CEP: 22710-085
Requerente: PAULO CESAR PEREIRA
Inscrição: 0776342-8
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0776342-8, está localizado na Rua Itaicaba, Lot 4 Qdr 110 PAL 21.403 - Curicica.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 215 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Itaicaba n° 220 (*}, Lot 4 Qdr 110 PAL 21.403 - Curicica.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 11/06/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Paulo Cesar Pereira
Endereço: Rua Itaicaba n° 220, Lot 4 Qdr 110 PAL 21.403 - Curicica
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.366/2017
Endereço: PRAÇA BACURI, 4, CASA, CASCADURA, RJ, CEP: 21311-210
Requerente: ESPÓLIO DE OSVALDO R. CUNHA
Inscrição: 0776353-5
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0776353-5, está localizado na Rua Itaicaba, Lot 27 Qdr 111 PAL 21.403 - Curicica.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Especial, posição Frente, área total construída de 516 m2, idade 2019, utilização Não Residencial e endereço Rua Itaicaba n° 317 (*), Lot 27 Qdr 111 PAL 21.403 - Curicica.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 11/06/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Espólio de Osvaldo R Cunha
Endereço: Prç Bacuri n° 4, casa - Cascadura
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

Processo: 04/33/300.366/2017
Endereço: AVN. RIO BRANCO, 43, SOBRELOJA, CENTRO, RJ, CEP: 20090-003
Requerente: IMOBILIÁRIA CURICICA LTDA
Inscrição: 0776364-2
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0776364-2, está localizado na Rua Itaicaba, Lot 38 Qdr 111 PAL 21.403 - Curicica.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Especial, posição Frente, área total construída de 259 m2, idade 2019, utilização Não Residencial e endereço Rua Itaicaba n° 229 (*), Lot 38 Qdr 111 PAL 21.403 - Curicica.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 11/06/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Imobiliária Curicica Ltda
Endereço: Avn Rio Branco n° 43 Slj Centro
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

Processo: 04/33/300.366/2017
Endereço: RUA DA TANGERINA, 153 (ANTES 1), LOT 1 QDR 65 PAL 21403, CURICICA, RJ, CEP: 22780-630
Requerente: AMÉRICO ANTONIO DE OLIVEIRA
Inscrição: 0775500-2
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0775500-2, está localizado na Rua da Tangerina, Lot 1 Qdr 65 PAL 21.403 - Curicica.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Especial, posição Frente, área total construída de 721 m2, idade 2019, utilização Não Residencial e endereço Rua da Tangerina n° 153 (*), Lot 1 Qdr 65 PAL 21.403 - Curicica.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas. nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024. A guia 00/2024 continua válida.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 11/06/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Américo Antonio de Oliveira
Endereço: Rua da Tangerina n° 153 (antes 1), Lot 1 Qdr 65 PAL 21.403 - Curicica
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.281/2018
Endereço: RUA MIRATAIA, 2, PECHINCHA, RJ, CEP; **22770-190**
Requerente: MARCO A. S. VASCONCELOS
Inscrição: DIVERSAS
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício autuado pela Coordenadoria do IPTU para regularização cadastral e fiscal do lote 01 do PAA 1699 em virtude de erro na identificação do imóvel no escopo do Projeto Atualiza. Os procedimentos foram concluídos e o processo foi arquivado.
Entretanto, foi também autuado pela Coordenadoria do IPTU o processo 04/33/300.283/2018 para regularização cadastral e fiscal dos lotes 01 a 05 e 18 a 30 do PAA 1699. Nesse processo foi identificada a necessidade de corrigir o CL de tributação da IF 1982667-6 e unificar as informações com relação ao lote de terreno.
Assim, solicitei o desarquivamento do presente processo para complementar a correção cadastral do lote 01 do PAA 1699.
IF 0428433-7 - alterada posição para frente, utilização para não residencial. Cadastrada segunda testada do terreno e retificada área do terreno.
IF 1990545-4 - incluído complemento B para Rua Imutá, 2. Alterada ID do terreno.
IF 1982667-6 - alterado logradouro de tributação para Rua Imutá, 2, complemento A. Alterada ID do terreno. Esta alteração não produz efeito econômico. Todas alterações efetuadas com vigência 2025.
Sugiro que seja dada ciência aos contribuintes nos endereços abaixo.
Destinatário: Enedina Oliveira da Silva
Endereço de notificação: Rua Luiz Carlos Sarolli (TecFute), n. 1505, casa 108, Recreio, CEP 22790-880
Destinatário: Marco A S Vasconcelos
Endereço de notificação: Rua Mirataia, n. 2, Pechincha, CEP 22770-190
FP/REC-RIO/CIP-4.2, em 27 de novembro de 2024.
De acordo. À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2, para notificação desta decisão.
Após prazo recursal, ao arquivo.
FP/REC-RIO/CIP-4.2, em 28/11/2024
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

Processo: 04/33/300.154/2018
Endereço: RUA CEL TEDIM, 739, PECHINCHA, RJ, CEP: 22740-240
Requerente: LINDALVA RODRIGUES PERES
Inscrição: 0712770-7
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0712770-7, está localizado na Rua Andromeda, Lot 14 Qdr 2 PAL 19.543 - Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Especial, posição Frente, área total construída de 344 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Andromeda n° 220 (*), Lot 14 Qdr 2 PAL 19.543 - Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024. A guia 00/2024 continua válida.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 18/07/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Lindalva Rodrigues Peres
Endereço: Rua Cel Tedin n° 739 Pechincha
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.154/2018
Endereço: ETR CAFUNDÁ, 2037, TANQUE, RJ, CEP: 22725-030
Requerente: MARCIA C. V. DA COSTA
Inscrição: 0712787-1
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0712787-1, está localizado na Rua Centauro, Lot 6 Qdr 1 PAL 19.543 - Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 60 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Centauro n° 41(*), Lot 6 Qdr 1 PAL 19.543 - Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram refeitos os lançamentos referentes aos exercícios de 2019 a 2024. A revisão gerou indébitos nesses exercícios, que podem ser solicitados à SMF através de processo especifico. Os valores da TCL devidos nos exercícios de 2019 a 2023 foram remitidos, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. A guia 00/2024 foi substituída pela 01/2024 (IPTU), quitada com aproveitamento dos valores já pagos no exercício, e pela guia 02/2024 com a cobrança da TCL.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (02/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 18/07/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Marcia C V da Costa
Endereço: Etr Cafunda n° 2.037 Tanque
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.154/2018
Endereço: RUA CORREIO BRASILIENSE, 115, LOT 14 QDR 1 PAL 19663
Requerente: RUY TERRA
Inscrição: 0351995-6
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0351995-6, está localizado na Rua Correio Brasiliense, Lot 14 Qdr 1 PAL 19.663-Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 184 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Correio Brasiliense n° 115 (*), Lot 14 Qdr 1 PAL 19.663 - Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas. nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024. A guia 00/2024 continua válida
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 19/07/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Ruy Terra
Endereço: Rua Correio Brasiliense n° 115, Lot 14 Qdr 1 PAL 19.663 - Taquara
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.154/2018
Endereço: ETR MACEMBU, 1510, APT 201, TAQUARA, RJ, CEP: 22710-245
Requerente: ZOROASTRO FERNANDES DE SOUZA
Inscrição: 0351508-7
Ciência: Trata-se de procedimento de oficio para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0351508-7, está localizado na Rua Observador, Lot 11 Qdr 6 PAL 19.663 - Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Galpão, posição Frente, área total construída de 156 m2, idade 2019, utilização Não Residencial e endereço Rua Observador n° 271 (*), Lot 11 Qdr 6 PAL 19.663 - Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024. A guia 00/2024 continua válida.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 19/07/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Zoroastro Fernandes de Souza
Endereço: Etr Macembu n° 1.510, apt 201 Taquara
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/33/300.154/2018
Endereço: RUA GAZETA DO RIO, 143, LOT 14 QDR 7 PAL 19663, TAQUARA, RJ, CEP: 22715-140
Requerente: CARNERLIR RAMOA
Inscrição: 0351026-0
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0351026-0, está localizado na Rua Gazeta do Rio, Lot 14 Qdr 7 PAL 19.663 - Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 129 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Gazeta do Rio n° 143 (*), Lot 14 Qdr 7 PAL 19.663 - Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024. A guia 00/2024 continua válida.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em §té 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 19/07/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Carnerlir Ramoa
Endereço Rua Gazeta do Rio n° 143, Lot 14 Qdr 7 PAL 19.663 - Taquara
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.154/2018
Endereço: RUA MALAGUETA, 68, LOT 17 QDR 8 PAL 19663, TAQUARA, RJ, CEP: 22715-150
Requerente: ESPÓLIO DE LEOPOLDINA F. DE ANDRADE
Inscrição: 0351536-8
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0351536-8, consta no cadastro fiscal como localizado na Rua Gazeta do Rio, Lot 17 Qdr 8 PAL 19.663-Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 76 m2, com excedente territorial (**), idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Malagueta n° 68 (*), Lot 17 Qdr 8 PAL 19.663 - Taquara.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

Com relação aos tributos, informamos que foram refeitos os lançamentos dos exercícios de 2019 a 2024. Considerando o novo cálculo, substituímos as notas de débito referentes aos exercícios de 2019 a 2023. A guia 00/2024 foi substituída pelas guias 01/2024 (IPTU) e 02/2024 (TCL).
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento das guias emitidas (01 e 02/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir os boletos das guias para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 19/07/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Espólio de Leopoldina F de Andrade
Endereço Rua Malagueta n° 68, Lot 17 Qdr 8 PAL 19.663 - Taquara
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.154/2018
Endereço: RUA GAZETA DO RIO, 190 (ANTES 100), LOT 100 QDR10 PAL 19663, TAQUARA, RJ, CEP: 22715-140
Requerente: ANTONIO FREDERICO DE SOUZA
Inscrição: 0351144-1
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0351144-1, está localizado na Rua Gazeta do Rio, Lot 100 Qdr 10 PAL 19.663 - Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 159 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Gazeta do Rio n° 190 (*), Lot 100 Qdr 10 PAL 19.663 - Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024 As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024. A guia 00/2024 continua válida
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 19/07/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: Antonio Frederico de Souza
Endereço: Rua Gazeta do Rio n° 190 (antes 100), Lot 100 Qdr 10 PAL 19.663-Taquara
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/33/300.154/2018
Endereço: RUA ILÍRIA, 20, PENHA CIRCULAR, RJ, CEP: 21221-220
Requerente: JOÃO LAMEIRAS
Inscrição: 0351060-9
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0351060-9, está localizado na Rua Correio do Rio, Lot 19 Qdr 10 PAL 19.663 - Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 205 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Correio do Rio n° 215 (*), Lot 19 Qdr 10 PAL 19.663 - Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas: nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024. A guia 00/2024 continua válida.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home,carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 19/07/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: João Lameiras
Endereço: Rua Iliria n° 20 Penha Circular
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 04/33/300.154/2018
Endereço: RUA CORREIO DO SUL, 731, LOT 63 QDR 10 PAL 19663, TAQUARA, RJ, CEP: 22715-010
Requerente: JOÃO KNUST FILHO
Inscrição: 0351104-5
Ciência: Trata-se de procedimento de ofício para regularização cadastral de imóveis localizados em bairros que foram objeto de recadastramento. O imóvel em questão, de Inscrição Fiscal Imobiliária (IFI) 0351104-5 está localizado na Rua Correio do Rio, Lot 63 Qdr 10 PAL 19.663-Taquara.
Com base nos documentos e recursos disponíveis: fotografias aéreas, imagens de satélite, processos de construção (se existentes), levantamentos de campo e anotações dos ofícios dos Registros de Imóveis (R.I.), alteramos a tributação do imóvel de territorial para Predial com tipologia Casa, posição Frente, área total construída de 273 m2, idade 2019, utilização Residencial e endereço Rua Correio do Rio n° 731 (*), Lot 63 Qdr 10 PAL 19.663 - Taquara.
Com relação aos tributos, informamos que foram feitos os lançamentos complementares referentes às diferenças dos tributos nos exercícios de 2019 a 2024. As diferenças de IPTU e TCL no período de 2019 a 2023 foram remitidas, nos termos do artigo 13 da Lei 2.277/1994. Sendo assim, na guia 01/2024, ora emitida, constam apenas as diferenças calculadas para os tributos no exercício de 2024. A guia 00/2024 continua válida.
Para conferir a Notificação de Lançamentos com os dados utilizados para cálculo do IPTU, o contribuinte deverá acessar o site https://carioca.rio/servicos/iptu-notificacao-de-lancamento/, consultando por meio da inscrição fiscal;
Para efetuar o pagamento da guia emitida (01/2024), o contribuinte deverá acessar o site CARIOCA DIGITAL (https://home.carioca.rio/) ou prefeitura.rio e emitir o boleto da guia para pagamento;
Atenção, para as cotas que porventura ficarem atrasadas, caso em que o contribuinte deverá acessar novamente o link (https://home.carioca.rio/) e emitir o boleto da cota com os valores atualizados.
Por se tratar de processo genérico, que envolve vários imóveis, no caso de não concordância com os procedimentos adotados, o contribuinte deverá protocolar processo específico para esse fim, instruindo-o com a documentação exigida, em até 30 dias do recebimento desta Notificação.
Rio de Janeiro, 19/07/2024
De acordo
À FP/REC-RIO/CIP 2
Para providenciar a entrega da notificação.
Destinatário: João Knust Filho
Endereço: Rua Correio do Rio n° 731, Lot 63 Qdr 10 PAL 19.663 - Taquara
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

A comisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento, **NOTIFICA** a empresa PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA. e concede um prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir desta publicação, para que, em atendimento ao item VI. Da cláusula 11 do Contrato 007/2024 e do Contrato 008/2024, esta empresa efetue imediatamente os pagamentos das obrigações trabalhistas. Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas no Instrumento Contratual, no artigo 156 da Lei 14.133/2021 e no art. 589 do RGCAF.

PROCESSO	PENDÊNCIA
EIS-PRO-2024/15489	1. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO, VALE ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE.
EIS-PRO-2024/15515	1. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIO, VALE ALIMENTAÇÃO E VALE TRANSPORTE.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 22/01/2025

EIS-PRO-2022/07405 - NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Cumpra as Exigências
Em face do requerimento apresentado, junte a baixa das restrições para início de obras ou emita licença com prazo de 3 meses em atendimento ao disposto no §2º do art. 5º do Dec. 48719/21.

EXPEDIENTE DE 23/01/2025

EIS-PRO-2022/07405 - NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente

EIS-PRO-2023/15541 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1- Apresentar ficha de enquadramento e declaração de valor do imóvel;
2- Apresentar projeto, formulário e declarações de acordo com o Dec. 55.622/25;
3- Compatibilizar o projeto com a LC 270/24;
3- Apresentar plantas e documentos com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23 e com com assinaturas identificadas;
4- Completar cotas do lote e figurar o lote conforme PAL ou apresentar cotas de local para Vara de Registro Público;
E ainda:
5- Compatibilizar a área do lote com as medidas cotadas;
6- Cotar via interna e projetar apenas dentro do lote;
Documentos:
- ART/RRT do PREO e PRPA;
- FURNAS;
- Light;
- CET RIO;
- LMP da SUBCLA;
- ARV;
- Quadro escola;
- DPEP;
- Termo de urbanização da Av. Alhambra ou apresentar aceitação da urbanização.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 22/01/2025

EIS-PRO-2022/04311- RK8 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências para a juntada de documentos.

EIS-PRO-2023/05653 - PATRIMAR ENGENHARIA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Licença concedida em 02/12/2024 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento);
2- Documentos disponíveis para visualização no processo.rio.

EIS-PRO-2024/02564 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para o prosseguimento do licenciamento o requerente deverá comprovar a quitação do cálculo complementar da contrapartida da LC 260/2024.

EIS-PRO-2022/04311- RK8 SPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/01/2025

02/295.474/2006 - AMBEV - COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS E OUTROS
Compareça para Esclarecimentos

EIS-PRO-2021/02430 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E OUTROS
Cumpra as Exigências
Código da licença referente ao Passe-se Alvará de 03/01/2025 disponível para visualização no PROCESSO.RIO

02/270.023/2020 - PATRIMAR ENGENHARIA SA E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Corrigir declaração do estado das obras (tem quadro de escola - equipamento público);
2- Apresentar todos documentos do órgão que reque para baixa de início de obras;
3- Apresentar declaração de compatibilidade conforme anexo IV do Dec.48719/21;
4- Apresentar quadro de escola corrigido.

EIS-PRO-2023/08133 - SPE 19 DE FEVEREIRO-EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.
Cumpra as Exigências
Compatibilizar o total informado de 16 unidades residenciais com o número de unidades descritas por pavimento no quadro 8.4 do Anexo I-B. Observar também no pavimento de cobertura o disposto na Alínea d do Inciso II do art. 354 da LC 270/2024.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 21/01/2025

02/34/000.192/2014 - ANDERSON ALVES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Rever preenchimento do formulário especial para licenciamento uni/bifamiliar (Dec. 37918/13): a) rever edificação principal e terraço coberto da unidade 2 (conforme projeto apresentado; b) rever ATC, ATE e área a legalizar (conforme projeto apresentado);
2) No projeto simplificado: a) compatibilizar dimensões da casa dos fundos com o aprovado no processo 02/315.478/2009 (afastamento lateral esquerdo).

EIS-PRO-2023/03976 - CIDÁLIA MOREIRA DA PAZ
Cumpra as Exigências
1) Apresentar quadro de áreas privativas, apenas para a unidade modificada nesse processo, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018 e incluindo o termo de responsabilidade.

EIS-PRO-2023/03969 - CIDÁLIA MOREIRA DA PAZ
Cumpra as Exigências
1) Apresentar quadro de áreas privativas, apenas para a unidade modificada nesse processo, conforme Resolução EIS-REN-2023/00018 e incluindo o termo de responsabilidade.

02/250.267/2019 - SIMONE BAPTISTA MATTOS
Extraída Notificação número 23/0007/2025

02/34/000.010/2014 - REAL CARNES INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/01/2025

02/34/000.802/2017 - AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. S.A.
Compareça para Ciência: Entregues os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

02/34/000.389/2020 - FABRICIO GONÇALVES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Rever título do projeto, incluindo e esclarecendo a modificação com decréscimo de área do apto 101 existente;
2. No formulário do Dec. 37.918/2013, rever área do apto 101 (frente).

EIS-PRO-2024/16103 - MARCIA REGINA PENZIN DE PAULA FREITAS
Cumpra as Exigências
1) Apresentar RGI atualizado (máximo 6 meses).
2) Atender a Resolução IRPH Nº 03 de 29/06/2021, apresentando parecer do IRPH quanto a demolição pretendida, por tratar-se de imóvel com IPTU datado de 1938 (alínea e do §1º art.2º da Res. IRPH 03/2021).
3) Atender a Res. 33/19 quanto ao registro de responsabilidade (específico para demolição).

EIS-PRO-2025/00258 - VANESSA GONÇALVES XAVIER
Cumpra as Exigências
1- Preliminarmente apresentar projeto conforme orientações do Anexo I do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.
2-Anexar Termos e declarações constantes do Anexo II do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.
3-Anexar quadro explicativo de áreas e termo de responsabilidade conforme Anexo III do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.
4-Anexar ART/RRT de projeto e execução conforme a Res.SMU nº 33 de 29/04/2019.

EIS-PRO-2024/17263 - REGINALDO MANUEL DE SANTANA
Cumpra as Exigências
1- Dar andamento da legalização no processo 02/34/000506/2020.

EIS-PRO-2024/02981 - PAULO CÉSAR MOREIRA DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1- Documentos disponíveis para retirada digital: licença de obras (código 5130079.70898028.7203) projeto aprovado (código 8499507-9701), anexo I (código 5130079.66824413-2751), quadro explicativo de áreas (código 5130079.59424220-541).
2- Para a Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº 23/0468/2024.

EIS-PRO-2024/21109 - CLÁUDIA REGINA DE OLIVEIRA DINIZ
Cumpra as Exigências
1) Apresentar licença da demolição (processo EISPRO202416103).
2) No projeto simplificado: a) não utilizar a indicação de cores convencionais; b)demarcar a área permeável.
3) Apresentar Registro de Responsabilidade Técnica do PREO e o definitivo do PRPA.
4) Rever o preenchimento do formulário especial para licenciamento de edificação uni/bifamiliar: a) Rever ATE projetado (110,23m²), ATC projetado (117,23m²), permeabilidade exigida (28%), permeabilidade projetada.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 16/01/2025

EIS-PRO-2024/22064 - FABRICIO DIAS DE MENEZES
Cumpra as Exigências
1. Atender ao Inciso IV, Art. 3º do Decreto 41.188/15 (Registro do Imóvel);
2. Apresentar RRT do PREO de acordo com o Inciso II, Art. 3º do Decreto 41.188/15;
3. Apresentar procuração, se for o caso;
4. Atender o afastamento frontal mínimo de 5,00 m em todos os pontos, da construção, voltados para o logradouro;
5. Projeto: grafar área de permeabilidade na planta de situação;
6. Apresentar projeto em cores convencionais, considerando tratar de legalização/construção sem Habite-se;
7. Retirar muros entre as casas;
8. Retirar planta de localização do projeto.

EIS-PRO-2024/19617 - IGREJA MISSIONÁRIA EVANGÉLICA MARANATA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 8042900.70595815-1881 (Licença) às fls 85 e 86;
- 8042900.70595355-7200 (Anexo I) às fls 69 à 83;
- 8042900.62943825-8356 (Projeto aprovado) às fls 57.

EIS-PRO-2024/12927 - ALEXANDRA BUENO
Cumpra as Exigências Atender restrições da licença de obras

02/371.637/2010 - MARCELO PINHEIRO CARDODO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/ RRT do PRPA e do PREO de projeto e execução de obras, respectivamente, ou conforme atividades descritas na Res. 33/2019;
2- Apresentar termos do Dec. 37918/2013 devidamente assinados; e
3- Indicar área existente, área de acréscimo e área total.

EIS-PRO-2024/22570 - LA BELLA FRUTA LTDA
Extraída Notificação número 24/0034/2025

EIS-PRO-2024/22566 - VIZOOAU SAÚDE E BEM ESTAR ANIMAL LTDA
Extraída Notificação número 24/0032/2025

EIS-PRO-2024/22568 - G2G CERVEJARIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
Extraída Notificação número 24/0033/2025

EIS-PRO-2024/22563 - R & R PIZZARIA RECREIO LTDA
Extraída Notificação número 24/0031/2025

EIS-PRO-2024/19617 - IGREJA MISSIONÁRIA EVANGÉLICA MARANATA
Passe-se Alvará

02/370.485/2010 - EDMUNDO VIEITES NOVAES
Passe-se Alvará

23/41/000.234/2021 - CRECHE ESCOLA IPÊ LTDA
Pode habitar o prédio de uso exclusivo destinado a educação infantil e ensino fundamental situado na Rua Jacarandás da Península, n.º 1101 - Barra da Tijuca.

EXPEDIENTE DE 17/01/2025

EIS-PRO-2023/00989 - RICARDO JOSE MODENESI E OUTROS
Cumpra as Exigências Atender restrições da licença de obras

02/41/000.631/2020 - ISA CRISTINA DIAS BLAS
Cumpra as Exigências
1- Agendar vistoria.

EIS-PRO-2021/00243 - DIRECIONAL ENGENHARIA S.A E OUTROS
Cumpra as Exigências Atender restrições da licença de obras

02/41/000.349/2018 - MARILÉA DOS SANTOS VIDAURRE
Cumpra as Exigências
1- Apresentar fotos externas da área de acréscimo executada.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

EIS-PRO-2023/12365 - LFC CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará referente a prorrogação da licença, está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 3586187.70718382-2993 (Licença) às fls 70 e 71.

02/41/001.193/2012 - CASSIO LEANDRO ENGEL
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente as restrições da licença.

EIS-PRO-2024/01320 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto de acordo com o local indicando corretamente todas as áreas cobertas e fechadas;
2- Rever quadro de áreas;
3- Retificar "pavto duplo" para pé direito duplo;
4- Rever planta do 2º pav. e indicar áreas em vista do 1º pav.

EIS-PRO-2024/21594 - RONALDO ARÃO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 8392379.69899668-2874 (Licença) às fls 18 e 19;
- 8392379.69568441-2672 (Anexo I) às fls 13;
- 8392379.65910103-7566 (Projeto aprovado) às fls 12.

EIS-PRO-2024/11983 - ECIA AMERICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
Deverá atender à LC 270/2024.

EIS-PRO-2021/03666 - MP COELHO CONSTRUÇOES E TERRAPLANAGEM
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará referente a prorrogação da licença, está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 23657.70713297-745 (Licença) às fls 71 e 72.

02/262.009/2015 - JOANA MARIA SAMPAIO
Cumpra as Exigências
1- Apresentar fotos da varanda fechada com vidro.

EIS-PRO-2024/08287 - AVAL BANDEIRANTES 14000 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará referente a prorrogação da licença, está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 6010702.70607497-9644 (Licença) às fls 121 e 122.

EIS-PRO-2023/16258 - ELAYNE CORREA KHAYAT ARAUJO
Extraída Notificação número 24/0039/2025

EIS-PRO-2025/00645 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 24/0035/2025

EIS-PRO-2023/13662 - RODRIGO RANAURO
Extraída Notificação número 24/0038/2025

EIS-PRO-2025/00657 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraída Notificação número 24/0036/2025

EIS-PRO-2025/00674 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 24/0041/2025

EIS-PRO-2024/07463 - DIOGO DOS SANTOS BARRETO
Extraída Notificação número 24/0037/2025

EIS-PRO-2024/09192 - MARCELO MAIA GRECO MOREIRA E OUTROS
Extraída Notificação número 24/0040/2025

EIS-PRO-2024/09716 - LEANDRO MARTINS FONTOURA
Extraído o Auto de Infração número 1126544

02/41/000.273/2020 - ONDA CARIOCA
Extraído o Auto de Infração número 1126548

02/41/000.931/2015 - FOGACHO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126546

EIS-PRO-2024/21055 - SPE J. OLINTHO EMPREEND. IMOBILIÁRIO LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126538

02/290.225/2006 - MARC MONTANO
Extraído o Auto de Infração número 1126545

EIS-PRO-2024/09679 - VILSON JOSE BAGATINI
Extraído o Auto de Infração número 1126541

EIS-PRO-2024/09703 - SAINTCLAIR P. MELLO JUNIOR
Extraído o Auto de Infração número 1126543

02/370.578/2006 - UAI BICHIM BAR E RESTAURANTE LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126549

EIS-PRO-2024/09685 - LEILE MARANHÃO FROUFE
Extraído o Auto de Infração número 1126542

02/41/000.198/2012 - LUCIA HELENA PINTO DOMINGUES
Extraído o Auto de Infração número 1126547

EIS-PRO-2023/17201 - GEMILSON BOMFIM MACHADO
Extraído o Auto de Infração número 1126539

EIS-PRO-2024/17785 - MYRIAN CLÁUDIA BARATA - LAGRA FUNDOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS
Extraído o Auto de Infração número 1126540

02/41/001.438/2015 - JOSÉ TARCÍZIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Ficam aceitas as obras

02/41/000.147/2020 - EDUARDO DE SOUSA
Ficam aceitas as obras

02/41/000.901/2019 - ROBERTO LANGSCH BENZECRY
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/00507 - PEDRO FERNANDO EYLER PÓVOA
Ficam aceitas as obras

02/41/001.093/2015 - MARIZEDE CAVALCANTI DE MATOS
Ficam aceitas as obras; Certifique-se conforme minuta elaborada;

02/367.051/1997 - TADEU DINIZ FERREIRA E OUTRA
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/22671 - RENATO MARQUES - E - OUTROS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/17069 - RICARDO PEREIRA MALATO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/08002 - ALESSANDRO COELHO DO NASCIMENTO
Passe-se Alvará

02/370.393/2000 - ANDRE AUGUSTO JOAQUIM DE SANT´ ANNA E OUTROS
Passe-se Alvará

02/41/000.417/2020 - PAULO FERNANDO EYLER PÓVOA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/01/2025

02/41/000.102/2013 - INSTITUTO SOCIAL EDUACATIVO E BENEFICENTE NOVO SIGNO E OUTROS
Compareça para Ciência A revalidação do PAL 48.890 não é possível face mudança de titularidade nos lotes envolvidos no remembramento

EIS-PRO-2024/20898 - ANTÔNIO CARLOS ROCHA GALLUGGO E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Esclarecer vínculo de Leonardo Alves Cavaco Teodosio com o imóvel e/ou juntar anuência de Roberto Matos Amaral (R-13) em relação a demolição da benfeitoria.

EIS-PRO-2021/02748 - NEW WAVE TECH S.A.
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2024/22868 - LIVORNO PARTICIPAÇÕES LTDS
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 8689880.70841478-7109 (Licença) às fls 48;
- 8689880.70160114-308 (Anexo I) às fls 39 a 45;
- 8689880.68508857-4511 (Projeto aprovado prancha 1) às fls 19;
- 8689880.68508860-4487 (Projeto aprovado prancha 2) às fls 20;
- 8689880.68508871-4455 (Projeto aprovado prancha 3) às fls 21;
- 8689880.68508879-4447 (Projeto aprovado prancha 4) às fls 22.

EIS-PRO-2024/00286 - APAD - APOIO EMPRESARIAL S/S LTDA,
Cumpra as Exigências
1. Comprovar o pagamento do DARM referente a retificação da contrapartida, através do Requerimento Online;
2. A Licença de Obras e o Projeto Aprovado estarão disponíveis após o atendimento à exigência 1.

EIS-PRO-2024/01133 - WILIAME JEFERSON FERREIRA BICEGO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a concessão do passe-se alvará, o projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 4825598.68850049-904 (Licença) às fls 31;
- 4825598.68501063-5693 (Anexo I) às fls 25 A 30;
- 4825598.70846332-7157 (Projeto aprovado) às fls 32.

02/372.248/2010 - RICARDO AFIF ABDUCHE E OUTROS
Cumpra as Exigências
1- Apresentar fotos externas da área de acréscimo.

EIS-PRO-2024/22941 - CLINICA BARRA DA TIJUCA LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá apresentar projeto atendendo aos parâmetros da Subzona ZRM2 K da LC 270/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

EIS-PRO-2022/07205 - BEACH CLUB BARBEARIA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 1126551

02/41/000.570/2020 - ESCOLA CANADENSE DA BARRA LTDA-ME
Extraído o Auto de Infração número 1126550

02/41/000.111/2018 - SERGIO VEIRA FERREIRA MARTINS
Extraído o Auto de Infração número 1126553

EIS-PRO-2023/11542 - JOSE CLAUDIO HENRICHS
Extraído o Auto de Infração número 1126552

02/41/000.408/2013 - ANCAR IVANHOE DOWNTOWN S.A.
Ficam aceitas as obras

02/41/000.413/2013 - ANCAR IVANHOE DOWNTOWN S.A.
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2023/14700 - PAMELA INDELLI SERRA MARQUES
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área na unidade ap. 301 do prédio residencial multi-familiar situado na Rua Eduardo Andrews, n.º 271 - Barra da Tijuca.

02/002.001/1995 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO SPECIAL BEACH BALI
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área (área comum no térreo do Bloco 2), situado na Rua Marlo da Costa e Souza, n.º 205 - Barra da Tijuca.

02/41/000.739/2020 - ADAO JOSE STAPE
Ficam aceitas as obras

02/41/000.739/2020 - ADAO JOSE STAPE
Ficam aceitas as obras

02/371.735/2009 - TARSO ADRIANO ALVES AZEVEDO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/02748 - NEW WAVE TECH S.A.
Passe-se Alvará

23/41/000.324/2021 - BAR PRAIA LINDA LTDA.
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar situado na Avenida do Pepê, n.º 1650 ap. 101/4, 106, 201/6, 301/6, 401/6 501, 502/6, 601/3 - Barra da Tijuca.

EIS-PRO-2022/09443 - DIEGO ALVES DIAS CHAVES
Pode habitar o prédio residencial unifamiliar situado na Rua Jerson Pompeu Pinheiro, n.º 305 - Barra da Tijuca.

EXPEDIENTE DE 22/01/2025

EIS-PRO-2024/15462 - MACLA ELDA MACHADO DE ABREU
Cumpra as Exigências
1. DARM disponível através do Requerimento Online;
2. Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online.

EIS-PRO-2024/02767 - SIDNEY MESQUITA DE SOUZA E ALMEIDA
Extraído o Auto de Infração número 1126554

02/367.750/1997 - LUIZ ALBERTO RANGEL GONÇALVES
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2024/15462 - MACLA ELDA MACHADO DE ABREU
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/01/2025

02/290.092/2007 - LEONARDO ROSLINDO PIMENTA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Permanece a exigência nº 1 de 23/02/2023: "Apresentar projeto de acordo com o local, com planta de situação e plantas baixas representadas por demonstrativo de áreas abertas e fechadas por pavimento, em cores convencionais (vermelho= construir e preto = existente) e com cotas; de acordo com o "modelo de projeto simplificado"constante no site do requerimento on line em "licenciamento unifamiliar/bifamiliar" e conforme o modelo de apresentação do Anexo II da Resolução 27/21, no padrão definido pelo Anexo III do Decreto 48.719/21;" (*APRESENTAR MAIS UMA CÓPIA E GRAFAR CORES CONVÊNCIONAIS)

02/41/000.140/2018 - ITAMAR FERRAZ
Cumpra as Exigências
1- Retificar a Declaração do Proprietário do imóvel e do PREO de conclusão das instalações conforme normas e regulamentos, de acordo com o Anexo III do Decr. 40.719/15;
2- Declaração do proprietário do imóvel e dos profissionais responsáveis pelo projeto (PRPA) e pela obra (PREO), de que as obras estão concluídas de acordo com o projeto aprovado e que foram cumpridas as disposições estabelecidas no Decr. 10.426/91, e seus anexos, de acordo com o Anexo II do Decr. 40.719/15;
3-Considerando a mudança do PREO, deverá apresentar ART/RRT do novo PREO de acordo com a Resolução n.33/19;
4- O Novo PREO deverá assinar no carimbo do projeto aprovado no campo correspondente ao lado do antigo PREO;

EIS-PRO-2025/00734 - SR. RESPONSÁVEL LEGAL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0005/2025

EIS-PRO-2025/00889 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0006/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.2 - JACAREPAGUÁ
EXPEDIENTE DE 22/01/2025

EIS-PRO-2024/13955 - SUPREMO CONSELHO DO GRAU 33 DO RITO ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO DA MAÇONARIA PARA A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cumpra as Exigências
1 - Informar o pretendido;
2 - Apresentar a Declaração de Compatibilidade (Art. 14 e Anexo IV, ambos do Dec. Rio 48.719/2021);
3 - Apresentar a Declaração do Estado das Obras (Art. 6º e Anexo II, ambos do Dec. 5.726/1986);
4 - Atender as demais Restrições de Início da obra e de 1ª Laje, se for o caso.

EIS-PRO-2023/13556 - JOAQUIM RAMOS DO BOMFIM
Cumpra as Exigências
1 - O Anexo I do LICIN da Fls. 42 à Fls. 45 encontra-se disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar os códigos 3761600.70875637-3079 e 8972205-1058 como números de referência;
2 - Extrair o DARM e comprovar o seu pagamento, ambos através do Requerimento Online;
3 - A Licença de Obras se encontrará disponível após o atendimento da exigência 2.

EIS-PRO-2022/10203 - ADILSON GUERRA
Cumpra as Exigências para atendimento as restrições da licença, a pedido.

EIS-PRO-2023/09088 - MARIA ISABEL ALVES PEIXOTO
Cumpra as Exigências Regularizar o processo.

EIS-PRO-2024/21041 - MARLENE FERREIRA DE CARVALHO FERNANDES E OUTRO
Cumpra as Exigências
Cumpridas as exigências preliminares de 22/11/2024 e de 03/01/2025 e as exigências 1 e 2 de 10/01/2025, permanecendo a seguinte:
3 - Apresentar o Laudo Técnico da SMS/IVISA-RIO/CVZ (Art. 1º da Lei 6.647/2019).

EIS-PRO-2025/00739 - ECIA IRMÃOS ARAUJO ENGENHARIA,COMÉRCIO S.A
Cumpra as Exigências
1) Incluir no Formulário e no Termo de Responsabilidade Profissional o PAA 4063, mantendo o PAA 80DER, de acordo com os Anexo I do decreto 40720/2015.

EIS-PRO-2024/21177 - MARILIA GRIECO DUARTE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
- passar corte na área de acréscimo (Garagem), esclarecendo a ocupação dos acréscimos em afastamento frontal mínimo (5,00m) nos 2 pavimento a. Caso necessário autuar novo processo solicitando os favores da contrapartida.

06/324.743/1985 - MARIA HELENA DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar Quadro de Áreas e Termo de Responsabilidade, conforme os termos do Anexo I da Resolução EIS-REN-2023 nº 00018/2023;
2 - NO PROJETO:
2.1 - Cotar todo o perímetro do lote;
2.2 - Representar o afastamento frontal na planta de situação - 3,00m;
2.3 - informar a distância do alinhamento do lote ao início da rampa;
2.4 - Informar inclinação da rampa;
2.5 - Esclarecer hachura no afastamento frontal;
2.6 - Representar linha de corte em todas as plantas;
2.7 - Representar legenda de ATC, ATE, Varandas e Terraço descoberto;
2.8 - Corrigir título, sendo "projeto de modificação de projeto aprovado com 2 pavimentos sobre pilotis, passando para 4 pavimentos + subsolo, em ZCA1 de ZR2 da LC 70/2004 (PEU Taquara), situado na Rua…";
2.9 - Na planta do 1º pavimento, representar com hachura de ATC a projeção da varanda do 2º pavimento;
2.10 - Representar a projeção do pavimento inferior, na planta do 2º e 3º pavimentos, e pilotis;
2.11 - Cotar largura da rampa de veículos;
2.12 - Representar telheiro do pavimento subsolo, com hachura de ATC;;
2.13 - Representar o perfil natural do terreno, no corte;
2.14 - Representar o corte completo do lote;
2.15 - Cotar cortes e aterros;
2.16 - Informar no pavimento de cobertura: laje impermeabilizada com ou sem uso;.
3 - NO FORMULÁRIO:
3.1 - Informar no item 2: obras concluídas?
3.2 - Rever áreas do quadro 4.4;
3.3 - Corrigir no item 4.3.1: ATC aprovada: 372,72m2;
3.4 - Excluir item 4.3.4;
3.5 - Corrigir item 4.3.6 - taxa de ocupação;
3.6 - Corrigir nº de pavimentos projetados: 4;
3.7 - Rever data do formulário.

EIS-PRO-2023/13556 - JOAQUIM RAMOS DO BOMFIM
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 15/01/2025

EIS-PRO-2024/22114 - FRANCISCO JESUS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1. Preliminarmente, deverá:
1.1. Representar em planta as curvas de nível no lote, conforme figuradas no PAL e na planta cadastral, apresentando, à parte, desenho esquemático de corte, contendo o perfil natural do terreno, as cotas de nível e figurando os eventuais cortes e/ou aterro executados no terreno, devidamente cotados;
1.2. Caso não haja espaço na prancha da planta de situação, apresentar esse corte esquemático no requerimento online, na opção "outros documentos", anexando junto a declaração do decreto 9767/90, caso não haja necessidade de licenciamento junto a GEO-RIO, nos termos do inciso I do artigo 1º deste decreto;
1.3. Corrigir a configuração dos lotes conforme constam no PAL 42.331, onde as linhas das divisas dos fundos dos dois lotes formam uma linha única, reta, com o mesmo sentido;
1.4. Retificar a linha auxiliar da cota do raio de curvatura do logradouro, considerando que o raio de 9,00 m é para a largura total e não até o meio fio;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

1.5. Quanto ao afastamento frontal, cotar a menor distância entre a fachada do prédio e a testada do lote, comprovando que não ocupa essa faixa não permitida de 3,00 m, exceto para garagem coberta com telha vã;
1.6. Quanto ao formulário, esclarecer a informação de ATE projetada, observando o disposto no artigo 347 da LC 270/2024;
1.7. Esclarecer as informações dúbias sobre vagas de veículos - no primeiro quadro está demarcada uma vaga, no segundo, duas vagas (uma coberta outra descoberta);
1.8. Corrigir a informação de permeabilidade mínima exigida para 6% (ver artigo 351 da LC 270/2024).

02/05/001.082/2016 - MARIA INES R.P.MOREIRA
Cumpra as Exigências
1 - Comprovar quitação do Visto Fiscal (ISS);
2 - Juntar Certificado de Aceitação CBMERJ

EIS-PRO-2025/00544 - SANDRO ADAILTON DE ALMEIDA JUNIOR
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

02/05/000.362/2018 - EDILSON TEIXEIRA CHAVES
Ficam aceitas as obras

02/05/000.738/2019 - HERALDO GUIMARAES MERLIN
Passe-se Alvará

02/05/000.700/2015 - CARMEN HELENA DE OLIVEIRA BRASIL
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Major Armando de Souza Melo, 174 - ATC = 184,94m²

EXPEDIENTE DE 16/01/2025
EIS-PRO-2024/22800 - WEBER STABILE
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGIs atualizados de todas as unidades dos prédio nº 964 e 984

EIS-PRO-2023/11774 - ARCA DA ALIANÇA PARTICIP. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/19794 - RAIA DROGASIL S/A
Cumpra as Exigências
1) Sistema será aberto para juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2024/20418 - CRISTINA LIMA FEITOZA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Licença Retificada, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8162867.70548485-5503

EIS-PRO-2025/00004 - EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2024/20409 - DANIEL FERNANDES DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8161814.70527928-8389
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8756374-1693
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8161814.69037159-7281

EIS-PRO-2024/19610 - TRIUNO CONSTRUÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Sistema aberto para juntada de documentos a pedido do requerente.

EIS-PRO-2025/00004 - EXEPLAN SERVIÇOS E OBRAS LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade dos documentos deverá acessar os seguintes links:
Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8756837.70579937-1799
Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8756837.70402958-4071
Formulário Anexo I - LICIN: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8756837.70402938-4133
Quadro de áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8756837.70402948-4102

EIS-PRO-2021/04523 - VERA LUCIA DUQUE DE MATOS CURA
Cumpra as Exigências
1 - Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
- Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=33388.70600620-4952
- Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=33388.51654612-2095
- Anexo I:https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=33388.51645122-3591
2 - Juntar documentação para o habite-se

02/295.205/2010 - DILMA MARQUES DA SILVA
Cumpra as Exigências
1) Juntar quadro explicativo de áreas e termos de responsabilidade, conforme modelo do Anexo IV do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2024/15798 - RENATA SANTOS GASPAR
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7365456.70546077-9967

EIS-PRO-2024/22206 - ADRIANA SANTIAGO DADA
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer o Termo de Responsabilidade apresentado, tendo no campo destinado à proprietária ou adquirente, a assinatura de terceiros, sem comprovação de vínculo no processo em questão, devendo o requerente:
1.1. Anexar procuração que vincule o assinante ao processo, precedendo a sua assinatura com o termo “P/P” (por procuração), ou;
1.2. Substituir esse documento, apresentando a assinatura da requerente do processo, conforme consta no cadastro;
2. Tendo em vista o terreno acidentado, apresentar desenho de corte esquemático do lote, figurando a edificação e o perfil natural do terreno, com base nas seis curvas de nível verificadas no PAL e na planta cadastral (cotas 40 a 45), indicando eventuais cortes e/ou aterros necessários, devidamente cotados. Observar o disposto no inciso I do art. 1º do decreto 9767/90, anexando declaração (§ 2º deste mesmo artigo), caso não necessite de licenciamento junto à GEO-RIO.
2.1. Para não tumultuar a prancha da planta de situação, esse corte esquemático pode ser apresentado em prancha à parte, na opção “outros documentos” do requerimento online.

EIS-PRO-2021/03304 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências Apresentar a documentação para o início das obras.

02/05/000.758/2019 - JORGE DOS SANTOS MONTEIRO
Extraído o Auto de Infração número 1028809

EIS-PRO-2023/11774 - ARCA DA ALIANÇA PARTICIP. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15798 - RENATA SANTOS GASPAR
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na rua Afonso Portugal, 35 - ATC = 98,76m²

EXPEDIENTE DE 17/01/2025
EIS-PRO-2024/22793 - CLEA REGINA FRAGA DE MORAES SANTORE
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8665902.70717173-9405
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8665902.69278338-3058
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8665902.69278288-2252

EXPEDIENTE DE 21/01/2025
EIS-PRO-2024/17073 - DOMUM ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da licença deverá acessar o seguinte link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7602405.70800892-4616

EIS-PRO-2025/00778 - FRANCISCA ZENILDA DOS SANTOS PONTE
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2024/15814 - MARIA CRISTINA VILELLA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7366822.70858126-5205
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7366822.69919495-8250
3 - Anexo I: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7366822.69919470-8183
4 - Quadro de Áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7366822.69918650-252

EIS-PRO-2024/11029 - AURENICI PEREIRA CHAVES
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6472337.70785444-5083
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8632694-82
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=6472337.68007992-9215

EIS-PRO-2022/07326 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
Cumpra as Exigências
Para emissão da licença poderá fazer upload do comprovante de pagamento do DARM, ou aguardar atualização no sistema.

EIS-PRO-2024/08382 - JOÃO BATISTA CUSTÓDIO DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar, em arquivos separados:
1.1 - Declaração referente ao parágrafo 4º do art. 58 do Plano Diretor;
1.2 - Declaração referente ao Anexo II do Decr. 40.719/2015;
1.3 - Declaração referente ao Anexo III do Decr. 40.719/2015, observando marcar NÃO nos itens referentes a via interna, obras de urbanização.

EIS-PRO-2024/22037 - CELI MARIA DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Aceitação, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8491311.70857528-9999

EIS-PRO-2024/21431 - JADIR TATO MEDINA
Cumpra as Exigências
1) Quanto ao projeto apresentado:
a) Indicar a largura do logradouro Rua Atilio Ciraudo conforme definido pelo PAA 7446.
2) Quanto ao formulário juntado:
a) No quadro 5, preencher a alargura do logradouro conforme o PAA 7446;
b) No quadro 8.1.2, capitular os parâmetros urbanísticos;
c) No Quadro 8.3, capitular os parâmetros da edificação;
d) No Quadro 8.5, compatibilizar as informações de ATE e ATC/
e) No Quadro 8.6, informar corretamente o valor da ATE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

EIS-PRO-2022/07476 - RODRIGO NUNES FREITAS
Cumpra as Exigências
Certidão de habite-se disponível no Processo.rio. Utilize o código 875996.70803737-6577.

EIS-PRO-2022/07479 - BELLONI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da planta aprovada deverá acessar os seguintes links:
Projeto: ttps://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=876281.70855946-9515

EIS-PRO-2023/01461 - CRISTINA MARIA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1744535.70789422-9294
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8589721-1139
3 - Anexo I: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1744535.67628152-4016
4 - Quadro de Áreas: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1744535.67628154-4014

EIS-PRO-2024/08608 - GLAUCO DE JESUS DA SILVA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/22407 - DYLZA GONÇALVES DE FREITAS
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/21611 - ELSON DE SOUZA JORGE E OUTRA
Cumpra as Exigências
1) Formulário de licenciamento aprovado às fls. 14. do Processo.Rio, disponível para download. Acessar https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8397147.70843828-6634
2) Projeto aprovado às fls. 17. do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Acessar <https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8968322-8022>;
3) Termos de responsabilidades, autenticado às fls. 15 e 16 do Processo.Rio, disponível para visualização e download. Acessar https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8397147.70843829-6635;
4) Licença à fl. 12 e 13, disponível para visualização no Processo.Rio. Acessar https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8397147.70842286-1261.

EIS-PRO-2025/00763 - ELIANE FERREIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2024/15391 - WALTERMIR DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=7294506.70855852-9047

EIS-PRO-2025/00774 - PEDRO FREZ
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2025/00781 - LUIZ CLAUDIO COSTA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2024/22850 - CONDOMÍNIO TOULON
Extraída Notificação número 25/0019/2025

02/352.647/1994 - NACIEL FERREIRA MACIEL
Extraído o Auto de Infração número 1028810

EIS-PRO-2024/22037 - CELI MARIA DO NASCIMENTO
Ficam aceitas as obras

EIS-PRO-2022/07326 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES SA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/08608 - GLAUCO DE JESUS DA SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22407 - DYLZA GONÇALVES DE FREITAS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07476 - RODRIGO NUNES FREITAS
Pode habitar prédio residencial bifamiliar, situado à Rua Volga, 27, casas 1, 2 e com ATC = 396,10 m².

EIS-PRO-2024/15391 - WALTERMIR DOS SANTOS
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua Avaré, casas 1 e 2 - ATC = 391,12m²

EXPEDIENTE DE 22/01/2025

EIS-PRO-2024/22791 - PANGEA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Cumpra as Exigências
1) Anexar cópia legível do contrato social;
2) Anexar cópia legível da Procuração;
3) Corrigir o título para: “Projeto para processamento de recuo no lote 7 do PAL 11.728 situado na Estrada da Ilha - Guaratiba”;
4) No carimbo: a) inserir o nº do processo; b) figurar os nomes digitados do proprietário e autor do projeto;
5) Apresentar planta com o modelo gráfico e cromático para linhas e cotas, conforme a Resolução SMU nº 728/2007;
6) Representar o alinhamento conforme o PAA 10.823, com a indicação do raio no trecho curvo;
7) Retirar hachuras da área de recuo;
8) Figurar o quadro de áreas;
9) Indicar no desenho a área do lote primitivo e remanescente;
10) Corrigir o nº do PAA no alinhamento para 10.823.

02/59/000.542/2016 - ALCINA DIAS BENTO CUPELLO
Cumpra as Exigências
1 - Juntar RIs atualizados em até 180 dias, dos lotes envolvidos.

EIS-PRO-2024/22800 - WEBER STABILE
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/10057 - ANA CECILIA DA SILVA SOUSA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2025/00457 - MARCIO ANTONIO BARCELOS AMARAL
Cumpra as Exigências
1 - Retirar hachura indicada no prédio na planta de situação;
2 - Juntar os Anexos III (quadro de áreas e termo de responsabilidade) e V (Declaração de compatibilidade)

EIS-PRO-2024/19971 - ROBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA, E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da certidão deverá acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=8099524.70918252-871

EIS-PRO-2023/16151 - LEANDRO PINHEIRO BARBOSA
Cumpra as Exigências
A licença de prorrogação de construção esta disponível para download no site Processo.Rio, (em “Verificar Documento”); 4177160.70908142-8266

EIS-PRO-2024/16641 - MARCOS DA SILVA FRAZÃO
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o quadro de áreas figurando uma edificação e dois apartamentos
2- Figurar a área permeável no projeto

EIS-PRO-2022/12901 - DC4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para impressão e consulta à autenticidade da licença deverá acessar o seguinte link: ttps://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1572183.70911024-9469

EIS-PRO-2024/15791 - MARCOS HENRIQUE LADEIRA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

23/440.034/2021 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Agendar vistoria para aceitação da via interna.

EIS-PRO-2024/01859 - POSTO DE GASOLINA DO CATONHO LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar memória de cálculo gráfica do laudo de contra partida
2- Juntar projeto em cores convencionais modelo LICIN
3- Juntar certidão de aceitação do prédio existente
4- Comparecer em audiência para esclarecimento.

EIS-PRO-2024/22800 - WEBER STABILE
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/15791 - MARCOS HENRIQUE LADEIRA DE SOUZA
Passe-se Alvará

02/05/000.251/2019 - ALFREDO MUNIZ DE OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/07405- NOVA OLINDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/19971 - ROBERTO NASCIMENTO OLIVEIRA, E OUTROS
Pode habitar o prédio residencial bifamiliar de dois pavimentos com unidades superpostas, situado na Rua Corrego Danta nº 430-aptº s. 101 e 201, com ATC = 374,68m²

02/05/000.764/2019 - PANGEA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Pode habitar

EXPEDIENTE DE 23/01/2025

EIS-PRO-2024/22792 - ANTONIO GERALDO PEREIRA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2024/13381 - COSME MARIANO FILHO
Cumpra as Exigências
1) Quanto ao projeto:
a) Retirar a informação de área que está sendo indicada nas plantas-baixas.
2) Quanto ao formulário:
a) Compatibilizar as áreas informadas com o projeto apresentado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

EIS-PRO-2023/00710 - DENISE FELICIANO SERAFIN
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

EIS-PRO-2023/18720 - Z3 ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Juntar declaração de estado da obra;
2 - Juntar documentação de 90 dias (DPA/DPE/proj. esgoto, CET-RIO)

EIS-PRO-2023/15236 - SHAYENE DOS SANTOS SOUZA
Cumpra as Exigências
1 - DARM disponível para impressão e pagamento;
2 - Após pagamento, encaminhar guia quitada via upload.

02/270.007/2020 - SENDAS IMOB S/A
Cumpra as Exigências Complete a documentação para o Habite-se

EIS-PRO-2022/07055 - ARDSON LUIZ DE SOUZA FRANÇA
Cumpra as Exigências
1 - Juntar declaração de estado da obra;
2 - Juntar documentação das restrições de 90 dias e 1ª laje, se for o caso (DPA, DPE, proj. esgoto, CET-RIO, proj. CBMERJ)

EIS-PRO-2024/22792 - ANTONIO GERALDO PEREIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/15236 - SHAYENE DOS SANTOS SOUZA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/00710 - DENISE FELICIANO SERAFIN
Passe-se Alvará

02/05/000.489/2019 - LÍLIAN FERREIRA QUINTANILHA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar situado na Rua Fábio Penna da Veiga, 315 - ATC = 356,25m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - LAGOA
EXPEDIENTE DE 17/01/2025

EIS-PRO-2024/03239 - ALEXANDRE SERVINO ASSED
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202403239 _ Passa-se Alvará _ 27112024, Documento Nº: 5169139.65622185-2650 como número de referência;
b) EISPRO202403239 _ Minuta-233898 _ 27112024, Documento Nº: 5169139.65622184-2649 como número de referência;
c) EISPRO202403239 _ DARM Minuta-233898 _ 27112024, Documento Nº: 5169139.65622183-2648 como número de referência.

EIS-PRO-2024/16199 - VR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 21/01/2025

EIS-PRO-2024/22939 - G4DVMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
01.Compatibilizar as áreas informadas no Anexo I - Licin com as áreas apresentadas em projeto e Anexo I - cálculo da contrapartida;
02.Rever título do projeto (Lei complementar 274/2024);

EIS-PRO-2023/18858 - ANDRÉ REGO MACIEIRA
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 4602379.70842732-7659 como número de referência.
como número de referência.
2- ANEXO I LICIN APROVADO - Utilizar o código 4602379.70451565-2359 como número de referência.
3-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 4602379.34301632-2430 como número de referência.

EIS-PRO-2024/06297 - ANTONIO JOSE LAFAYETTE STOCKLER MACINTYRE
Cumpra as Exigências
Juntar parecer das Fls. 76 e 77 do Processo EIS-PRO-2024/07692 do IRPH.

EIS-PRO-2023/14516 - NANCILMA LOURENÇO
Cumpra as Exigências Anexar documentação requerida

EIS-PRO-2024/21720 - CONDOMINIO SISALPAX
Cumpra as Exigências
01. Anexar declaração de responsabilidade do Dec.40720/15;
02. Apresentar ata de aprovação da instalação do gradil

EIS-PRO-2024/17616 - BARBARA DUTRA DE ARTAGÃO
Cumpra as Exigências
Juntar Fls. 18 e 19 do Processo EIS-PRO-2024/18402 do IRPH.

EIS-PRO-2021/02559 - LILIANE MENDES PENELLO
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento da análise, preliminarmente:
1- Apresentar parecer e projeto visados pelo IRPH;
2- Apresentar Anexo II do Dec. 55622/2025;
3- Apresentar quadro de áreas conforme Anexo III do Dec. 55622/2025;
4- No projeto, compatibilizar as dimensões totais do lote com o RGI;
5- Apresentar ART/RRT do PRPA/PREO conforme Res. SMU n° 33/2019;
6- Apresentar documentação procurador;
7- Apresentar IPTU.

EIS-PRO-2024/21633 - LEONARDO NASCIMENTO COTTINI RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1) O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
i. Utilizar os códigos relacionados:
a) EISPRO202421633 _ Passa-se Alvará, Documento Nº: 8401930.70814754-3046 como número de referência;
b) EISPRO202421633 _ Minuta-235050, Documento Nº: 8401930.70814753-3045 como número de referência;
c) EISPRO202421633 _ DARM, Documento Nº: 8401930.70814752-3044 como número de referência.
d) Leonardo_Cottini_Projeto_Aprovado_IRPH.pdf, Documento Nº: 8401930.67632787-436 como número de referência.
e) RESOLUCAO_EIS_REN_18_2023_R01.pdf, Documento Nº: 8401930.65986479-5616 como número de referência.
f) Leonardo_Cottini_Projeto.pdf, Documento Nº: 8401930.65986462-5654 como número de referência;
g)LICIN_-_Anexo_I_-_Resolucao_27_de_10_de_novembro_de_2021_R01.pdf,DocumentoNº:8401930.65986411-5810 como número de referência.
h) Planta Aprovada, Documento Nº: 8965258-5822, como número de referência.

EIS-PRO-2024/21720 - CONDOMINIO SISALPAX
Cumpra as Exigências
01. Anexar declaração de responsabilidade do Dec.40720/15;
02. Apresentar ata de aprovação da instalação do gradil

EIS-PRO-2023/18556 - PATRICIA FONTAINE REZENDE
Cumpra as Exigências
O requerente deverá verificar a documentação disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento).
Utilizar os códigos relacionados:
Planta baixa: Documento n° 8968153-8428 como número de referência.

EIS-PRO-2024/11262 - RICARDO QUINTELLA JOÃO
Cumpra as Exigências Complementar documentação.

EIS-PRO-2022/06896 - MARIA LUIZA FAVERET CAVALCANTI GARCIA DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Complementar documentação.

02/11/000.803/2020 - ARMANDO BRAGA RODRIGUES PIRES NETO
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área, 97,35m², em prédio existente, residencial unifamiliar, situado na Rua Leôncio Correa, Nº 136 _ Leblon

EIS-PRO-2023/06181 - SILMADA PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18858 - ANDRÉ REGO MACIEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/21633 - LEONARDO NASCIMENTO COTTINI RIBEIRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/02568 - OPPORTUNITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/22939 - G4DVMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/14205 - SOMAR 03 EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/18556 - PATRICIA FONTAINE REZENDE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 22/01/2025

EIS-PRO-2024/22939 - G4DVMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Cumpra as Exigências
O requerente deverá acessar o site Processo.Rio e clicar na opção "Verificar Documento" onde deverá utilizar o os seguintes códigos como número de referência para visualização dos documentos
1-MINUTA DA LICENÇA - Utilizar o código 8709280.70967121-8724 como número de referência.
como número de referência.
2- ANEXO I LICIN APROVADO - Utilizar o código 8709280.70813824-9534 como número de referência.
3-PROJETO APROVADO - Utilizar o código 8709280.70965472-2181 como número de referência.

EIS-PRO-2021/04699 - MARIO CUNHA CAMPOS
Cumpra as Exigências
O PRPA deverá apresentar projeto compatível com o quadro de áreas aprovado.

EIS-PRO-2023/16487 - TANIA SOLER RIBEIRO GOMES
Ficam aceitas as obras de legalização de modificação com acréscimo de área, 51,19m², concedida com os favores da Lei Comp. 260/2023, em prédio existente, residencial multifamiliar, situado na Rua Professor Abelardo Lôbo, Nº 46, apartamento 501 passando a apartamento 501 com dependências na cobertura - Lagoa

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

02/11/000.373/2020 - ISABEL SILVEIRA DIAS GARCIA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/06010 - NELSON DE QUEIROZ S. TANURE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/01/2025
EIS-PRO-2024/22424 - CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIO WALMAR
Cumpra as Exigências
01. Indicar cota de afastamento e área das varandas no projeto;
02. Apresentar projeto estrutural

02/270.114/2010 - NIDIA BEATRIZ KURTIN DE ASCENÇÃO E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Atender o Dec. 55622/2025 - LICIN 2.0 (apresentar o projeto conforme o modelo padrão definido no Anexo I, apresentar o Anexo II, apresentar o quadro de áreas conforme Anexo III, apresentar o Anexo V);
2- Na planta de situação, além do que consta no Anexo I do Dec. 55622/2025, indicar F.N.A, indicar rebaixamento do meio-fio e indicar as curvas de nível de acordo com a planta cadastral ou apresentar levantamento topográfico dos 3 lotes;
3- Apresentar RGIs atualizados dos 3 lotes;
4- Requerer o remembramento dos 3 lotes;
5- Apresentar parecer e projeto visados pelo IRPH e CET-Rio;
6- Apresentar ART/RRT do PRPA/PREO conforme Res. SMU n° 33/2019.

02/11/000.099/2013 - CLARO S.A.
Cumpra as Exigências
1- Atualizar documentação (Contrato de locação, Ata da assembléia do condomínio);
2- Apresentar ART/RRT do PRPA/PREO.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 22/01/2025
02/35/000.049/2015 - PALOMA DA CUNHA SILVA NEMI
Compareça para Ciência Foi gerado um novo DARM.

EIS-PRO-2022/07388 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRUMATI
Cumpra as Exigências
1- Minuta de Certidão de aceitação das obras inclusa no Processo.Rio no link: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=867987.70946650-3976;
2- Concordar e enviar pelo requerimento online para a emissão da Certidão.

02/325.361/2005 - ABILIO CARDOSO FOLIA PEREIRA
Cumpra as Exigências
1- Assinar Anexo II o PRPA;
2 - Esclarecer quanto ao PREO face projeto aprovado ou compareça novo PREO.

EIS-PRO-2021/03630 - GUILHERME SUCENA MAYER
Cumpra as Exigências
1- Licença de obra nº 05/0214/2024, inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 23203.70959785-6692), pronta para visualização e impressão, junto com a Placa de obras (Documento Nº: 23203.70959822-7464)
2- Para o Habite-se/Aceitação deverá atender as restrições contidas na licença nº xxxxx.
e/ou requerer a prorrogação da licença
3- Para a renovação: Fase das obras mais a solicitação do prazo da licença de prorrogação.
4- Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria.

EIS-PRO-2022/07388 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO BRUMATI
Ficam aceitas as obras de transformação de uso sem acréscimo de área de prédio comercial para prédio misto sito a Rua Graná Nº 50 Lj A e Apt° s 201/6 e 301/6.

02/350.302/2002 - ESPÓLIO DE NELIO CORREA DA SILVA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 23/01/2025
EIS-PRO-2025/00854 - SKY FIT ILHA ACADEMIA DE GINASTICA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar projeto nas cores convencionais de acordo com o projeto aprovado no processo 06/350.835/1983
2- Apresentar projeto de acordo com o Decreto Rio 55622/2025
3- Cotar lote de acordo com o Registro de Imóveis
4- Apresenta protocolo DPE
5- Esclareça titularidade, considerando o Contrato de Locação
6- Demarcar as declarações corretamente
7- Corrigir o quadro de áreas de acordo com o projeto aprovado no processo 06/350.835/1983
8- demarcar vaga paraplégico, idoso e bicicletário

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 22/01/2025
EIS-PRO-2024/12794 - NOVO CENTENARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Juntar planta visada pela Rio Águas contendo ou não FNA;
2- Retirar do projeto a área indicada pontilhada (área permeável?).

EIS-PRO-2022/05608 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências Juntar documentos

EIS-PRO-2021/00492 - CAP 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Apresentar documentação para análise conforme solicitação em 22/01/2025.

EXPEDIENTE DE 23/01/2025
EIS-PRO-2023/07902 - CCISA131 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Para juntada de material conforme solicitação do requerente.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 22/01/2025
EIS-PRO-2024/22873 - AMIGOS DO PARC DES PALMIERS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente para prosseguimento deverá:
1-Apresentar Certidão de Registro de Imóveis atualizado dos lotes, últimos 6 meses, com ônus reais;
2-Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do lote atualizada, que comprove a quitação fiscal (Inciso V, Art. 2° da Res. 728/07);
3-Apresentar o Estatuto Social do proprietário “Amigos do Parc des Palmiers” de forma legivel, melhorando a visibilidade da documentação e esclarecendo qual o representante;
4-Solicitar a certidão de retificação de metragens no GCT (Tendo em vista a divergência entre a cota de fundos do lote 09, entre o PAL 49069 e o descrito no RGI matrícula nº 301822) e posteriormente apresentar RI com a retificação da metragem;
5-Planta de localização em escala de 1:2000 (Inc. III do Art. 2º da Res. SMU 728/2007), melhorando a visibilidade e denominação dos logradouros envolvidos no trecho;
6-Nos logradouros: a) Apor a denominação do logradouro corretamente “Rua Projetada 11 do PAA 11868, conforme o PAA vigente e Certidão de reconhecimento do logradouro; b) Cotar a largura do logradouro “Rua Projetada 11”, conforme o PAA vigente;
7-Na planta: a) Indicar as curvas de nível conforme Planta Cadastral oficial, se for o caso; b) No lote 08 do PAL 46069 corrigir o segmento de cota (5,41), na testada de frente para Rua Rubens Gerchman, para (5,48) conforme o RGI e PAL; c) No logradouro Projetada 11 corrigir a denominação para “Rua Projetada 11 do PAA 11868” e apor as cotas de largura; d) No lote 09 do PAL 46069 corrigir a medida da cota de fundos para (29,65) conforme consta do PAL referido PAL;
8-No carimbo: a) Corrigir o título do projeto conforme RI’s: “Projeto para Remembramento dos lotes 08 e 09, ambos do PAL 46069, situados na Rua Rubens Gerchman e também com frente para Rua Projetada 11 do PAA 11868, Recreio dos Bandeirantes”; b) Indicar o nº do processo.
Obs: Projeto sujeito a reanalise

EIS-PRO-2023/17803 - GICK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para a juntada de documentos, face a solicitação do requerente por e-mail.

EIS-PRO-2023/12336 - JARDIM GUADALUPE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA S.A
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 22/01/2025
EIS-PRO-2025/00836 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MURURE
Extraída Notificação número 45/0110/2025
Endereço do imóvel: RUA BUARQUE DE MACEDO nº 46

EIS-PRO-2025/00834 - CONDOMINIO DA VILA BOM PASTOR
Extraída Notificação número 45/0108/2025
Endereço do imóvel: RUA BOM PASTOR nº 203 CASA 13

EIS-PRO-2025/00835 - CONDOMINIO DO EDIFICIO UNIAO II
Extraída Notificação número 45/0109/2025
Endereço do imóvel: RUA BUARQUE DE MACEDO nº 36

EIS-PRO-2025/00838 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARACAJU
Extraída Notificação número 45/0111/2025
Endereço do imóvel: RUA MARQ DE ABRANTES nº 16

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
“**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004826/2025 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0188/2024”**
EIS-PRO-2022/08505 - FRONERI BRASIL DISTRIBUIDORA DE SORVETES E CONGELADOS LTDA

“**Fica intimado o CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA, CNPJ: 33.617.465/0001-45, a prestar os esclarecimentos em 30 (trinta) dias a respeito do processo EIS-PRO-2023/15942, sob pena de autuação.”**
EIS-PRO-2023/15942 - CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

“**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004871/2025 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0213/2024”**
EIS-PRO-2023/10498 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

“**Foi emitida a Autorização para remoção de vegetação nº 004872/2025 e assinado o Termo de Compromisso de cumprimento de medida compensatória TC-MC nº 0210/2024”**
EIS-PRO-2022/01550 - VITALE V12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
“**Atenda ao exigido - em 30 dias.”**
Proc.: 02/370.843/2000 - BRUNETTA RAMOS CONSTRUÇÕES LTDA

“**Atenda ao exigido - em 30 dias.”**
EIS-PRO-2024/08646.03 - BRUNA MARINS MENDES

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
INTIMAÇÃO Nº 001/2025

Ref.: AGU-PRO-2024/01249

A SENDAS DISTRIBUIDORA S/A (SUPERMERCADO ASSAÍ), CNPJ: 06.057.223/0001-7, REFERENTE AO PROJETO 3-5-D-7504, SITUADO NA ESTRADA DA PEDRA, 2.500 LOTE 02 DO PAL 50.046 - SANTA CRUZ: Tendo em vista o que dispõem o parágrafo 03 do artigo 136 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização aprovado pelo Decreto "E" nº. 3.800 de 20 de abril de 1970 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro) e Art. 05, Inciso VI, do Decreto RIO Nº 44670 DE 25 DE JUNHO DE 2018, e considerando que foi realizada a implantação do Projeto de Drenagem Urbana nº 3-5-D-7504 sem autorização da Rio-Águas, e não foi solicitada a Autorização de Início de Obras (A.I.O.) e que não foi apresentado o cadastro "as built", fica então INTIMADO o responsável para a partir do recebimento desta: apresentar o levantamento cadastral realizado por meio de topografia, incluindo as plantas baixas e o perfil correspondente ao projeto aprovado, devidamente assinadas pelos profissionais responsáveis pela execução das obras, pelo proprietário e por profissional responsável pelo cadastro. Além disso, deve ser apresentada toda a documentação cadastral referente ao que foi implantado, conforme documentação informada no verso no prazo de 30 (trinta) dias corridos. O não cumprimento da presente intimação poderá acarretar em demais sanções administrativas. O proprietário sofrerá as medidas administrativas pertinentes ao caso. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO dentro do prazo acima poderá acarretar em multas previstas no Artigo nº 136, § 03º do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" nº 3.800 de 20 de abril de 1970.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025
NOTIFICAÇÃO Nº 005/2025

Ref.: AGU-CAP-2024/05925 e Ofício nº 399/2024-4PJTMACAP

AO SENHOR RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO COMERCIAL (CANAL DAS BIKES) SITUADA NA ESTRADA VEREADOR ALCEU DE CARVALHO/RUA LUIZ FELIPE SERPA, S/Nº DO PAL 6.438 E PAL 42749, EM FRENTE À (TRAVESSA CIDADANIA/VIA 08) (COORD.: -22.985016, -43.497664) - VARGEM GRANDE: Tendo em vista o que dispõem os Art. 285; Art. 286 § 1º e § 2º Art. 459; Art. 507 inciso IV, da Lei Complementar nº 270 de 16/01/2024 do Município do Rio de Janeiro e Art. 05 do Decreto RIO Nº 44670 de 25 de junho de 2018; Art. 84 a 87 do Decreto Federal Nº 24.643 de 10/07/1934 (Código das Águas); considerando que parte ou toda a construção se encontra na F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) do Rio Vargem Grande, sendo esta uma área não edificante e de risco de desabamento, erosão e alagamento, fica então NOTIFICADO o responsável pelo imóvel situado no endereço acima de que: deverá demolir a construção que está situada em parte ou no todo da F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção) do Rio Vargem Grande e remover todo o entulho de modo que não haja carreamento de material para o leito do rio (Prazo de 30 trinta dias corridos). Decorrido o prazo acima determinado, o Poder Público poderá a qualquer momento realizar os serviços e cobrar as despesas do infrator. Fica determinado o prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir do recebimento desta, para apresentação de recurso.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 033/2024.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo 03/300.208/2022, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **Homologa e torna público o Resultado Final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - **Edital n° 033/2024**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CTPS/SÉRIE	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1º	VALDETE FERREIRA MARQUES	21231/ 119	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 2.995,96
2º	CLÁUDIA CAMPOS RAMALHO	6445/ 085 RJ	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 2.995,96
3º	GILDA RICARDO DE SANTANA	0963200/7719	CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 2.995,96
4º	DAIANA RAMALHO BARBOSA	2699826/003-0	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 2.995,96
5º	DAIANE SANTOS DE ALMEIDA	DIGITAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 2.995,96
6º	JULIANA ALMEIDA DA COSTA	1895978/0060	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 2.995,96
7º	MILTON DE SOUZA BORGES	59842/124	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 2.995,96
8º	PRISCILA PEREIRA ALVES	DIGITAL	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 2.995,96
9º	WERINAJARA DA CONCEIÇÃO SILVA	225/331 MA	CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 2.995,96
10º	LOHAINE PEREIRA TORRES	0271143/0060	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 2.995,96
11º	HERBERT ROSA DE ALMEIDA	68070 - 159/RJ	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 2.995,96
12º	NOÊMIA LOPES CHAVES	5394116/0050	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 2.995,96
13º	FERNANDA SILVIA PEREIRA DA SILVA	40814/139	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 2.995,96

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC-RIO (MOBI-Rio)
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP - CMTC-RIO (MOBI-Rio) Nº 90.031/2025.
Processo: CTC-PRO-2024/01782
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO - A**, **PARA AS UNIDADES FÍSICAS DA MOBI-RIO**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, DEVIDAMENTE DESCRITOS, CARACTERIZADOS E ESPECIFICADOS NESTE EDITAL E/OU NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA DA LEI.
Valor Estimado: Sigiloso, conforme Lei 13.303/2016, Decreto Rio n.º 44.698/2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.
Critério de julgamento: Menor preço por item.

O **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** comunicam que a licitação em referência dar-se-á, exclusivamente, através do sítio eletrônico http://www. comprasgovernamentais.gov.br, no dia **12 de fevereiro de 2025, às 10h (dez) horas.**

Local para a retirada do Edital: através dos sites: http://www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 986001) http://mobi-rio.rio.br/licitacoes/

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA, SOB DEMANDA, COM ENTREGA PARCELADA, INCLUINDO O FRETE, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES FÍSICAS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**
Processo: CTC-PRO-2024/01323
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90923/2024
Vigência: 24/01/2025 a 23/01/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

C C S VALENTE COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CNPJ.: 09.031.962/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	AÇÚCAR REFINADO, BRANCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONTENDO NA EMBALAGEM AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. (exclusiva para ME/EPP)	PACOTE COM 1KG	6.000	5,02	30.120,00

BEATRIZ BRUST DE SOUZA
CNPJ.: 22.327.937/0001-09

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	MEXEDOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, TIPO PALHETA/REMO COM COMPRIMENTO DE 9,5CM. (exclusiva para ME/EPP)	PACOTE COM 500 UNIDADES	250	5,35	1.337,50

RCB SOLUÇÕES.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ.: 16.813.260/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 200 ML, TRANSPARENTE OU BRANCO. NÃO TÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. (cota garantida para ME/EPP)	CAIXA COM 2.500 UNIDADES	950	83,00	78.850,00

ASIS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ.: 53.180.884/0001-70

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, COM CAPACIDADE DE 200 ML, TRANSPARENTE OU BRANCO. NÃO TÓXICO, REFORÇADO COM FRISOS LATERAIS, BORDAS ARREDONDADAS NÃO CORTANTES E SEM TELESCOPAMENTO. (cota garantida para ME/EPP)	CAIXA COM 2.500 UNIDADES	50	84,50	4.225,00

M & T CONSTRUÇÃO NAVAL LTDA
CNPJ.: 21.018.345/0001-42

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE 50 ML, TRANSPARENTE OU BRANCO. APLICAÇÃO CAFÉ. NÃO TÓXICO.	CAIXA COM 5.000 UNIDADES	475	110,00	52.250,00
9	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, COM CAPACIDADE 50 ML, TRANSPARENTE OU BRANCO. APLICAÇÃO CAFÉ. NÃO TÓXICO. (cota garantida para ME/EPP)	CAIXA COM 5.000 UNIDADES	25	109,90	2.747,50

56.187.319 FERNANDA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA
CNPJ.: 56.187.319/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, CICLAMATO/SACARINA, LÍMPIDO, TRANSPARENTE, COM BICO DOSADOR. (exclusiva para ME/EPP)	FRASCO COM 100 ML	120	3,80	456,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

MR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E FERRAGENS LTDA
CNPJ.: 56.700.670/0001-75

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	FILTRO DE PAPEL DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, TAMANHO REFERÊNCIA N° 103. (exclusiva para ME/EPP)	CAIXA COM 30 UNIDADES	500	4,89	2.445,00

V&W COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 21.881.265/0001-16

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	GARRAFA TÉRMICA COM AMPOLA DE VIDRO PARA CONSERVAR LÍQUIDOS QUENTES, POR NO MÍNIMO 6 HORAS. CAPACIDADE 1,8L. COM ALÇA. COM BOMBA DE PRESSÃO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX. (exclusiva para ME/EPP)	UNIDADE	20	119,85	2.397,00
13	GARRAFA TÉRMICA COM AMPOLA DE VIDRO PARA CONSERVAR LÍQUIDOS QUENTES, POR NO MÍNIMO 6 HORAS. CAPACIDADE 1L. COM ALÇA. COM BOMBA DE PRESSÃO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX. (exclusiva para ME/EPP)	UNIDADE	20	99,80	1.996,00
14	GARRAFA TÉRMICA COM AMPOLA DE VIDRO PARA CONSERVAR LÍQUIDOS QUENTES, POR NO MÍNIMO 6 HORAS. CAPACIDADE 500ML. COM ALÇA. COM BOMBA DE PRESSÃO. REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX. (exclusiva para ME/EPP)	UNIDADE	20	72,80	1.456,00

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

Órgão Gestor: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ÔNIBUS DE CHASSI DO FABRICANTE VOLKSWAGEN, MODELOS 17.260 E 22.280, NOVOS E ORIGINAIS - C, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**
Processo: CTC-PRO-2024/01351
Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP - CMTC - RIO (MOBI - Rio) Nº 90935/2024
Vigência: 24/01/2025 a 23/01/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-Rio
Órgãos Participantes: MOBI-Rio

IMPÉRIO DOS FREIOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ.: 11.278.482/0001-62

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	2W0513029	AMORTECEDOR TRASEIRO- CARRO CHASSI VOLKSWAGEN APACHE VIP 22.280 ODS	304	560,00	170.240,00
12	2W0616042A	BOLSÃO 9 (SÓ FOLE NOVA) -CARRO CHASSI VOLKSWAGEN APACHE VIP 22.280 ODS	304	310,00	94.240,00
21	MAN 2T2121301P - 1FB	EMBREAGEM VISCOSA VOLKSVAGEM 2022	66	2.980,00	196.680,00
23	2U2121302B	EMBREAGEM VISCOSA VOLKSWAGEN	66	2.750,00	181.500,00
43	2S0598287B	ROLAMENTO CUBO RODA TRASEIRO INTERNO VOLKS	304	175,00	53.200,00
47	2W0609525C	SAPATA FREIO DIANTEIRA VOLKS	133	450,00	59.850,00

JW PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ.: 51.350.391/0001-05

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	2W0616037	BASE BOLSA AR VOLKSWAGEN 17.260 / 22.280 (exclusiva para ME/EPP)	45	1.002,50	45.112,50
19	2W0609820B	EIXO “S” PLACA FREIO VOLKS T/D (exclusiva para ME/EPP)	30	419,00	12.570,00
20	2W0609819B	EIXO “S” PLACA FREIO VOLKS T/E (exclusiva para ME/EPP)	30	419,00	12.570,00
22	MAN 2T2121301P - 1FB	EMBREAGEM VISCOSA VOLKSVAGEM 2022 (cota garantida para ME/EPP)	4	3.463,70	13.854,80
37	2W0145805G	RESFRIADOR VOLKSWAGEM (INTERCOOLER) (cota garantida para ME/EPP)	4	2.782,77	11.131,08
65	6954297144	VALVULA RELE MBB/VOLKS O500 BRT (exclusiva para ME/EPP)	70	208,02	14.561,40

NOVA RIO DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA
CNPJ.: 22.696.448/0001-24

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	23B953235	BOTÃO DE ALERTA VOLKS (exclusiva para ME/EPP)	48	129,00	6.192,00
27	23B905367	MODULO ABS VOLKS	40	1.650,00	66.000,00
28	23B905367	MODULO ABS VOLKS (cota garantida para ME/EPP)	2	1.650,00	3.300,00
31	2W0511339C	PARAFUSO BASE BOLSA AR VOLKSWAGEN 17.260 / 22.280 (exclusiva para ME/EPP)	150	12,00	1.800,00
49	07W130758H	SENSOR DE PRESSÃO VOLKS (exclusiva para ME/EPP)	70	279,00	19.530,00
51	2RO129830	SENSOR SATURAÇÃO FILTRO AR VOLKS (exclusiva para ME/EPP)	45	300,00	13.500,00

GB AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ.: 04.636.451/0001-70

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	2R0953503C1NN	COMUTADOR IGNIÇÃO VOLKSWAGEM (exclusiva para ME/EPP)	70	39,99	2.799,30

TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA
CNPJ.: 11.726.521/0026-03

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
52	PS20110522	SENSOR SEGURANÇA PORTA TRASEIRA MOTOR VOLKS	66	3.850,00	254.100,00

MIX AUTOMOTIVE AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ.: 07.356.963/0001-71

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	2W0145805G	RESFRIADOR VOLKSWAGEM (INTERCOOLER)	66	2.700,00	178.200,00

MAUDAN TRUCK DIESEL LTDA
CNPJ.: 21.295.058/0001-80

ITEM	CÓDIGO ORIGINAL	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	2W0129607N	TAMPA CARCAÇA FILTRO AR VOLKS (exclusiva para ME/EPP)	30	441,00	13.230,00

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

O Senhor Gerente da 17ª Gerência de Conservação, faz saber que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO, conforme a seguir, onde são apresentados os números, datas, processos e autuados:

NÚMERO	DATA	PROCESSO	AUTUADO
1.120.881	22/01/2025	-	CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A
1.120.885	22/01/2025	-	DÍNAMO ENGENHARIA LTDA

Caso assim o desejar, os autuados poderão oferecer defesa ou impugnação aos referidos Autos de Infração, impreterivelmente, até 30 dias corridos da data da lavratura, no Protocolo da Subsecretaria de Engenharia e Conservação, localizado na Rua Maia de Lacerda, 167 - 1º Andar - Estácio.

EDITAL Nº 18/2025, DE 22/01/2025

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) CONCREJATO SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A encontrada (o) na (o) AVN NILO PECANHA 50, sala 2009 - CENTRO, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar a regularização da licença, junto a SC/Cor-Vias, conforme processo CSV-PRO-2024/00286 na (o) ETR SORIMAN, 459 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.137,95 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

EDITAL Nº 22/2025, DE 22/01/2025

O Senhor Gerente da 17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO da SC/SUBEC/CGEC, de acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a (o) DÍNAMO ENGENHARIA LTDA encontrada (o) na (o) Avenida Luiz Guimarães 1390 - centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, providenciar a regularização da licença, junto a SC/Cor-Vias, conforme processo CSV-PRO-2024/04988 na (o) RUA LOURENCO FILHO, 204 - BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR-VIAS.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R$ 1.191,50 de acordo com o § 3º do Art. 136 do RLF do Dec. "E" 3.800/70

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PENALIDADE DE MULTA
EXPEDIENTE DE 22/01/2025

CLB-PRO-2024/00380 - STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ n° 10.526.336/0001-46, de acordo com Regulamento de Licitações e Contratos da COMLURB, **a penalidade de Multa** no valor de R$ 10.241,30 (dez mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos), que corresponde a 0,5% (cinco por cento) do valor mensal do contrato. Considerando a paralisação dos serviços essenciais de esgotamento dos poços de Chorume.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PENALIDADE DE MULTA
EXPEDIENTE DE 22/01/2025

CLB-PRO-2025/00384 - STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ n° 10.526.336/0001-46, de acordo com Regulamento de Licitações e Contratos da COMLURB, **a penalidade de Multa** no valor de R$ 40.965,18 (quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), que corresponde a 0,2% (vinte por cento) do valor mensal do contrato. Considerando ainda reincidência deste fato, deixando a paralisação da Estação de Tratamento de Chorume por falta dos insumos necessários ao pleno funcionamento da mesma.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo n.º SME-PRO-2025/04302 e em consonância com o Art.4º, §1º do Decreto 30.871, de 06 de julho de 2009, torna público o interesse do Instituto Paulinho, 48.706.945/0001-50, situado na Rua José Zanine Caldas, nº 22 - Casa 2, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.790-723, em participar do programa "Apoie uma Escola ou Creche", apoiando a E/CRE (05.14.020) Escola Municipal José do Patrocínio, situada na Rua Gustavo de Andrade, 270, Irajá, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.235-500. Fica aberto o prazo de até 7 (sete) dias úteis, para apresentação de Manifestação de Interesse na forma do art. 4º do Decreto 30.871 de 06 de julho de 2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME nº. 37, de 22 junho de 2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

A Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o processo n.º SME-PRO-2025/04312 e em consonância com o Art.4º, §1º do Decreto 30.871, de 06 de julho de 2009, torna público o interesse do Instituto Paulinho, 48.706.945/0001-50, situado na Rua José Zanine Caldas, nº 22 - Casa 2, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ - CEP 22.790-723, em participar do programa "Apoie uma Escola ou Creche", apoiando a E/CRE (08.17.018) Escola Municipal Leônidas Sobrinho Porto, Rua das Avencas - S/N.°, Rio de Janeiro - RJ - CEP 21815-080. Fica aberto o prazo de até 7 (sete) dias úteis, para apresentação de Manifestação de Interesse na forma do art. 4º do Decreto 30.871 de 06 de julho de 2009, observadas as condições estabelecidas no Edital SME nº. 37, de 22 junho de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90512/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/03177

Às 11:00 horas do dia 04 de dezembro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria "P" N.° 542 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2023, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/03177, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90512/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de TELEVISOR SMART 50' 4K, visando atender às necessidades das Unidades Escolares, da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 7730, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.
Item: 1
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto
Valor Estimado: R$ 2.506,9100
Quantidade:1820
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aberto para recursos
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51, melhor lance: R$ 1.839,0000(unitário) / R$ R$ 3.346.980,0000(total).

Item: 2
Descrição: Televisor
Descrição Complementar: Televisor Tamanho Tela: 50 POL, Voltagem: Bivolt V, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di,Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto
Valor Estimado: R$ 2.506,9100
Quantidade:202
Critério de Julgamento: Menor Preço
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aguardando adjudicação
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10

Aceito e Habilitado por CPF ***.590.***-*0 - ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE MARIA para GLOBALI DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 41.826.585/0001-80, melhor lance: R$ 2.285,8100 (unitário) / R$ 461.733,6200 (total).

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão para os itens 1, 2, 3 e 4 no dia 06 de dezembro de 2024, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ELISANGELA CRISTINA COELHO GUERREIRO DE
Pregoeiro Oficial

FÁTIMA REGINA SOLIS ALVAREZ FIGUEIREDO
Equipe de Apoio

MARISTELA TOLEDO ALVES
Equipe de Apoio

SHIRLEY DE FREITAS SALES
Equipe de Apoio

(*) A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

(**) O licitante MICROSENS S/A e o licitante VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA desistiram de cadastrar o recurso no item 1.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/59293 - PREGÃO ELETRÔNICO RP - SME Nº 91069/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para **FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL INCENTIVADA I5**, **COM CERTIFICAÇÃO I-REC**, **NA MODALIDADE VAREJISTA**, **NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA 74 (SETENTA E QUATRO) UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Edital e/ou no Termo de Referência.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.866.412,**00** (dez milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e doze reais).
O pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação comunica que fica o certame remarcado para o dia 27/01/2025 às 14h.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90934/2024
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2024/51903

Às 09:00 horas do dia 11 de novembro de 2024, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" Nº 541 DE 21 OUTUBRO DE 2024, referente ao Processo Nº SME-PRO-2024/51903 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90934/2024. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: **Aquisição de livros literários** enquadrados na Classificação de Materiais do Município na classe 7610, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, a serem distribuídos aos estudantes matriculados no Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos (EJA), participantes das Feiras Literárias, que ocorrerão durante o ano de 2024, para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação (SME) da Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
17	A casa e o mundo lá fora	UN	3150	R$ 68,80	R$ 58,80	ZIT GRAFICA E EDITORA LTDA	33.955.436/0001-93	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
19	Jogo da Memória	UN	1350	R$ 57,30	R$ 49,90	ZIT GRAFICA E EDITORA LTDA	33.955.436/0001-93	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
20	Jogo da Memória	UN	150	R$ 57,30	R$ 52,90	TRILHA DO SABER EDITORIAL LTDA	39.778.580/0001-88	ADJUDICADO E HOMOLOGADO
21	O castelo ao lado	UN	2250	R$ 37,30	R$ 29,90	ZIT GRAFICA E EDITORA LTDA	33.955.436/0001-93	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,1000.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:15 horas do dia 21 de janeiro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

Wilson Richard da Silva Sant'Anna
Pregoeiro Oficial

Fatima Regina Solis Alvarez de Figueiredo
Equipe de Apoio

Gabrielle Macedo Gonçalves Teixeira
Equipe de Apoio

Deyvison dos Santos Rosa
Equipe de Apoio

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no RELATÓRIO DE JULGAMENTO/HABILITAÇÃO no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL E/CTRH/CARH/GAMCF Nº 16 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Gerente da Gerência de Admissão, Movimentação e Controle Funcional, da Coordenadoria de Administração de Recursos Humanos, da Coordenadoria Técnica de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a relação dos contratados relacionados, nos empregos abaixo, **a fim de que sejam cumpridas as formalidades legais**, **tendo em vista o** término do prazo do respectivo contrato de trabalho **e considerando o estabelecido no art. 6º, da Lei 1978/93 e na alínea "b" inciso I do artigo 9º, do Decreto nº 12.577 de 20/12/93, publicado no D.O. Rio de 28/12/93.**

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS -
CARGA HORÁRIA DE 40H SEMANAIS
TÉRMINO DO CONTRATO EM 30 DE NOVEMBRO DE 2024
E/7ª CRE

MATRÍCULA	NOME
29/356.362-4	ELIZANDRA DE ALMEIDA BRUNO

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/2ª CRE Nº 15 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 2ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 35 de 15 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial de 16 de julho de 2024 TORNA PÚBLICO O RESULTADO da apresentação da documentação de titulação e experiência profissional para a revalidação, os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo seletivo para contratação por tempo determinado e cadastro de reserva no respectivo emprego:

CONTRATO DE AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40H
E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
107	2278426	GABRIELA ARIEL DOS SANTOS CANTARINO	DESCLASSIFICADO
108	2279460	FERNANDA KELLY DO ESPIRITO SANTO SILVA	DESCLASSIFICADO
109	2276870	VITÓRIA WANDERMUREM BORGES DA SILVA	DESCLASSIFICADO
110	2276194	NATHAN HESSING	DESCLASSIFICADO
111	2278778	LARISSA VENTURA NOGUEIRA	DESCLASSIFICADO
112	2278613	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
113	2276026	MATHEUS LIMA E SILVA	DESCLASSIFICADO

E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
114	2276650	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
115	2278498	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
116	2279010	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 2.111/1994	
117	2277790	DENISE MENEZES RAPOSO	DESCLASSIFICADO
118	2277137	CONTRATADA	
119	2277082	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
120	2278275	ADRIANA CLAUDIA SANTOS ASSUNÇÃO	DESCLASSIFICADO
121	2279336	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
122	2278303	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
123	2278484	SUELEN DA SILVA LIMA	DESCLASSIFICADO
124	2277839	FELIPE RODRIGUES BARROS	DESCLASSIFICADO

E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
125	2275913	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
126	2276878	LUSIA CARLOS DE SOUZA GALDINO	DESCLASSIFICADO
127	2275012	ANA PAULA SOARES DRUMONDE	DESCLASSIFICADO
128	2275862	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
129	2275522	CONTRATADA	
130	2276281	ANA CAROLINA PAES SILVEIRA	DESCLASSIFICADO
131	2276734	IVO DE LIRA PONTES BARRETO	DESCLASSIFICADO
132	2275815	CONTRATADO	

E/2ª CRE - VAGAS REGULARES

CLASS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	EDITAL
133	2277837	FERNANDA ALBUQUERQUE DE LIMA	DESCLASSIFICADO
134	2279132	ANA BEATRIZ FAZENDA DA ANNUNCIAÇÃO	DESCLASSIFICADO
135	2276603	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
136	2278013	BEATRIZ DOS SANTOS DA SILVA	DESCLASSIFICADO
137	2276905	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
138	2275532	JÁ CONVOCADA VAGA LEI 5.695/2014	
139	2275073	CONTRATADA	
140	2275801	TATIANNE NASCIMENTO RIBEIRO	DESCLASSIFICADO
141	2279321	THIAGO ALEXANDRE DOS SANTOS LOURENCO	DESCLASSIFICADO

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 13 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 43, de 24 de setembro de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22H:30
SUBITEM 2.3
COMPARECER NO DIA 27/01/2025, ÀS 8:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
59	2283789	TATIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	43
60	2285100	ANA MARIA DIAS COELHO	43

COMPARECER NO DIA 27/01/2025, ÀS 9:00 HORAS
E/5ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
16	2288555	KELLEN DIAS DE SOUZA	43

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40H
SUBITEM 2.3
COMPARECER NO DIA 27/01/2025, ÀS 10:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
4	2284052	JAQUELINE DE SOUZA NOGUEIRA	43

COMPARECER NO DIA 27/01/2025, ÀS 11:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
5	2281326	MARIZA DOS GAMA LAVAREDA	43

COMPARECER NO DIA 27/01/2025, ÀS 13:00 HORAS
E/5ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
3	2280621	ISABELA PEREIRA BRAZ	43

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 14 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 35, de 15 de julho de 2024, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL
SUBITEM 2.3
COMPARECER NO DIA 28/01/2025, ÀS 8:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
1	2275783	ANDREA GONCALVES XAVIER	35

COMPARECER NO DIA 28/01/2025, ÀS 9:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
2	2279063	ALINE DE CARVALHO DIAS	35

COMPARECER NO DIA 28/01/2025, ÀS 10:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
3	2277121	CRISTIANE DE JESUS ALMEIDA DOS SANTOS	35

COMPARECER NO DIA 28/01/2025, ÀS 11:00 HORAS
E/5ª CRE
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
4	2277048	FRANCIANI HELENA LAGE FERREIRA	35
5	2277835	JANAINA VIEIRA FERREIRA DE ARAÚJO TINÔCO DE CARVALHO	35

COMPARECER NO DIA 28/01/2025, ÀS 13:00 HORAS
E/5ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
1	2277121	CANDIDATO JÁ CONVOCADO NAS VAGAS REGULARES	35
2	2278790	MARISTELA ROSA BENTO TEIXEIRA	35

COMPARECER NO DIA 28/01/2025, ÀS 14:00 HORAS
E/5ª CRE
LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E INDÍGENAS - NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
3	2278818	CRISTIANA DA SILVA SANTOS MELO	35

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• **DIPLOMA**
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO - DUAS VIAS);**
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial**
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• **CPF** do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025 /03236, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3, Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3 e Vanessa Zumpichiatti dos Anjos dos Santos, matrícula 10/201123-7, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 2 de 22 de janeiro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº, bairro Rocha Miranda, CEP 21510-210.

1 Exigências documentais:
• caso o aumento de capacidade seja por obra estrutural: cópia do comprovante de licença para obra, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel ou laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, SOMENTE para os casos de imóveis sem registro na SMDEIS.

• novo Anexo IV, tendo em vista que o doc. às fls. 24 apresenta equívoco no quantitativo das salas 23 e 31
Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
EDITAL E/5ª CRE/GSM N.º 12, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2025 /02467, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Iva Gonçalves Muniz, matrícula 12/153765-3, Vanessa Zumpichiatti dos Anjos dos Santos, matrícula 10/201123-7 e Dionisia Maria Dias Peixoto, matrícula 10/201.219-3 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/5ª CRE/GSM nº 3 de 22 de janeiro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº, bairro Rocha Miranda, CEP 21510-210.

1 Exigências documentais:
a. cópia do ato constitutivo da entidade mantenedora, registrado na Junta Comercial ou no RCPJ, ou no local onde se localiza a sede da mantenedora;
b. cópia do último instrumento de alteração contratual efetuado, caso haja devidamente registrado;
c. cópia da prova de identidade e de residência da pessoa física mantenedora, ou dos sócios proprietários da pessoa jurídica mantenedora da instituição, consistindo em cópias da cédula de identidade, do CPF (caso não mencionado na cédula de identidade) e de um dos seguintes comprovantes de residência, excluída a possibilidade de aceitação de declaração de terceiros:
• conta de prestação de serviços públicos em seu nome;
• documento emitido em seu nome por órgão da administração pública;
• correspondência de instituição bancária, ou de crédito, em seu nome;
• contrato de locação em seu nome;
• recibo de pagamento de condomínio em seu nome;
• autodeclaração, de acordo com a Lei 6.225/2012.
d. comprovante de inscrição da mantenedora no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, com atividade para a Educação Infantil;
e. prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora da instituição, consistindo em certidão negativa do Cartório de Distribuição pertinente, localizado no município do Rio de Janeiro ou onde se situa a sede, com validade na data de formação do processo;
f. cópia do comprovante de direito ao uso do imóvel, consistindo em:
• contrato de locação, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, por tempo igual ou superior a 03 anos com período a vencer e, no mínimo 2 anos, na data da formação do processo de pedido de autorização de funcionamento, com menção expressa ao uso para funcionamento de estabelecimento escolar, registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município do Rio de Janeiro ou da sede da instituição;
• escritura de propriedade, em nome dos sócios ou da entidade mantenedora, registrado no Registro Geral de Imóveis (RGI);
• documento de cessão em regime de comodato, do qual deverá constar menção expressa ao uso para estabelecimento escolar em nome dos sócios ou da entidade mantenedora registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos.
g. nova declaração da capacidade máxima de matrículas (anexo V), totalmente preenchido de acordo com modelo, tendo em vista que o doc. às fls. 15 não atende a legislação e vigente e possui equívocos no cálculo da sala 5;
h. apresente os documentos da equipe de Direção na forma dos artigos 24, 25 e 28 desta Deliberação, juntando cópias (anexo II):
• da cédula de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH-válida;
• CPF, caso não mencionado na cédula de identidade;
• do comprovante de habilitação dos profissionais (licenciaturas) para o exercício função;
• comprovante de residência, de acordo com o inciso IV do artigo 39;
• disponibilidade de horário de modo que durante o horário de funcionamento haja sempre um responsável, inclusive nos intervalos.
i. documento de regularização do imóvel:
• cópia do comprovante, emitido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação (SMDEIS) - Subsecretaria de Controle e Licenciamento Urbanístico, de regularização, ou de pedido de regularização do imóvel, mediante transformação de uso ou habite-se;
• documento que indique ou comprove ter funcionado, no local, estabelecimento escolar devidamente autorizado pelo poder público; ou
• laudo emitido por engenheiro (CREA), atestando a segurança estrutural do imóvel, nos casos de imóveis sem registro na SMDEIS.
j. na existência de piscina no imóvel, do documento do Grupo Marítimo de Salvamento, atestando suas condições de segurança e adequação para uso das crianças;
k. cópia do Regimento Escolar, e das eventuais alterações, se for o caso, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, especificando, detalhadamente, a forma como se dará a inclusão da criança público-alvo da Educação Especial, de acordo com a Del. E/CME nº 29/2018;
l. nova cópia do Projeto Político-Pedagógico, devidamente assinado pelo diretor e pelo Representante Legal da mantenedora, em que conste o nome fantasia AEMMAC, tendo em vista que o doc. às fls. 5. Solicita-se também, de forma detalhada a proposta a partir dos campos de experiência e objetivos de aprendizagem;
m. Caso esteja funcionando irregularmente, deverá apresentar a comprovação de habilitação e do vínculo trabalhista das equipes técnico-administrativo-pedagógicas, dos docentes e dos auxiliares, conforme determina o art.75.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 13 DE 23 DE JANEIRO DE 2025
A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no autorizo de vaga referente ao SME-PRO-2024/61080, convoca para a 1ª convocação do processo seletivo simplificado, dos candidatos abaixo relacionados para compa-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

recer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 27/01/2025, ÀS 09 HORAS
• VAGAS REGULARES
ITEM 2.3

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2272041	CLEBER DE LIMA FARIAS	13º	Edital SME Nº 12/2024
2271944	MARIA JOSE SALUSTINO MOREIRA	14º	Edital SME Nº 12/2024
2269881	LUCIANA FRAGA SOUZA	15º	Edital SME Nº 12/2024

COMPARECER NO DIA 27/01/2025, ÀS 10 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2270147	JAQUELINE DE ABREU DUTRA DA PAIXÃO	16º	Edital SME Nº 12/2024
2273094	HANNA JAQUELINE LIMA DOS SANTOS ELIAS	17º	Edital SME Nº 12/2024
2270780	CAROLINA AVELINO DA SILVA	18º	Edital SME Nº 12/2024

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 14 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no autorizo de vaga referente ao SME-PRO-2024/61080 convoca para a 2ª convocação do processo seletivo simplificado, dos candidatos abaixo relacionados que não compareceram à 1ª convocação, para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL -
CARGA HORÁRIA DE 22,5H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 27/01/2025, ÀS 11 HORAS
• VAGAS REGULARES
ITEM 2.3

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2272712	MARIA CAROLINE DA SILVA CARDOSO	1º	Edital SME nº 12/2024
2272198	CLASSIFICADO	2º	Edital SME nº 12/2024
2271755	CLASSIFICADO	3º	Edital SME nº 12/2024
2272216	DAIANA SANTOS MONTEIRO	4º	Edital SME nº 12/2024
2269730	LUCIA CRISTINA PINHEIRO DO NASCIMENTO	5º	Edital SME nº 12/2024

• COMPARECER NO DIA 27/01/2025, ÀS 13 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2270633	CLASSIFICADO	6°	Edital SME nº 12/2024
2269899	DESCLASSIFICADO	7º	Edital SME nº 12/2024
2272946	CLASSIFICADO	8º	Edital SME nº 12/2024
2273709	ANA LUIZA ROCHA DOS SANTOS	9º	Edital SME nº 12/2024
2273429	DESCLASSIFICADO	10º	Edital SME nº 12/2024
2272388	DESCLASSIFICADO	11º	Edital SME nº 12/2024
2273105	CLASSIFICADO	12º	Edital SME nº 12/2024

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 15 DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 43 de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial de 25 de setembro de 2024, convoca para a 1ª convocação do processo seletivo simplificado, dos candidatos abaixo relacionados para comparecer à Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL-
CARGA HORÁRIA DE 22,5 H SEMANAIS
• COMPARECER NO DIA 27/01/2025, ÀS 14 HORAS
• VAGAS REGULARES
ITEM 2.2

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2288547	PATRÍCIA DE ANDRADE VICENTE	1º	Edital SME nº 43/2024
2284327	EUZINETE MOTA DA SILVA	2º	Edital SME nº 43/2024
2287974	PRISCILLA CLEMENTINO RODRIGUES DA SILVA	3º	Edital SME nº 43/2024
2288166	ANGELICA ALAMINO DOS SANTOS	4º	Edital SME nº 43/2024

• COMPARECER NO DIA 27/01/2025, ÀS 15 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2289156	ANDRESSA CRISTINA PASCHOALINI SAO ROQUE	5º	Edital SME nº 43/2024

ITEM 2.3

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2287198	ADRIANA BENTO DOMINGOS LEAO	1º	Edital SME nº 43/2024

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	EDITAL
2283523	ANA CLARA CONY SOBRAL MENEZES	1º *	Edital SME Nº 43/2024

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DO CONTRATO
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo:
• Diploma de Nível Superior;
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Consulta da Qualificação Cadastral - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências. http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE SUPERVISÃO E MATRÍCULA
(*) EDITAL E/7CRE/GSM N.º 05 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre as exigências documentais, referentes ao processo SME-PRO-2024/64311 a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelas servidoras: Vanessa de Aguiar, PII, matrícula 10/200.153-5, Mariza Rosa de Araújo, PEF, matrícula 10/280.343-5 e Thays de Jesus Cananea Gomes, PEI, matrícula 10/293.757-1; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/7ª CRE/GSM N.° 148 de 10 de outubro de 2024, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências documentais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

Adequar o espaço à Deliberação n.º 56, no que diz respeito à:
1. Segurança em todos os espaços;
2. Atendimento à prática pedagógica;
3. Atendimento, incluindo espaço físico, à prática administrativa;
4. Garantia da acessibilidade.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2025.
Rose Lee da Cunha Braga

PROCESSO N.º SME-PRO-2024/64311
CRECHE ESCOLA JOSÉ RODRIGUES
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. n.º 308 de 23/01/25, pág. 308.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO

Convocamos para comparecimento à sede da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz, nº 31 - Sala 02, na Gerência de Infraestrutura e Logística, os responsáveis pelas seguintes Unidades para entrega da documentação atinente à prestação de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE):

1 - CRECHE ESPERANÇA JARDIM NOVO - Dia 27/01/2025, de 10 h. às 16 h.

2 - CRECHE ESPERANÇA III - Dia 27/01/2025, de 10 h. às 16 h.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 20/05/2024

Processo SME-PRO-2023/24077
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Patrícia Tavares de Assis**, **matr. 11/216024-0** e **Elen Sales Marinelli Figueira**, **matr. 12/261622-5**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.096) Escola municipal Professora Norma Chamarelli Marques.
(*) Omitido no DO RIO nº 43 de 21/05/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
(*)EXPEDIENTE DE 23/09/2024

Processo SME-PRO-2024/68726
Com fulcro no artigo nº 584 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221/1981, **relevo** a penalidade a que estariam sujeitos os servidores **Carla Adriana Gonçalves Thomé**, **matr. 11/232063-8** e **Marcelo Alves do Amaral**, **matr. 12/195072-4**, gestores do Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (09.18.001) Escola municipal Alba Canizares do Nascimento.
(*) Omitido no DO RIO nº 132 de 24/09/2024.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

Processo: SME-PRO-2023/22940
Tornar sem efeito na publicação do D.O. Rio nº. 210 de 23/01/2025 página 310 - 1ª Coluna.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COMISSÃO DE PREGÃO
SÍNTESE DO TERMO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 22/01/2025
TERMO DE JULGAMENTO
UASG 986001 - PREF.MUN.DO RIO DE JANEIRO/RJ
PREGÃO 91071/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Aquisição MATERIAL DE CONSUMO - CAPAS DE CHUVA, pertencentes à classe 8405, para atender as necessidades do “Plano de Ação Integrado para emergência Sociais”, promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.
Entrega de propostas: De 30/12/2024 às 08:00 até 13/01/2025 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 13/01/2025 às 10:00 (horário de Brasília)

Item 1 - Capa chuva
Capa Chuva Material: Poliéster E Pvc, Transmitância: Transparente, Cor: Incolor, Características Adicionais: Capuz, Botões Plástico Pressão, Com Solda Eletrônica, Tamanho Referência: M
Valor estimado: R$ 118,00 (unitário) R$ 44.840,00 (total)
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 380
Unidade de fornecimento: UN
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,1
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para P. R. HOLANDA NOBRE, CNPJ
50.500.191/0001-29, melhor lance: R$ 110,5000 (unitário) / R$ 41.990,0000 (total).

Item 2 - Capa chuva
Capa Chuva Material: Poliéster E Pvc, Transmitância: Transparente, Cor: Incolor, Características Adicionais: Capuz, Botões Plástico Pressão, Com Solda Eletrônica, Tamanho Referência: G
Valor estimado: R$ 118,00 (unitário) R$ 106.200,00 (total)
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 900
Unidade de fornecimento: UN
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,1
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para P. R. HOLANDA NOBRE, CNPJ 50.500.191/0001-29, melhor lance: R$ 110,5000 (unitário) / R$ 99.450,0000 (total).

Item 3 - Capa chuva
Capa Chuva Material: Poliéster E Pvc, Transmitância: Transparente, Cor: Incolor, Características Adicionais: Capuz, Botões Plástico Pressão, Com Solda Eletrônica, Tamanho Referência: G
Valor estimado: R$ 118,00 (unitário) R$ 11.800,00 (total)
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: UN
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,1
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para P. R. HOLANDA NOBRE, CNPJ 50.500.191/0001-29, melhor lance: R$ 110,5000 (unitário) / R$ 11.050,0000 (total).

Item 4 - Capa chuva
Capa Chuva Material: Poliéster E Pvc, Transmitância: Transparente, Cor: Incolor, Características Adicionais: Capuz, Botões Plástico Pressão, Com Solda Eletrônica, Tamanho Referência: Gg
Valor estimado: R$ 118,00 (unitário) R$ 106.200,00 (total)
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 900
Unidade de fornecimento: UN
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,1
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para P. R. HOLANDA NOBRE, CNPJ 50.500.191/0001-29, melhor lance: R$ 110,5000 (unitário) / R$ 99.450,0000 (total).

Item 5 - Capa chuva
Capa Chuva Material: Poliéster E Pvc, Transmitância: Transparente, Cor: Incolor, Características Adicionais: Capuz, Botões Plástico Pressão, Com Solda Eletrônica, Tamanho Referência: Gg
Valor estimado: R$ 118,00 (unitário) R$ 11.8000,00 (total)
Critério de julgamento: Menor Preço
Quantidade: 100
Unidade de fornecimento: UN
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,1
Tratamento Diferenciado: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação: Aguardando adjudicação
Aceito e Habilitado por CPF ***.605.***-*3 - RAFAEL DE MEDEIROS AZEVEDO para P. R. HOLANDA NOBRE, CNPJ 50.500.191/0001-29, melhor lance: R$ 110,5000 (unitário) / R$ 11.050,0000 (total).

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL CPRS Nº 002 DE 23/01/2025

Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), as informações prestadas no e-mail encaminhado para fins de inscrição serão utilizadas somente para fins de confirmação dos dados informados e de seleção. Os dados coletados serão armazenados até o término da validade do resultado final da presente consulta.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (S/SUBG):

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 53.891 de 18 de janeiro de 2024 que dispõe sobre a implantação do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil (SIAFIC Carioca) no âmbito da Administração Direta e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução CGM-Rio nº 1.954 de 25 de janeiro de 2024 que determina procedimentos para a liquidação da despesa na Administração Direta e Indireta a partir de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de se organizar as atividades de análise e controle processuais, assim como a qualificação de servidores municipais, em razão da alteração dos procedimentos de liquidação da despesa provenientes da implantação do sistema SIAFIC Carioca.

CONSULTA os servidores municipais, dos cargos do Sistema Municipal de Administração, lotados e em exercício nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde interessados em serem removidos para atuar na Gerência de Pré-Liquidação da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística (S/SUBG/CIL/GPL), situada no Centro Administrativo São Sebastião (CASS) à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, sala 651 - Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ; de acordo com a disponibilidade de vagas.

1 - DAS INSCRIÇÕES:
As inscrições estarão abertas durante o período de **24 de janeiro a 23 de fevereiro de 2025 e serão realizadas através do seguinte endereço eletrônico: cprs@rio.rj.gov.br**

1.1. No e-mail de inscrição deverão ser informados, **OBRIGATORIAMENTE**:
(A) Assunto (título do e-mail): **Consulta 2025 - ÓRGÃOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**
(B) Nome completo do servidor;
(C) Matricula;
(D) Cargo;
(E) Telefones para contato;
(F) E-mail para contato (caso não seja o utilizado para inscrição);
(G) Unidade de lotação atual;
(H) Anexar ao e-mail currículo atualizado.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

2 - REQUISITO MÍNIMO:
Os requisitos mínimos para inscrição são:
(A) Habilidades Tecnológicas - conhecimento de ferramentas de informática e softwares específicos de uso no âmbito da Administração Direta e/ou Indireta Municipal (exemplo: SIAFIC Carioca, SISBENS, SIGMA e outros);
(B) Desejável ter diploma de graduação na área de Administração de Empresas e/ou curso de Técnico de Contabilidade.

3 - DO PERFIL DESEJADO:
Busca-se junto aos servidores municipais que tenham interesse em participar, nas condições propostas no presente Edital, as seguintes características:

(A) Organização (para o gerenciamento de tarefas de documentos);
(B) Pro atividade (capacidade de antecipar soluções para problemas);
(C) Disposição para aprender;
(D) Habilidade para tarefas variadas;
(E) Boa comunicação (para interação com servidores, colaboradores e gestores);
(F) Saber trabalhar em equipe (ser capaz de se integrar com a equipe/setor na execução das tarefas propostas);
(G) Agilidade na solução de tarefas;

4 - DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO QUE COMPÕE A SUBSECRETARIA DE GESTÃO (S/SUBG) OBJETO DA PRESENTE CONSULTA:

4.1. Gerência de Pré-liquidação (S/SUBG/CIL/GPL)

• Gerenciar a execução das atividades de análise, controle e preparo de liquidação dos processos de pagamento;

• Analisar e controlar a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento (SDP), monitorando os saldos financeiros e orçamentários das Unidades Orçamentárias;

• Realizar interface junto à CGM na execução do Sistema de Gêneros Alimentícios (SISGEN);
• Aderir ao registro de preços de gêneros alimentícios da SMA através do SISGEN;

• Gerenciar e acompanhar os procedimentos para aquisições realizadas pelas unidades orçamentárias, autorizando os pedidos de fornecimento realizados, através do SISGEN;

• Receber os processos de pagamento com ressalva e analisar para aplicação das penalidades cabíveis, com posterior registro no sistema SIGMA (Sistema Gerencial de Materiais);

• Analisar, consolidar e elaborar listagens de processos de fatura que se enquadrem em caso de abertura de sindicância, para posterior reconhecimento de dívida (DEA).

5 - DO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL:
. Ampliação de conhecimentos;
. Treinamento/Capacitação para o serviço;
. Possibilidade de crescimento/desenvolvimento.

6 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:
. Análise de currículo;
. Entrevista.

7 - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:
7.1. A inscrição do servidor **NÃO É** garantia de transferência, cabendo a avaliação da SMS quanto à necessidade, a conveniência e a oportunidade de movimentar os seus servidores, sob a égide do interesse coletivo.
7.2. Os servidores já inscritos no banco de permuta da S/SUBG/CGP/CPRS (Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção) **NÃO TERÃO** suas inscrições feitas de forma automática na consulta oferecida neste Edital, devendo também realizar sua respectiva inscrição.
7.3. Os servidores que ainda não concluíram o Estágio Probatório **NÃO** poderão inscrever-se na presente consulta.
7.4. Os casos omissos e dúvidas serão dirimidos pela Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção (S/SUBG/CGP/CPRS) em conjunto com a Subsecretaria de Gestão (S/SUBG).

Para informações sobre inscrição entrar em contato pelo telefone (21) 3971-4977 da Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 06, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/Rio), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, REGULAMENTA o processo seletivo para o programa de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DOS CURSOS DE BIOMEDICINA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS em unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/Rio) para estudantes que estejam matriculados em instituições de ensino conveniadas com esta Secretaria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se a estudantes do curso de **BIOMEDICINA e CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, que no primeiro semestre de 2025 estejam matriculados em Instituições de Ensino cujo convênio para ESTÁGIO OBRIGATÓRIO com esta Secretaria esteja vigente no momento da inscrição do candidato.
1.2 Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino se ela possui convênio vigente com esta Secretaria para ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.
1.3 O Processo Seletivo será coordenado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas às normas deste Edital.
1.4 As diversas etapas do processo seletivo serão conduzidas pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e localmente pelos Centros de Estudos das unidades.
1.5 Neste processo seletivo as vagas serão oferecidas conforme disposto nos **Anexo II e III**.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio obrigatório de que trata este Edital terá a carga horária total e semanal definida pela Instituição de Ensino do estudante, respeitados os limites da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de seis horas diárias e trinta horas semanais.
2.2 As atividades do estagiário deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo supervisor/preceptor vinculado ao local de lotação.
2.3 A renovação do estágio para o semestre seguinte poderá ser concedida, mediante concordância do supervisor/preceptor e obedecidos os prazos para apresentação dos documentos necessários à formalização do novo período do estágio.
2.4 No caso de renovação do estágio o estagiário ficará dispensado da participação no processo seletivo para o semestre seguinte, limitado a uma renovação.
2.5 Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, assim como nas demais situações previstas no Termo de Compromisso, o estagiário será desligado do programa de estágio.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para realizar o estágio:
a) Ser brasileiro(a) ou brasileiro(a) naturalizado(a) e, na condição de estrangeiro(a), ser portador de visto permanente;
b) Ter idade maior ou igual a 16 (dezesseis) anos;
c) Estar matriculado em curso de graduação de **BIOMEDICINA** ou **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** em Instituição de Ensino conveniada para ESTÁGIO OBRIGATÓRIO com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/Rio) com convênio vigente no momento da inscrição.
d) Ter Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 6,0 (seis).
e) Ter seguro vigente durante todo o período do estágio contra acidentes pessoais provido pela Instituição de Ensino.

4. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ESTAGIÁRIO

4.1 Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução SMSDC nº 1.418, de 14 de janeiro de 2009 ou outra que venha a substitui-la e nas normas da Unidade de Saúde em que estiver estagiando.
4.2 Manter atualizados seus dados cadastrais fornecidos no momento da inscrição no processo seletivo junto ao Centro de Estudos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 **Link das inscrições:**
5.1.1 As inscrições para **BIOMEDICINA** ficarão abertas no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025 e deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico disponível no endereço:
https://forms.gle/azmErtqzhoVUtpQo8
5.1.2 As inscrições para **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS** ficarão abertas no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025 e deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico disponível no endereço:
https://forms.gle/NfRPtoVE3bs4LKc67
5.2 O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. **CASO O CANDIDATO PREENCHA O FORMULÁRIO MAIS DE UMA VEZ, SOMENTE A ÚLTIMA RESPOSTA ENVIADA SERÁ VALIDADA.**
5.3 O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, assim como pela escolha da unidade de interesse, não sendo permitida mudança desta após o encerramento das inscrições.
5.4 A inscrição e os atos dela decorrentes poderão ser anulados quando for constatado que o candidato tenha prestado informações inexatas e/ou falsas sobre o seu Coeficiente de Rendimento (CR).
5.5 Não serão aceitas inscrições fora do período determinado.
5.6 Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, fica reservado no presente processo seletivo 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiências, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, conforme Leis Municipais nº 645, de 05 de novembro de 1984, nº 2.111, de 10 de janeiro de 1994 e nº 4.950, de 02 de dezembro de 2008 e no Decreto Municipal nº 5.890, de 16 de junho de 1986. As vagas reservadas a pessoa com deficiência, caso não preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;
5.7 Os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de avaliação e aprovação.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação constará de duas etapas:

1ª Etapa: Corresponderá ao Coeficiente de Rendimento (CR) informado pelo candidato no ato da inscrição e será critério de avaliação obrigatório e comum a todos os candidatos. A nota mínima para aprovação deve ser maior ou igual a 6,0 (seis).

2ª Etapa: Serão utilizados outros instrumentos de avaliação, tais como entrevista, prova escrita, análise de currículo, atividade prática, redação e/ou outros, estabelecidos pelos profissionais das unidades de saúde que farão a avaliação. Tais instrumentos de avaliação serão informados no Edital de resultados da 1ª Etapa. A nota mínima para aprovação deve ser maior ou igual a 6,0 (seis).

6.2 A nota atribuída à 1ª Etapa de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 11 de fevereiro de 2025, assim como a relação dos candidatos habilitados à participação na 2ª Etapa de Avaliação.
6.3 Estarão habilitados para participação na 2ª Etapa de Avaliação somente os candidatos classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas por unidade de saúde neste Edital e todos aqueles empatados nesta condição.
6.4 A 2ª Etapa de Avaliação será realizada no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025.
6.5 O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vagas realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, através de e-mail nos dias 11 a 13 de fevereiro de 2025.
6.6 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação que não receber o e-mail de convocação para o processo de seleção no prazo estabelecido no item 6.5 deverá entrar em contato **IMPRETERIVELMENTE no dia 14 de fevereiro de 2025** com o Centro de Estudos responsável pela unidade de saúde em que estiver concorrendo através do e-mail e/ou telefone, que consta no **Anexo IV**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

6.7 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação deverá comparecer no dia, horário e local estabelecidos pelo Centro de Estudos, estando de posse do documento de identidade e da Declaração da Instituição de Ensino comprovando o Coeficiente de Rendimento (CR) informado no ato da inscrição.
6.8 O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que trata o item 6.7 ou que não apresentar o documento de identidade será eliminado do Processo Seletivo.
6.9 O candidato que apresentar Declaração da Instituição de Ensino com o Coeficiente de Rendimento (CR) com valor menor do que o informado no ato da inscrição será eliminado do Processo Seletivo e ficará impedido de realizar a 2ª Etapa de Avaliação, salvo se o CR for igual ou maior que 6,0 (seis) e se todos os candidatos da unidade de saúde em que estiver concorrendo tiverem sido habilitados para a 2ª Etapa.
6.10 O cronograma completo deste processo seletivo encontra-se no **Anexo I**.

7. DO RESULTADO

7.1 O Resultado da 2ª Etapa deste processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br), através de Edital, no dia 18 de março de 2025, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
7.2 Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:
1º) Candidato cursando módulo, período ou ano do curso mais avançado;
2º) Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento - CR;
3º) Candidato mais idoso.

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão aceitos recursos para este processo seletivo.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

9.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB) no período de 19 a 21 de março de 2025, apresentando a seguinte documentação:
• Identidade e CPF (originais e cópias);
• Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estará cursando no primeiro semestre de 2025 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida.
• Duas fotos 3X4.
9.2 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.
9.3 No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato aprovado e classificado no prazo estabelecido no item 9.1, poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.
9.4 O estágio para os candidatos lotados nesta etapa inicial deste processo seletivo está previsto para começar em qualquer data no primeiro de semestre de 2025 a partir do dia 24 de março de 2025.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1 Excepcionalmente, a critério dos preceptores/supervisores da unidade de saúde e do Centro de Estudos, os candidatos aprovados (com nota igual ou maior que 6,0 na 2ª Etapa de avaliação) e que ainda não tiverem sido lotados poderão ser convocados a partir de 31 de março de 2025 e ao longo de todo primeiro semestre de 2025 para lotação, em caso de desistência dos candidatos convocados ou nos casos de desistência, interrupção, exclusão ou término do estágio dos candidatos lotados neste processo seletivo.
10.2 Nos casos previstos no item 10.1, a convocação dos candidatos reclassificados será realizada pelo Centro de Estudos da unidade de saúde, via e-mail, podendo ocorrer a partir de 31 de março de 2025 e ao longo de todo primeiro semestre de 2025, para preenchimento do Termo de Compromisso e cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB).
10.3 Os candidatos reclassificados deverão apresentar a mesma documentação informada no item 9.1.
10.4 O início do estágio dos candidatos reclassificados poderá ocorrer a partir de 31 de março de 2025 em qualquer data imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso pela Instituição de Ensino, ao longo do primeiro semestre de 2025.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 **Os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, considerado como único veículo oficial de informações entre a entidade convocadora e os candidatos**.
11.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.
11.3 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital, poderão ser dirimidas pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone: (021) 3971-7258 e pelo e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com.
11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO INICIAL - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital regulamentador	24 de janeiro de 2025	O Edital Regulamentador do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Inscrição (Formulário Online)	24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025	Formulário específico disponível no Edital: Item 5.1.1 - BIOMEDICINA Item 5.1.2 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Publicação do Edital com a nota da 1ª Etapa e relação de habilitados para a 2ª Etapa	11 de fevereiro de 2025	A nota da 1ª Etapa de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br), assim como os candidatos habilitados para a 2ª Etapa.
Convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa	11 a 13 de fevereiro de 2025	O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vaga realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, através de e-mail.
Seleção dos candidatos (2ª Etapa de Avaliação)	17 a 21 de fevereiro de 2025	A 2ª Etapa da Avaliação será conduzida pelos profissionais da unidade de saúde pretendida pelo estudante e consistirá de instrumento específico de avaliação em cada unidade (entrevista; prova; redação; dinâmica de grupo; etc.) que será informado.
Publicação do Edital com o resultado da 2ª Etapa	18 de março de 2025	O Resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Convocação e cadastro dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas	19 e 20 de março de 2025	O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estará cursando no 1º semestre de 2025 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Inicio do Estagio para os candidatos lotados na seleção inicial	a partir de 24 de março de 2025	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.
RECLASSIFICAÇÃO	**PERÍODO**	**OBSERVAÇÕES**
Reclassificação e cadastro do estágio	a partir de 31 de março de 2025 e durante todo o primeiro semestre de 2025	O processo de reclassificação será conduzido pelo Centro de Estudos da unidade de saúde. As vagas serão oferecidas a todos os candidatos aprovados e não classificados, em ordem de classificação. O candidato reclassificado será convocado pelo Centro de Estudos da unidade de saúde e deverá apresentar a documentação do item 9.1 do Edital
Início do estágio para os candidatos reclassificados	a partir de 31 de março de 2025 e durante todo o primeiro semestre de 2025	O início do estágio dos candidatos reclassificados poderá ocorrer em qualquer data imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso pela Instituição de Ensino, ao longo do primeiro semestre de 2025.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS - BIOMEDICINA

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS REGULARES	VAGAS PcD	TOTAL
Clínica da Família Luiz Célio Pereira	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	1	0	1
Clínica da Família José de Souza Herdy	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0 (CAP 4.0)	4	0	4
Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0 (CAP 4.0)	4	0	4
Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	7	0	7
CAP 5.1- Coordenadoria de Saúde da AP 5.1- Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	4	0	4
Hospital Maternidade Alexander Fleming	Hospital Maternidade Alexander Fleming	9	1	10
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	2	0	2
Hospital Municipal Barata Ribeiro	Hospital Municipal Barata Ribeiro	5	0	5
Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	18	2	20
Hospital Municipal Jesus	Hospital Municipal Jesus	1	0	1
Hospital Municipal Lourenço Jorge	Hospital Municipal Lourenço Jorge	9	1	10
Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	2	0	2
Hospital Municipal da Piedade	Hospital Municipal da Piedade	7	0	7
Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	5	0	5
Hospital Municipal Salgado Filho	Hospital Municipal Salgado Filho	14	1	15
Hospital Municipal Souza Aguiar	Hospital Municipal Souza Aguiar	3	0	3
TOTAL		**95**	**5**	**100**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS REGULARES	VAGAS PcD	TOTAL
Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	7	0	7
Hospital Maternidade Alexander Fleming	Hospital Maternidade Alexander Fleming	8	0	8
Hospital Municipal Barata Ribeiro	Hospital Municipal Barata Ribeiro	5	0	5
Hospital Municipal da Piedade	Hospital Municipal da Piedade	1	0	1
Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	4	0	4
Hospital Municipal Souza Aguiar	Hospital Municipal Souza Aguiar	2	0	2
TOTAL		**27**	**0**	**27**

ANEXO IV - CONTATOS DOS CENTROS DE ESTUDOS

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	E-MAIL	TELEFONE
Clínica da Família Luiz Célio Pereira	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	centroestudos.cap32@gmail.com	2593-1434
Clínica da Família José de Souza Herdy	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0 (CAP 4.0)	cecap40@gmail.com	2042-3611
Centro Municipal de Saúde Harvey Ribeiro de Souza Filho	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 4.0 (CAP 4.0)	cecap40@gmail.com	2042-3611
Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	centrodeestudos51@gmail.com	2454-3241
CAP 5.1- Coordenadoria de Saúde da AP 5.1- Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	centrodeestudos51@gmail.com	2454-3241
Hospital Maternidade Alexander Fleming	Hospital Maternidade Alexander Fleming	cehmaf.smsdc@gmail.com	2454-1205 (ramal 218)
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	cehpinheiro@gmail.com	2088-6116
Hospital Municipal Barata Ribeiro	Hospital Municipal Barata Ribeiro	cehmbr@gmail.com	2088-2269
Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	cefsilvatelles@gmail.com	3111-2021
Hospital Municipal Jesus	Hospital Municipal Jesus	cehmj@yahoo.com.br	2254-0272 (Ramal 218)
Hospital Municipal Lourenço Jorge	Hospital Municipal Lourenço Jorge	cehmlj@gmail.com	3111-4686
Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	cecap31@gmail.com	3868-3770 (ramal 214)
Hospital Municipal da Piedade	Hospital Municipal da Piedade	ceahmpiedade@gmail.com	3111-6550 2088-6248
Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	Hospital Municipal Raphael de Paula e Souza	centrodeestudoshmrps@gmail.com	3417-3604 ou 3413-6664
Hospital Municipal Salgado Filho	Hospital Municipal Salgado Filho	salgadofilhoce@gmail.com	3111-4367 ou 3111-4270
Hospital Municipal Souza Aguiar	Hospital Municipal Souza Aguiar	cehmsa4@gmail.com	3111-2697

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 07, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/Rio), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, REGULAMENTA o processo seletivo para o programa de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS em unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/Rio) para estudantes que estejam matriculados em instituições de ensino conveniadas com esta Secretaria.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo destina-se a estudantes do curso **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS**, que no primeiro semestre de 2025 estejam matriculados em Instituições de Ensino cujo convênio para ESTÁGIO OBRIGATÓRIO com esta Secretaria esteja vigente no momento da inscrição do candidato.
1.2 Caberá aos estudantes interessados em participar deste processo seletivo verificar junto à sua Instituição de Ensino se ela possui convênio vigente com esta Secretaria para ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.
1.3 O Processo Seletivo será coordenado pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas às normas deste Edital.
1.4 As diversas etapas do processo seletivo serão conduzidas pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas e localmente pelos Centros de Estudos das unidades.
1.5 Neste processo seletivo as vagas serão oferecidas conforme disposto no **Anexo II**.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio obrigatório de que trata este Edital terá a carga horária total e semanal definida pela Instituição de Ensino do estudante, respeitados os limites da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, de seis horas diárias e trinta horas semanais.
2.2 As atividades do estagiário deverão ser acompanhadas, durante todo o período do estágio, pelo supervisor/preceptor vinculado ao local de lotação.
2.3 A renovação do estágio para o semestre seguinte poderá ser concedida, mediante concordância do supervisor/preceptor e obedecidos os prazos para apresentação dos documentos necessários à formalização do novo período do estágio.
2.4 No caso de renovação do estágio o estagiário ficará dispensado da participação no processo seletivo para o semestre seguinte, limitado a uma renovação.
2.5 Em caso de faltas frequentes não justificadas, cujo somatório seja superior a 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal, assim como nas demais situações previstas no Termo de Compromisso, o estagiário será desligado do programa de estágio.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para realizar o estágio:
a) Ser brasileiro(a) ou brasileiro(a) naturalizado(a) e, na condição de estrangeiro(a), ser portador de visto permanente;
b) Ter idade maior ou igual a 16 (dezesseis) anos;
c) Estar matriculado em curso **TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS** em Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/Rio) com convênio vigente no momento da inscrição.
d) Ter nota mínima na disciplina de Hematologia maior ou igual a 5,0 (cinco).
e) Ter seguro vigente durante todo o período do estágio contra acidentes pessoais provido pela Instituição de Ensino.

4. ATRIBUIÇÕES GERAIS DO ESTAGIÁRIO

4.1 Obedecer às normas estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008; na Resolução SMSDC nº 1.418, de 14 de janeiro de 2009 ou outra que venha a substitui-la e nas normas da Unidade de Saúde em que estiver estagiando.
4.2 Manter atualizados seus dados cadastrais fornecidos no momento da inscrição no processo seletivo junto ao Centro de Estudos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições ficarão abertas no período de 24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025 e deverão ser realizadas exclusivamente através de formulário específico disponível no endereço:
https://forms.gle/YZ84mYQMoK8N45He8
5.2 O formulário deverá ser respondido apenas uma vez por candidato. **CASO O CANDIDATO PREENCHA O FORMULÁRIO MAIS DE UMA VEZ, SOMENTE A ÚLTIMA RESPOSTA ENVIADA SERÁ VALIDADA.**
5.3 O candidato será responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, assim como pela escolha da unidade de interesse, não sendo permitida mudança desta após o encerramento das inscrições.
5.4 A inscrição e os atos dela decorrentes poderão ser anulados quando for constatado que o candidato tenha prestado informações inexatas e/ou falsas sobre sua nota na disciplina de Hematologia.
5.5 Não serão aceitas inscrições fora do período determinado.
5.6 Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, fica reservado no presente processo seletivo 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para pessoas com deficiências, desde que comprovada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas no estágio, conforme Leis Municipais nº 645, de 05 de novembro de 1984, nº 2.111, de 10 de janeiro de 1994 e nº 4.950, de 02 de dezembro de 2008 e no Decreto Municipal nº 5.890, de 16 de junho de 1986. As vagas reservadas a pessoa com deficiência, caso não preenchidas, serão revertidas para o quadro de vagas regulares;
5.7 Os candidatos com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de avaliação e aprovação.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação constará de duas etapas:

1ª Etapa: Corresponderá à nota da disciplina de Hematologia informada pelo candidato no ato da inscrição e será critério de avaliação obrigatório e comum a todos os candidatos. A nota mínima para aprovação deve ser maior ou igual a 5,0 (cinco).

2ª Etapa: Serão utilizados outros instrumentos de avaliação, tais como entrevista, prova escrita, análise de currículo, atividade prática, redação e/ou outros, estabelecidos pelos profissionais das unidades de saúde que farão a avaliação. Tais instrumentos de avaliação serão informados no e-mail de convocação para a 2ª Etapa. A nota mínima para aprovação deve ser maior ou igual a 5,0 (cinco).

6.2 A nota atribuída à 1ª Etapa de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro no dia 11 de fevereiro de 2025, assim como a relação dos candidatos habilitados à participação na 2ª Etapa de Avaliação.
6.3 Estarão habilitados para participação na 2ª Etapa de Avaliação somente os candidatos classificados até 5 (cinco) vezes o número de vagas oferecidas por unidade de saúde neste Edital e todos aqueles empatados nesta condição.
6.4 A 2ª Etapa de Avaliação será realizada no período de 17 a 21 de fevereiro de 2025.
6.5 O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vagas realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, através de e-mail nos dias 11 a 13 de fevereiro de 2025.
6.6 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação que não receber o e-mail de convocação para o processo de seleção no prazo estabelecido no item 6.5 deverá entrar em contato **IMPRETERIVELMENTE no dia 14 de fevereiro de 2025** com o Centro de Estudos responsável pela unidade de saúde em que estiver concorrendo através do e-mail e/ou telefone, que consta no **Anexo III**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

6.7 O candidato habilitado para a 2ª Etapa de Avaliação deverá comparecer no dia, horário e local estabelecidos pelo Centro de Estudos, estando de posse do documento de identidade e do Histórico Escolar da Instituição de Ensino comprovando a nota da disciplina de Hematologia informada no ato da inscrição.
6.8 O candidato que não comparecer no dia, horário e local de que trata o item 6.7 ou que não apresentar o documento de identidade será eliminado do Processo Seletivo.
6.9 O candidato que apresentar Histórico Escolar da Instituição de Ensino com a nota da disciplina de Hematologia menor do que a informada no ato da inscrição será eliminado do Processo Seletivo e ficará impedido de realizar a 2ª Etapa de Avaliação, salvo se a nota for igual ou maior que 5,0 (cinco) e se todos os candidatos da unidade de saúde em que estiver concorrendo tiverem sido habilitados para a 2ª Etapa.
6.10 O cronograma completo deste processo seletivo encontra-se no **Anexo I**.

7. DO RESULTADO

7.1 O Resultado da 2ª Etapa deste processo seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br), através de Edital, no dia 18 de março de 2025, pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.
7.2 Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:
1º) Candidato cursando módulo, período ou ano do curso mais avançado;
2º) Maior pontuação na disciplina de Hematologia;
3º) Candidato mais idoso.

8. DOS RECURSOS

8.1 Não serão aceitos recursos para este processo seletivo.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO

9.1 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas oferecidas deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB) no período de 19 a 21 de março de 2025, apresentando a seguinte documentação:
• Identidade e CPF (originais e cópias);
• Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estará cursando no primeiro semestre de 2025 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida.
• Duas fotos 3X4.
9.2 O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.
9.3 No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato aprovado e classificado no prazo estabelecido no item 9.1, poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.
9.4 O estágio para os candidatos lotados nesta etapa inicial deste processo seletivo está previsto para começar em qualquer data no primeiro de semestre de 2025 a partir do dia 24 de março de 2025.

10. DA RECLASSIFICAÇÃO

10.1 Excepcionalmente, a critério dos preceptores/supervisores da unidade de saúde e do Centro de Estudos, os candidatos aprovados (com nota igual ou maior que 6,0 na 2ª Etapa de Avaliação) e que ainda não tiverem sido lotados poderão ser convocados a partir de 31 de março de 2025 e ao longo de todo primeiro semestre de 2025 para lotação, em caso de desistência dos candidatos convocados ou nos casos de desistência, interrupção, exclusão ou término do estágio dos candidatos lotados neste processo seletivo.
10.2 Nos casos previstos no item 10.1, a convocação dos candidatos reclassificados será realizada pelo Centro de Estudos da unidade de saúde, via e-mail, podendo ocorrer a partir de 31 de março de 2025 e ao longo de todo o primeiro semestre de 2025, para preenchimento do Termo de Compromisso e cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Estagiário (SGE-WEB).
10.3 Os candidatos reclassificados deverão apresentar a mesma documentação informada no item 9.1.
10.4 O início do estágio dos candidatos reclassificados poderá ocorrer a partir de 31 de março de 2025 em qualquer data imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso pela Instituição de Ensino, ao longo do primeiro semestre de 2025.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 **Os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. Rio, considerado como único veículo oficial de informações entre a entidade convocadora e os candidatos**.
11.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, do qual não poderá alegar desconhecimento.
11.3 As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital, poderão ser dirimidas pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone: (021) 3971-7258 e pelo e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com.
11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

SELEÇÃO INICIAL - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital regulamentador	24 de janeiro de 2025	O Edital Regulamentador do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Inscrição (Formulário Online)	24 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025	Formulário específico disponível no item 5.1 do Edital
Publicação do Edital com a nota da 1ª Etapa e relação de habilitados para a 2ª Etapa	11 de fevereiro de 2025	A nota da 1ª Etapa de Avaliação será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br), assim como os candidatos habilitados para a 2ª Etapa.
Convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa	11 a 13 de fevereiro de 2025	O Centro de Estudos da unidade de saúde com oferta de vaga realizará a convocação dos candidatos habilitados para a 2ª Etapa de Avaliação, através de e-mail.
Seleção dos candidatos (2ª Etapa de Avaliação)	17 a 21 de fevereiro de 2025	A 2ª Etapa da Avaliação será conduzida pelos profissionais da unidade de saúde pretendida pelo estudante e consistirá de instrumento específico de avaliação em cada unidade (entrevista; prova; redação; dinâmica de grupo; etc.) que será informado.
Publicação do Edital com o resultado da 2ª Etapa	18 de março de 2025	O Resultado do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro (https://doweb.rio.rj.gov.br).
Convocação e cadastro dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas	19 a 21 de março de 2025	O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estará cursando no 1º semestre de 2025 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Inicio do Estagio para os candidatos lotados na seleção inicial	a partir de 24 de março de 2025	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.
RECLASSIFICAÇÃO	**PERÍODO**	**OBSERVAÇÕES**
Reclassificação e cadastro do estágio	a partir de 31 de março de 2025 e durante todo o primeiro semestre de 2025	O processo de reclassificação será conduzido pelo Centro de Estudos da unidade de saúde. As vagas serão oferecidas a todos os candidatos aprovados e não classificados, em ordem de classificação. O candidato reclassificado será convocado pelo Centro de Estudos da unidade de saúde e deverá apresentar a documentação do item 9.1 do Edital
Início do estágio para os candidatos reclassificados	a partir de 31 de março de 2025 e durante todo o primeiro semestre de 2025	O início do estágio dos candidatos reclassificados poderá ocorrer em qualquer data imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso pela Instituição de Ensino, ao longo do primeiro semestre de 2025.

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS - TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS REGULARES	VAGAS PcD	TOTAL
Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	1	0	1
Clínica da Família Luiz Célio Pereira	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	1	0	1
Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	9	1	10
Hospital Maternidade Alexander Fleming	Hospital Maternidade Alexander Fleming	18	2	20
Hospital Maternidade Fernando Magalhães	Hospital Maternidade Fernando Magalhães	5	0	5
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	2	0	2
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	4	0	4
Hospital Municipal Álvaro Ramos	Hospital Municipal Álvaro Ramos	1	0	1
Hospital Municipal Barata Ribeiro	Hospital Municipal Barata Ribeiro	7	0	7
Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	18	2	20
Hospital Municipal Jesus	Hospital Municipal Jesus	1	0	1
Hospital Municipal Lourenço Jorge	Hospital Municipal Lourenço Jorge	18	2	20
Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	2	0	2
Hospital Municipal da Piedade	Hospital Municipal da Piedade	4	0	4
Hospital Municipal Raphael de Paula Souza	Hospital Municipal Raphael de Paula Souza	1	0	1
Hospital Municipal Rocha Maia	Hospital Municipal Rocha Maia	2	0	2
Hospital Municipal Salgado Filho	Hospital Municipal Salgado Filho	9	1	10
Hospital Municipal Souza Aguiar	Hospital Municipal Souza Aguiar	5	0	5
TOTAL		**108**	**8**	**116**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

ANEXO III - CONTATOS DOS CENTROS DE ESTUDOS

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	E-MAIL	TELEFONE
Centro de Saúde Escola Germano Sinval Faria	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	cecap31@gmail.com	3868-3770 (ramal 214)
Clínica da Família Luiz Célio Pereira	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	centroestudos.cap32@gmail.com	2593-1434
Policlínica Manoel Guilherme da Silveira Filho	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.1 (CAP 5.1)	centrodeestudos51@gmail.com	2454-3241
Hospital Maternidade Alexander Fleming	Hospital Maternidade Alexander Fleming	cehmaf.smsdc@gmail.com	2454-1205 (ramal 218)
Hospital Maternidade Fernando Magalhães	Hospital Maternidade Fernando Magalhães	cefmagalhaes@gmail.com	3878-2207
Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	Hospital Maternidade Herculano Pinheiro	cehpinheiro@gmail.com	2088-6116
Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	Hospital da Mulher Mariska Ribeiro	centroestudos.hmmr@cejam.org.br	2042-2912 Ramal: 169/168
Hospital Municipal Álvaro Ramos	Hospital Municipal Álvaro Ramos	cealvaroramos@gmail.com	2088-2207
Hospital Municipal Barata Ribeiro	Hospital Municipal Barata Ribeiro	cehmbr@gmail.com	2088-2269
Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	cefsilvatelles@gmail.com	3111-2021
Hospital Municipal Jesus	Hospital Municipal Jesus	cehmj@yahoo.com.br	2254-0272 (Ramal 218)
Hospital Municipal Lourenço Jorge	Hospital Municipal Lourenço Jorge	cehmlj@gmail.com	3111-4686
Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	cecap31@gmail.com	3868-3770 (ramal 214)
Hospital Municipal da Piedade	Hospital Municipal da Piedade	ceahmpiedade@gmail.com	3111-6550 2088-6248
Hospital Municipal Raphael de Paula Souza	Hospital Municipal Raphael de Paula Souza	centrodeestudoshmrps@gmail.com	3417-3604 ou 3413-6664
Hospital Municipal Rocha Maia	Hospital Municipal Rocha Maia	cehmrm@gmail.com	2295-2295 Ramal: 221
Hospital Municipal Salgado Filho	Hospital Municipal Salgado Filho	salgadofilhoce@gmail.com	3111-4367 ou 3111-4270
Hospital Municipal Souza Aguiar	Hospital Municipal Souza Aguiar	cehmsa4@gmail.com	3111-2697

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
****EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAP Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.**
(TERMINO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO COM PRORROGAÇÃO)

A Coordenação de Administração de Pessoas convoca o(s) profissional(is) abaixo relacionado(s) a comparecerem à na **Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, Bloco 1, 6º andar, sala 601, Cidade Nova** - Rio de Janeiro / RJ, para executar encerramento do contrato de trabalho por tempo determinado, de **12 (doze) meses**, no emprego, lotação e validade mencionado(s) na tabela abaixo, com fundamento na Lei 6.265, de 30 de outubro de 2017, que altera o art. 5º da Lei nº 6.146, de 11 de abril de 2017, autorizando o período de contrato para 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº **09/000.751/2017.**

COMPARECIMENTO CONFORME TABELA

MATRICULA	NOME	EMPREGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	ENCERRAMENTO DE CONTRATO	COMPARECER EM	HORARIO
333.582-5	JOSE HENRIQUE SOARES DE ALMEIDA PAES	MEDICO PSIQUIATRIA	S/SUBHUE/IMPP - INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	02/01/2025	08/01/2025	10:00 às 13:00
333.590-8	JULIA DONIZETTI LINS DE ALBUQUERQUE	MEDICO NUTROLOGO	S/SUBHUE/ HMCD - HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA	04/01/2025	08/01/2025	10:00 às 13:00
333.591-6	VANESSA RIBEIRO VANDESTEEN	MEDICO NEONATOLOGIA	S/SUHUE/ HMAF - HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING	04/01/2025	08/01/2025	10:00 às 13:00
333.589-0	ROBERTA FLAVIA ZAHRA	MEDICO NUTROLOGO	S/SUBHUE/HMLJ/ CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	04/01/2025	08/01/2025	10:00 às 13:00
333.593-2	ALLAN CARDOSO SEMEGHINI FEITOSA	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	09/01/2025	10/01/2025	10:00 às 13:00
333.600-5	LUCIANA GUIMARAES DE BRITO ALVES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	10/01/2025	13/01/2025	10:00 às 13:00
333.599-9	RENATA BINENSZTOK	MEDICO CIRURGIA PEDIATRICA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	10/01/2025	13/01/2025	10:00 às 13:00
333.601-3	MARIA EDUARDA TABACHI COSTA E SILVA	MEDICO OBSTETRICIA	S/SUBHUE/HMLJ/ CMILD - COORDENAÇÃO MATERNO INFANTIL LEILA DINIZ	11/01/2025	13/01/2025	10:00 às 13:00
333.603-9	MAGALY PATROCINIO MESSEDER	MEDICO CLINICA MEDICA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	16/01/2025	17/01/2025	10:00 às 13:00
333.604-7	LUIZ FELIPE GOUVEIA DA SILVA	MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	16/01/2025	17/01/2025	10:00 às 13:00
333.606-2	MANUELA MACHADO DO AMARAL	MEDICO GERIATRIA	S/SUBHUE/ HMBR - HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO	18/01/2025	21/01/2025	10:00 às 13:00
333.608-8	LUISA SILVA COUTINHO DA ASSUNCAO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMNSL - HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	23/01/2025	24/01/2025	10:00 às 13:00
333.610-4	VERA LUCI GONZALEZ GALVAO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	25/01/2025	27/01/2025	10:00 às 13:00
333.617-9	MAX GOMES CAETANO	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	26/01/2025	27/01/2025	10:00 às 13:00
333.618-7	CAROLINA LINS MASCARENHAS	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/HMMC - HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO	26/01/2025	27/01/2025	10:00 às 13:00
333.614-6	LICINIO RODRIGUES BONHEUR	MEDICO NEFROLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	26/01/2025	27/01/2025	10:00 às 13:00
333.613-8	WILLIAM FERREIRA REBOUCAS GALVAO	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	S/SUBHUE/ HMSA - HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR	26/01/2025	27/01/2025	10:00 às 13:00
333.619-5	RENATA RIBEIRO FERNANDES	MEDICO PEDIATRIA	S/SUBHUE/HMLJ - HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	29/01/2025	30/01/2025	10:00 às 13:00
333.620-3	PEDRO NUNES BARBOSA	MEDICO HEMOTERAPIA	S/SUBHUE/HMP - HOSPITAL MUNICIPAL DE PIEDADE	30/01/2025	31/01/2025	10:00 às 13:00

** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. RIO DE 08/01/2025.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS - física.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE 22/01/2025

Convocamos a Empresa abaixo relacionada, a comparecer no **PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS** à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 6º andar, sala 651 Cidade Nova Rio de Janeiro RJ, para ciência e apresentação da defesa escrita e formal referente as ressalvas apontadas pelos responsáveis pela fiscalização do serviço/entrega de material.

EMPRESA	CNPJ	PROCESSO	PROCESSO INSTRUTIVO
RALIC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI	24.602.657.0001-97	SMS-PRO-2024/87304	09/003.953/2022

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 22/01/2025

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições, S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova-Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Registro de preços para Aquisição de Insumos de Curativos I para atender às Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro/SMS/Rio., conforme descrito e especificado no Termo de Referência, objeto do processo nº **SMS-PRO- 2024/20933**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através dos correios eletrônicos: **smscla.consumo09@gmail.com** e **smscla.consumo@gmail.com**
As propostas deverão ser encaminhadas, por meio eletrônico, para os endereços supramencionados, até o dia 29/01/2025, estritamente nas formas e condições definidas no Termo de Referência.
As empresas interessadas em receber futuras solicitações de cotação para licitações e/ou dispensa de licitação, poderão realizar o cadastro de fornecedores através do link: **https://linktr.ee/sms.rio.cla_fornecedores**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90948/2024 - Proc: SMS-PRO-2024/17798
Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos pertencente à classe 6505.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 24/01/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.
Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

ELFA MEDICAMENTOS S.A
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ABC FARMACEUTICO LTDA
SAMEH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
VERO MEDICAMENTOS LTDA
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

À CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA.
PROCESSO Nº SMS-PRO-2025/05662.
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO. PRONUNCIAMENTO. DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL.
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a se pronunciar quanto o descumprimento contratual relatado no processo em epígrafe, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação. O pronunciamento poderá ser entregue presencialmente na Coordenadoria de Administração de Contratos, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova, ou encaminhado por meio do e-mail institucional contratos.cac.smsrio@gmail.com.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA
AVISO
EXPEDIENTE DE 22.01.2025

SMS-PRO-2023/33127 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), relativa à NF 3640243, em favor da empresa CRISTÁLIA PROD. QUIM. FARMACEUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ n° 44.734.671/0001-51, referente a aquisição de medicamentos para atenção básica.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE 23/01/2025

NOTIFICO a sociedade empresária CONSTRUIR FACILITIES ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.407.445/0001-30 para que apresente no prazo de 3 (cinco) dias úteis a contar da data dessa publicação, esclarecimentos acerca do não pagamento dos salários e benefícios no mês de JANEIRO/2025 dos colaboradores prestadores de serviço do Hospital Municipal Francisco da Silva Telles. Informo que o não atendimento no prazo a cima determinado poderá resultar na aplicação das sanções previstas no Contrato.

SUBHUE - HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA
EXPEDIENTE DE 20/01/2025
PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

À CONSTRUIR FACILITIES, ARQUITETURA E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 42.407.445/0001-30
O HMRM solicita à empresa supracitada, prestar esclarecimento por escrito, no prazo de 24(vinte e quatro) horas pela razão do atraso no repasse salarial e benefícios aos colaboradores do quadro de Serviço de Limpeza e Higienização Hospitalar, lotados no Hospital Municipal Rocha Maia.
Tal descumprimento ao Termo de Referência, firmado no contrato nº.2413271/2024, remete às sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e art.589 do RGCAF, conforme disposto na legislação vigente.
*Omitido no D.O.Rio de 21/01/2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 013/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES	
ESTABELECIMENTO INTERDITADO (PARCIAL)	
E.I Nº 55838 Data: 22/01/2025	DSFX CLINICA VETERINARIA LTDA CNPJ: 41.166.879/0001-23 AVN MONSEN FELIX, 821 LOJ C LOJ D - IRAJA
E.I Nº 55837 Data: 17/01/2025	W3 PF 00 COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA CNPJ: 40.331.196/0013-55 RUA FRANCISCO SA, 88 LOJ E - COPACABANA

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 014/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025
AUTOS DE INFRAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade, publicidade, do contraditório e da ampla defesa norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos e atividades autuados por infração à legislação sanitária vigente.
Por oportuno, DOU CIÊNCIA aos autuados que a 1ª via do Auto de Infração encontra-se disponível na sede da unidade autuante, para fins de pagamento ou interposição de recurso, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da Data: de sua lavratura.

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
AI nº 1.111.528 Data: 02/01/2025	QC 19 ALIMENTOS LTDA AVN ATLÂNTICA, 0 QC 19 E/F AO N 2376 - LEME
AI nº 1.111.532 Data: 02/01/2025	QC 19 ALIMENTOS LTDA AVN ATLÂNTICA, 0 QC 19 E/F AO N 2376 - LEME
AI nº 1.111.536 Data: 02/01/2025	TRAMONTO REFEIÇÕES LTDA AVN VIEIRA SOUTO, 0 QI 03 E QI 04 - IPANEMA
AI nº 1.111.539 Data: 02/01/2025	QUASE NOVE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA AVN VIEIRA SOUTO, 0 S/N Q I 08 - IPANEMA
AI Nº 1.111.540 Data: 02/01/2025	QC 23 ALIMENTOS LTDA ME AVN ATLÂNTICA, 1 SN QC 23 EM FRENTE AO HOTEL LUXOR - LEME
AI Nº 1.111.595 Data: 06/01/2025	FERRARI PRAIA E LANCHONETE LTDA AV PREFEITO MENDES DE MORAES, 1QS 10 B F/ 1500 - SÃO CONRADO
AI Nº 1.111.597 Data: 06/01/2025	M R PÉ NA AREIA BAR E LANCHONETE LTDA AV PREFEITO MENDES DE MORAES, 1 QSQ SC 3 AB - SÃO CONRADO
AI Nº 1.111.598 Data: 06/01/2025	HOTEL NACIONAL RIO DE JANEIRO ADMINISTRATIVO LTDA AV PREFEITO MENDES DE MORAIS, 1 QS02 A, QS02B - SÃO CONRADO
AI Nº 1.111.613 Data: 06/01/2025	LUZ CFE LANCHONETE RESTAURANTE E CULTURA LTDA RUA PASCHOAL CARLOS MAGNO, 139 - SANTA TEREZA
AI Nº 1.111.614 Data: 06/01/2025	CHICA DOCES SORVETES E DELÍCIAS LTDA RUA ÁLVARO RAMOS, 112 LJ A - BOTAFOGO
AI Nº 1.111.615 Data: 06/01/2025	EXIBIDORA DE CINEMATOGRAFICA CRUZ LTDA RUA DA CARIOCA, 49 - CENTRO
AI Nº 1.111.632 Data: 07/01/2025	LOCSOLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EST MAPUÁ, 674 - JACAREPAGUÁ
AI Nº 1.111.633 Data: 07/01/2025	LOCSOLO LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA EST MAPUÁ, 674 - JACAREPAGUÁ
AI Nº 1.111.739 Data: 13/01/2025	2LC BRANDING LTDA AV DO PEPÊ, 400 QB 05AB
AI Nº 1.111.732 Data: 12/01/2025	TIBAR PRAIA LTDA AV LUCIO COSTA, 1700 QB 52AE QB52B - BARRA DA TIJUCA
AI Nº 1.111.740 Data: 13/01/2025	PEPÊ PROMOÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA AV DO PEPÊ, 400 QB 11 A B - BARRA DA TIJUCA
AI Nº 1.111.825 Data: 16/01/2025	A & B FUEGO GASTRONÔMICO LTDA AV ATLÂNTICA, 2302 QSQ QC 18 E/F 2302 - COPACABANA
AI Nº 1.111.844 Data: 17/01/2025	QSQ SANDUKA BAR E LANCHONETE LTDA AV ATLÂNTICA, 14 QL 13 E/F AV PRINCESA ISABEL - COPACABANA
AI Nº 1.111.845 Data: 17/01/2025	QSQ SANDUKA BAR E LANCHONETE LTDA AV ATLÂNTICA, 14 QL 13 E/F AV PRINCESA ISABEL - COPACABANA
AI Nº 1.111.895 Data: 21/01/2025	EL TEX MEX BAR E RESTAURANTE LTDA AV ATLÂNTICA, 3056 QC 32 EL TEX MEX - COPACABANA
AI Nº 1.111.896 Data: 21/01/2025	MANDARIM LAGOA LTDA AV EPITÁCIO PESSOA, 3111 - QSQ 02 - LAGOA
AI Nº 1.111.922 Data: 22/01/2025	KIOSKE LEAL & ALMEIDA BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA AV LUCIO COSTA, 1700 E/F PONTO QB 31A - BARRA DA TIJUCA
AI Nº 1.111.923 Data: 22/01/2025	PESCARO BAR E LANCHONETE EIRELI AV LUCIO COSTA, 1700 E/F PONTO QB 31B - BARRA DA TIJUCA
AI Nº 1.111.924 Data: 22/01/2025	MUAH BEACH BAR E LANCHONETE LTDA AV LÚCIO COSTA, 3626 E/F 3626 QB 37 AB - BARRA DA TIJUCA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 303/2024
MÉDICOS
11ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Miguel Couto**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2024/14425, publicada na página 34 do D.O. de 12/12/2024,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 303/2024 (HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional.

(Esse processo se regulamenta mediante autorização com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações.)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

Realizar etapa de exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão.	Comparecendo no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (RH/DP). Situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro-RJ.	Dia 24/01/2025 às 09h. Conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2 Em conformidade com o item 13.7 do Edital 303/2024 ratificamos que: "Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação exigida nos itens 8 e 9 deste Edital";

2.3 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE 24/01/2025 - 09h00min (Tolerância de 15min)
Local de comparecimento: HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MÉDICO INTENSIVISTA ROTINA
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	* PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
12º		GUSTAVO WALLAS DOS SANTOS OLIVEIRA

MÉDICO CLINICO PLANTÃO
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLINICA MÉDICA

CLASSIFICAÇÃO	* PcD **ETNIA	NOME COMPLETO
105º		LUCAS SCHMITBERGER GAVAZZONI

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

• Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição online - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• Exame admissional - Original.
• 1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes - Original.
• Carteira de Identidade (original e cópia).
• Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil/ PDF impresso da CTPS Digital).
• Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição on-line (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme edital - original e cópia (Em caso de processo seletivo).
• CPF (original e cópia).
• Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia) / Certidão de
• Quitação Eleitoral.
• Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (**1ª, 2ª e DOSE E REFORÇO, conforme RESOLUÇÃO SMS Nº 5235 DE 05 DE JANEIRO DE 2022****)] - (original e cópia)
• Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e duas cópias). **Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.**
• Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista).
• Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia).
• Cédula do PIS ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS).
• CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores até 14 anos (original e cópia).
• CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes para Imposto de Renda (Cópia).
• Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia).
• **Carteira do conselho** (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de **pagamento/parcelamento da anuidade Atual e Certidão negativa** (original e cópia).
• Comprovante da declaração de Imposto de Renda **Atual**, SOMENTE parte da declaração **de Bens e Direitos** (cópia).
• Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico.
• Comprovante de Habilitação: Diploma frente e verso (original e cópia) - Nível Superior.
• Comprovante de especialização: Mestrado, doutorado ou residência - frente e verso (original e duas cópias).
• Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador.
• Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada).
• Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada).
• Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia).
**** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL Nº 006/2025

1. **A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ITEM 01 DAS VAGAS**, de que trata o Edital n°. 006/2025, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 208, página 538, 21 de janeiro de 2025, na forma a seguir:

ONDE LÊ:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS EFETIVAS	COTAS		REQUISITOS
				PPPI[2]	PcD[3]	
INTENSIVISTA PEDIATRICO	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; II-Comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência como na área de atuação (UTI adulto) ou título de residência e/ou título de especialista em terapia intensiva.
INFECTOLOGISTA	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de pós-graduação em infectologia; IV-Comprovação de experiência de no mínimo 05 (cinco) anos em CCIH de hospital pediátrico com UTI; V-Comprovação de experiência de no mínimo 05 (cinco) anos em CCIH de bloco cirúrgico pediátrico.
NEUROLOGIA PEDIATRICO	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN).
NUTRÓLOGO	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela sociedade brasileira da especialidade e/ou comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência como médico, na área de atuação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

PEDRIATRIA	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III -Comprovação de título de residência médica em pediatria ou título de pós-graduação médica em pediatria; IV - Comprovação de 10 (dez) anos de experiência na área de atuação (clínica pediátrica); V -Comprovação de, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência atuando em emergência pediátrica; VI- Comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de experiência em gestão no serviço público com conhecimento da rede de atenção à saúde (RAS); VII -Comprovação de experiência em trabalho de desospitalização.
PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de residência ou título de especialização ou pós-graduação na área de atuação (pediatria); IV-Comprovação de residência ou título de especialização ou pós-graduação em pneumologia pediátrica.
RADIOLOGIA (PEDIÁTRICO)	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência ou título de especialista na área de atuação (radiologia); IV-Comprovação de, no mínimo, 03(três) anos de experiência na área de atuação (radiologia pediátrica).
REGULADOR	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Residência médica em pediatria; IV-Mínimo de 02 anos atuando em clínica pediátrica; V-Mínimo de 01 de experiência em gestão no serviço público com conhecimento da rede de atenção à saúde (RAS); VI-Comprovação de participação em trabalho de desospitalização.

LEIA-SE:

ÁREA DE ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	VAGAS EFETIVAS	COTAS		REQUISITOS
				PPPI[2]	PcD[3]	
INTENSIVISTA PEDIATRICO	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; II-Comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência como na área de atuação (UTI adulto) ou título de residência e/ou título de especialista em terapia intensiva.
INFECTOLOGISTA	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de pós-graduação em infectologia; IV-Comprovação de experiência de no mínimo 05 (cinco) anos em CCIH de hospital pediátrico com UTI; V-Comprovação de experiência de no mínimo 05 (cinco) anos em CCIH de bloco cirúrgico pediátrico.
NEUROLOGIA PEDIATRICO	12	R$ 4.491,06	01	-	-	OBRIGATÓRIOS: I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN).
NEUROFISIOLOGIA PEDIÁTRICO	12	R$ 4.491,06	01	-	-	OBRIGATÓRIOS: I-Registro ativo no conselho regional de medicina do estado do rio de janeiro CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; II- Nível superior completo em medicina; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialização e/ou pós-graduação, na área de atuação (neurofisiologista) e/ou comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de experiência na área de atuação (neurofisiologista).
NUTRÓLOGO	12	R$ 4.491,06	01	-	-	OBRIGATÓRIOS: I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-comprovação de título de residência e/ou título de especialista emitido pela sociedade brasileira da especialidade e/ou comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de experiência como médico, na área de atuação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

ENDOSCOPISTA PEDIÁTRICO	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I-Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência e/ou título de especialização e/ou pós-graduação, na área de atuação (endoscopistas) e/ou comprovação de, no mínimo, 02 (dois) anos de experiencia em eda pediátrica e realização de gastrostomia endoscópica.
PEDIATRIA	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III -Comprovação de título de residência médica em pediatria ou título de pós-graduação médica em pediatria; IV - Comprovação de 10 (dez) anos de experiência na área de atuação (clínica pediátrica); V -Comprovação de, no mínimo, 05 (cinco) anos de experiência atuando em emergência pediátrica; VI- Comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de experiência em gestão no serviço público com conhecimento da rede de atenção à saúde (RAS); VII -Comprovação de experiência em trabalho de desospitalização.
PNEUMOLOGISTA PEDIÁTRICO	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de residência ou título de especialização ou pós-graduação na área de atuação (pediatria); IV-Comprovação de residência ou título de especialização ou pós-graduação em pneumologia pediátrica.
RADIOLOGIA (PEDIÁTRICO)	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Comprovação de título de residência ou título de especialista na área de atuação (radiologia); IV-Comprovação de, no mínimo, 03(três) anos de experiência na área de atuação (radiologia pediátrica).
REGULADOR	12	R$ 4.491,06	01	-	-	**OBRIGATÓRIOS:** I- Diploma de nível superior completo em medicina; II-Registro ativo no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro (CREMERJ) - dentro da validade e com a anuidade regular; III-Residência médica em pediatria; IV-Mínimo de 02 anos atuando em clínica pediátrica; V-Mínimo de 01 de experiência em gestão no serviço público com conhecimento da rede de atenção à saúde (RAS); VI-Comprovação de participação em trabalho de desospitalização.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RETIFICAÇÃO DO ITEM 01 DAS VAGAS DO EDITAL Nº 029/2025

1. **A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RETIFICA O ITEM 01**, do Edital n°. 029/2025, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro Nº 208, página 630, 21 de janeiro de 2025, **TORNANDO NULAS AS VAGAS PARA CATEGORIAS LISTADAS ABAIXO:**

AREA DE ATUAÇÃO	CARHA HORARIA	SALARIO BASE	VAGAS EFETIVAS	COTAS		REQUISITOS
				PPPI[2]	PcD[3]	
CIRURGIÃO DENTISTA (CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL)	24	R$ 4.994,53	1	-	-	**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** I-Nível superior completo em odontologia, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. II-Registro ativo, com validade e anuidade regular quitada no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO-RJ). III-Comprovação de título de residência na área de atuação (cirurgia e traumatologia buco-maxilo facial) ou título de especialização na área de atuação (cirurgia e traumatologia buco-maxilo facial); IV-comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de experiência como cirurgião buco maxilo facial.
CIRURGIÃO DENTISTA (HOSPITALAR)	24	R$ 4.994,53	2	-	-	**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** I-Nível superior completo em odontologia, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. II-Registro ativo, com validade e anuidade regular quitada no Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO-RJ). III-Certificado de conclusão de curso de pós-graduação ou residência em odontologia hospitalar fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; ou título de especialista em odontologia hospitalar reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia (CFO).
	40	R$ 5.742,15	1	-	-	
CIRURGIÃO DENTISTA (Unidade de Pronto Atendimento- UPA)	24	R$ 4.994,53	01	-		**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** I-Diploma de Ensino Superior em Odontologia em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); II- Inscrição no órgão de classe da categoria profissional - CRO/RJ ativo, sem restrições, não sendo aceitos protocolos, requisições

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

						ou solicitações de registro (apresentar certidão de regularidade e certidão de nada consta); III-Comprovação de certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu (especialização ou residência, com carga horária igual ou superior a 360 horas - requisito do MEC) em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais e/ou certificado de conclusão de pós-graduação lato sensu (especialização ou residência, com carga horária igual ou superior a 360 horas - requisito do MEC) em Saúde Pública, Saúde da Família ou Saúde Coletiva; IV-Comprovação mínima de, 01 (um) ano de experiência como Cirurgião-Dentista em Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Unidade de Atenção Primária à Saúde (Clínicas da Família ou Centros Municipais de Saúde) ou unidades hospitalares, com comprobatório (registro em CTPS ou contrato/declaração de trabalho que conste função e datas).
ODONTOLOGO BUCOMAXILOFACIAL	30	R$ 6.243,16	1	-	-	**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** I- Nível superior completo em Odontologia; II- Registro ativo e regular com anuidade paga no conselho regional de odontologia (cro-rj) III-Comprovação de título de residência na área de atuação (cirurgia e traumatologia buco-maxilo facial) ou título de especialização na área de atuação (cirurgia e traumatologia buco-maxilo facial); IV-Comprovação de, no mínimo, 03 (três) anos de experiência como cirurgião buco maxilo facial.
FISIOTERAPEUTA	40	R$ 4.162,10	2	-	-	**REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:** I-Nível superior completo em Fisioterapia, cursado em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. II-Registro ativo, com validade e anuidade regular quitada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO2). III-Comprovação de, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência profissional atuando como fisioterapeuta em ambiente hospitalar.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de insumos para central de esterilização para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 91007/2024 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2024/06799 - 99/032.210/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP PE Nº 91007/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses de 24/01/2025 a 23/01/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 30.597.921/0001-44
END.: ALAMEDA SÃO CAETANO, 1807 - CJ 11 - SÃO CAETANO DO SUL/SP - CEP: 09560-500

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant estimada	Preço unitário	Preço total
5	65152106752	INDICADOR TESTE DE BOWIE DICK CLASSE 2 INTERNO COMPOSTO DE DIVERSAS FOLHAS DE PAPEL SIMPLES COM FOLHA TESTE IMPREGNADA DE TINTA ATOXICA, MUDANCA DE COR DE FACIL VISUALIZACAO, ESTAR IDENTIFICADO NO PACOTE O TEMPO DO CICLO DE 3,5MIN A 121øC A 134øC, O RESULTADO IMPRESSO NAO DEVE SE ALTERAR COM O TEMPO. (ISO 11.140-1). (COTA PRINCIPAL DO ITEM 6)	UND	16.267	R$ 6,14	R$ 99.879,38
6	65152106752	INDICADOR TESTE DE BOWIE DICK CLASSE 2 INTERNO COMPOSTO DE DIVERSAS FOLHAS DE PAPEL SIMPLES COM FOLHA TESTE IMPREGNADA DE TINTA ATOXICA, MUDANCA DE COR DE FACIL VISUALIZACAO, ESTAR IDENTIFICADO NO PACOTE O TEMPO DO CICLO DE 3,5MIN A 121øC A 134øC, O RESULTADO IMPRESSO NAO DEVE SE ALTERAR COM O TEMPO. (ISO 11.140-1). (COTA RESERVADA DO ITEM 5)	UND	1.808	R$ 6,14	R$ 11.101,12
TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 110.980,50						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - RIOSAÚDE Nº 91054/2024 e/ou no Termo de Referência
Processo: RSU-PRO-2024/00568 - 99/004.578/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP PE Nº 91054/2024
Validade da Ata: 12(doze) meses de 24/01/2025 a 23/01/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: XM CONSTRUCOES LTDA.						
CNPJ: 42.343.998/0001-77						
END.: Q 03 CONJUNTO 3A LT 47- JARDIM RORIZ (PLANALTINA) - BRASILIA/DF - CEP:73340-301						
Item	**Código do material**	**Descrição Detalhada**	**U/S**	**Quant. estimada**	**Preço unitário**	**Preço total**
8	41200104567	Split, Cor Branca, Modelo Hi Wall (Parede); 24.000 Btus, Frio, 1 Unidade Condensadora Externa, Descarga Horizontal E Unidade Evaporadora Interna, Compressor Rotativo, Gás Ecológico R410a, Controle Remoto Sem Fio,220 Volts Prazo De Garantia Mínima 12 Meses, Manual De Instruções Em Português, Selo De Eficiência Procel (COTA RESERVADA DO ITEM 7)	UN	15	R$ 4.290,00	R$ 64.350,00
VALOR TOTAL DA LICITANTE R$ 64.350,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025
PE91058/2024

(...)
ONDE SE LÊ:
Validade da Ata: 12(doze) meses de 23/01/2025 a 24/01/2026

LEIA-SE:
(...)
Validade da Ata: 12(doze) meses de 23/01/2025 a 22/01/2026
D.O. RIO de 23/01/2025 - n° 210 - 2ª coluna - Pág. 319

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à aquisição de material médico grupo I, em conformidade às especificações contidas no TR -Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2025/00966
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacao-servico14.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços**.** A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024.03681 - 99-021.180-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 91032/2024

Informamos que a licitante foi declarada vencedora para os lotes mencionados:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL (R$)
01	MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R$ 14.960,68
02	MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R$ 15.892,45
03	MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R$ 16.240,00
04	MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R$ 16.623,20
05	MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R$ 17.764,92
06	MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R$ 64.912,59
07	MEGABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E VESTUÁRIO LTDA	R$ 136.164,90

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO
PROCESSO RSU-PRO-2024/07540 - 99-034.200-2024
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 91034/2024

Informamos que as licitantes abaixo foram declaradas vencedoras para os itens mencionados:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
2	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 65,39

Informamos que os itens 1,3,5,6 e 7 foram homologados no D.O. de 09/01/2025 e que o item 4 foi declarado fracassados.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado à Aquisição de Medicamentos Odontológicos, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2025/00999. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoaquisicao14.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil**, **a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Notificada: PROVISION COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 46.847.751/0001-49
Processo: RSU-PRO-2024/14063 - **Notificação Extrajudicial:** 33/2024
Instrumento: ARP 042/2024
Objeto: Decisão administrativa por inexecução da ARP 42/2024.
RioSaúde NOTIFICA a empresa em supra acerca da **aplicação de ADVERTÊNCIA C/C MULTA SANCIONATÓRIA de 1% sobre as AFs 362/2024 e 648/2024, somando o valor de R$ R$ 438,64** (quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos), com fulcro no Art. 83, inciso I e II, da Lei nº 13.303/2016. Eventual RECURSO ADMINISTRATIVO deverá ser apresentado no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contabilizado a partir do primeiro dia útil seguinte a esta publicação, conforme preceito legal, podendo ser entregue fisicamente no horário de 10h às 17h, à sede da Empresa Pública de Saúde do Rio de janeiro S/A - RioSaúde (Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo) - ou por via eletrônica para os emails *daf.ate.riosaude@gmail.com ou assessoria.daf.riosaude@prefeitura.rio*.

SECRETARIA DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME
AVISO
PROGRAMA DE FOMENTO PRÓ-CARIOCA AUDIOVISUAL

(*) Tornar sem efeito, a publicação no D. O. Nº 189, Pág. 110, de 19 de dezembro de 2024, as informações referente ao Extrato de Instrumento Contratual - Nº 2418986.

(*) Tornar sem efeito, a publicação no D. O. Nº 191, Pág. 115, de 23 de dezembro de 2024, as informações referentes aos Extrato de Instrumento Contratual - Nº 2419347 e Extrato de Instrumento Contratual - Nº 2419437.

(*) Tornar sem efeito, a publicação no D. O. Nº 192, Pág. 87, de 26 de dezembro de 2024, as informações referentes ao Extrato de Instrumento Contratual Nº 2419519.

EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. - RIOTUR
REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE BANDAS ESPECIALIZADAS EM CARNAVAL PARA APRESENTAÇÃO NOS BAILES POPULARES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DO CARNAVAL DE 2025
I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O CONCURSO DE SELEÇÃO DE BANDAS ESPECIALIZADAS EM CARNAVAL PARA APRESENTAÇÃO NOS BAILES POPULARES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO DO CARNAVAL DE 2025, será realizado pela Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A - RIOTUR consoante os termos da Lei nº 13.303 de 30.06.2016.

Art. 2º - O Concurso tem como objetivo escolher as Bandas Carnavalescas que serão contratadas pela RIOTUR para a realização dos Bailes Populares programados para o Carnaval de 2025.

Art. 3º - As inscrições, para o Concurso de Seleção de Bandas Especializadas em Carnaval, serão realizadas no período **de 24 de janeiro à 14 de fevereiro de 2025**, no endereço: Rua Dom Marcos Barbosa nº 02 - 2º andar - Cidade Nova - Diretoria de Operações da RIOTUR, no horário compreendido entre 10:00 e 17:00 horas. O Regulamento poderá ser obtido por meio do e-mail: concbandascarnaval2025.riotur@gmail.com ou na Sede da RIOTUR.

Art. 4º - As inscrições serão gratuitas e feitas através de Ficha de inscrição, fornecida pela Diretoria de Operações da RIOTUR, no ato da inscrição.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada Banda será representada no ato da inscrição através do seu representante legal, em caráter de exclusividade, isto é, cada pessoa física somente poderá representar uma banda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica vedada a participação de qualquer servidor público ou pessoa que ocupe cargo dentro da estrutura do Município do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cada representante da Banda entregará à RIOTUR no ato da inscrição da sua Banda, declaração de que não é servidor público Municipal nem tampouco ocupa qualquer cargo na estrutura do Município do Rio de Janeiro.

II - DO EXAME DE SELEÇÃO

Art. 5º - As Bandas devidamente inscritas irão se apresentar na Quadra do G.R.E.S. São Clemente, nos **dias 19 e 20 de fevereiro de 2025**, das 10:00 às 18:00h, a fim de passarem pelo processo de seleção.

Art. 6º - No **dia 17 de fevereiro de 2025**, às 16:00h horas, será realizado o sorteio, no Auditório do setor 11 da Passarela do Samba - Rua Rua Salvador nº 13 - Estácio, para definir a ordem de apresentação das Bandas, sob a Coordenação da Diretoria de Operações da RIOTUR.

Art. 7º - O repertório a ser apresentado pelas Bandas ficará a critério das mesmas, observando que deverá ser exclusivamente composto de músicas carnavalescas
.
PARÁGRAFO ÚNICO - Cada Banda terá o tempo mínimo de 03(três) e máximo de 05(cinco) minutos para sua apresentação.

Art. 8º - As Bandas que não se apresentarem no dia, horário e no local determinado, ficarão automaticamente eliminadas da seleção.

III - DO JULGAMENTO

Art. 9º - A seleção das Bandas Carnavalescas será realizada por uma Comissão Julgadora, integrada por 05 (cinco) membros indicados pela Diretoria de Operações da RIOTUR, com notável especialização na área musical. Entre os membros, será indicado o Presidente e o Vice-presidente da Comissão.

Art. 10º - As Bandas serão selecionadas pelos seguintes quesitos.

• RITMO
• HARMONIA
• INTERPRETAÇÃO
• AFINAÇÃO
• CONJUNTO

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada Banda terá excepcionalmente, 02(dois) minutos para ajuste de som e instrumentos que compõem o grupo.

Art. 11º - Os julgadores serão específicos para cada quesito e darão notas de 05(cinco) a 10(dez), vedada qualquer fração. As notas serão atribuídas por extenso, além do respectivo número. Qualquer emenda ou rasura deverá ser ressalvada pelo julgador no final do mapa.

Art. 12º - Serão classificadas as 25 (vinte e cinco) primeiras Bandas que obtiverem as maiores notas, para atender as necessidades da realização dos Bailes Populares do Carnaval de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO - No caso de empate entre 02(duas) ou mais bandas, os critérios utilizados para o desempate, obedecerão a seguinte ordem:

a) Maior nota atribuída pelo Presidente da Comissão julgadora;

b) Persistindo o empate, verificar a maior nota atribuída pelo Vice-presidente da Comissão julgadora;

c) Na Persistência do empate, serão classificadas as Bandas que obtiverem a melhor nota para o quesito RITMO. Se ainda assim permanecer o empate, serão classificadas as Bandas com melhores notas nos quesitos apresentados na ordem do artigo 10º.

d) Persistindo o empate, será realizado sorteio.

Art. 13º - O resultado e a classificação serão publicados no dia **21 de fevereiro de 2025**, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Art. 14º - Cada Banda contratada receberá a importância de R$ 15.000,00(quinze mil reais), correspondente a apresentação em 04(quatro) Bailes Populares, com duração de 3 (três) horas cada um, no local, dia e hora previamente determinados pela Diretoria de Operações da RIOTUR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento a cada Banda, será de 50%(cinquenta por cento) realizado antes das Apresentações e 50%(cinquenta por cento) feito após as apresentações.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O valor a ser pago a cada Banda, após a assinatura do termo contratual, sofrerá os descontos dos impostos previstos na legislação em vigor.

Art. 15º - Não será permitido que um músico integre mais de uma Banda, sob pena de desclassificação da mesma.

Art. 16º - O transporte dos músicos e instrumentos, bem como qualquer despesa com a mesma, serão de responsabilidade exclusiva da própria Banda, eximindo-se a RIOTUR, de qualquer tipo de responsabilidade.

Art. 17º - A Banda será composta, obrigatoriamente, de um ou mais CANTORES, além dos seguintes instrumentos.

• 01 TROMPETE
• 01 SAX (ALTO TENOR)
• 01 TROMBONE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

• 01 REPINIQUE OU BOMBO
• 01 TECLADO
• 01 SURDO
• 01 RITMISTA (CAIXA)
• 01 CONTRA BAIXO ELÉTRICO

Art. 18º - O local de apresentação de cada Banda classificada, será definido oportunamente pela RIOTUR.

Art. 19º - As Bandas contratadas ficarão à disposição da Coordenação dos Bailes Populares, com a Supervisão de representantes da RIOTUR no local, nos dias de apresentação e horários previamente determinados.

Art. 20º - Cada Banda contratada obriga-se, desde já, em caso de não comparecimento de um ou mais de seus componentes, substituí-lo(s) por outro(s) profissional(is) do(s) instrumento(s), sob pena de imediata rescisão do contrato da respectiva Banda durante o Período de Carnaval.

Art. 21º - Não será permitido o uso de bebida alcóolica por nenhum componente da Banda no período das apresentações. No caso de irregularidades observadas pela fiscalização, a pena será penalizada com a suspensão imediata do contrato da Banda.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na ocorrência da penalidade, a Banda terá que ressarcir a RIOTUR de todos os valores recebidos, com multa de 10%(dez por cento) a ser aplicada sobre o valor total recebido.

Art. 22º - O horário determinado para as apresentações das Bandas, nos Bailes Populares será de 03 (três) horas, com 50 (cinqüenta) minutos tocados para 10 (dez) minutos de descanso.

Art. 23º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Concurso.

Art. 24º - Este REGULAMENTO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2025.
BERNARDO LAHMEYER FELLOWS

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90028/2025

Processo: TUR-PRO-2024/00970
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA DA PASSARELA PROFESSOR DARCY RIBEIRO E DO TERREIRÃO DO SAMBA, LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADORES RESERVA NAS SUBESTAÇÕES E PLANTÃO TÉCNICO DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DO CARNAVAL 2025**
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Valor Total Estimado: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
Data e Hora da Realização: **07 de fevereiro de 2025 às 10:00h**
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima ou junto a Comissão de Licitação, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 2º andar, conjunto 202, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
Informações podem ser obtidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90029/2025

Processo: TUR-PRO-2025/00127
Objeto: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SUPERVISÕES, COORDENAÇÕES E DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DURANTE O EVENTO CARNAVAL 2025**
Tipo de Licitação: Menor Preço unitário.
Valor Total Estimado: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
Data e Hora da Realização: **05 de fevereiro de 2025 às 10:00h**
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima ou junto a Comissão de Licitação, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 2º andar, conjunto 202, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
Informações podem ser obtidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90030/2025

Processo: TUR-PRO-2024/00780
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTO, ABRANGENDO PLANEJAMENTO OPERACIONAL, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO, FORNECIMENTO DE BENS E INSUMOS, INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO PARA VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO BAILES DA CINELÂNDIA DO CARNAVAL 2025**
Tipo de Licitação: Menor Preço Global.
Valor Total Estimado: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e, art. 45 do Decreto Municipal nº 44.698 de 19/06/2018.
Data e Hora da Realização: **10 de fevereiro de 2025 às 10:00h**
Local: https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima ou junto a Comissão de Licitação, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, 2º andar, conjunto 202, Cidade Nova - Rio de Janeiro.
Informações podem ser obtidas através do e-mail: pregoeiro.riotur@gmail.com.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

COORDENADORIA DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 23/01/2025

"**EMITIDO O OFÍCIO DE NOTIFICAÇÃO Nº. MAB-NOT-2025/00001"**
Proc. MAB-PRO-2025/00100 - DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S. A

"**EMITIDO PARECER TÉCNICO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 nº. 002/2025"**
Proc. EIS-PRO-2021/00339 - MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

"**EMITIDO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 01/2025"**
Proc. EIS-PRO-2022/05031- ANTÔNIO CARLOS FIGUEREDO GONÇALVES

"**LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1.102.791"**
Proc. EIS-PRO-2022/05031- ANTÔNIO CARLOS FIGUEREDO GONÇALVES

"**EMITIDO O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO MA/SUBMC/CDA/GTR-2 Nº. 02/2025"**
Proc. 14/200.419/2015 - AUTO POSTO DO TRABALHO S.A

"**LAVRADO O AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 1.102.792"**
Proc. 14/200.419/2015 - AUTO POSTO DO TRABALHO S.A

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE 23/12/2024

Processos: FPJ-PRO-2024/01833 e FPJ-PRO-2024/01834 - Fica registrada a **ADVERTÊNCIA** à Empresa **PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 21.414.475/0001-02**, por descumprimento dos itens 4.7.3.4 e 4.7.3.6 do Termo de referência do edital do **Pregão Eletrônico PE/SUBGGC N90599/2024**, da Cláusula Quarta, Parágrafo Terceiro e Cláusula Décima Primeira, Inciso XII, alíneas "C" e " f ", ambas dos **Contratos nº 038/2024 e nº 039/2024** com base no Inciso I, da Cláusula 16ª, do referido contrato e no disposto no Artigo 589 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3221 de 18/09/1981, e, dos dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021, devido ao descumprimento de obrigações contratuais no contrato firmado com esta Fundação Parques e Jardins.
A empresa deverá apresentar a defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e previstas em contrato.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 3ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Pereira de Siqueira, 43, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h às 16h.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.109.821	CHRISTIAN HERMANN STOLTZ	21/01/2025	20/02/2025
1.109.825	DROGARIAS MAIS BARATO DO CENTRO LTDA	21/01/2025	20/02/2025
1.109.826	COMÉRCIO DE CALÇADOS RINNOVARE LTDA	21/01/2025	20/02/2025
1.109.827	BMX TIJUCA LTDA	21/01/2025	20/02/2025
1.109.828	POSTO DE GASOLINA MALVINO REIS	21/01/2025	20/02/2025
1.109.829	BAR E RESTAURANTE AMIGOS DA CERVEJA	22/01/2025	20/02/2025

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
7ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO
EXPEDIENTE DO DIA 23/01/2025

SMF-PRO-2025/01573 7ª GRLF
A gerente da 7ª GRLF CANCELA O AUTO DE INFRAÇÃO 1.108.359 com fulcro na alínea b do inciso II do artigo 37 do Decreto nº 32.244/10.

SMF-PRO-2025/01574 7ª GRLF
A gerente da 7ª GRLF CANCELA O AUTO DE INFRAÇÃO 1.108.362 com fulcro na alínea b do inciso II do artigo 37 do Decreto nº 32.244/10.

SMF-PRO-2025/01575 7ª GRLF
A gerente da 7ª GRLF CANCELA O AUTO DE INFRAÇÃO 1.108.363 com fulcro na alínea b do inciso II do artigo 37 do Decreto nº 32.244/10.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE DISPONIBILIDADE DE BENS

PROCESSO N° GM-PRO-2025/00099
Conforme dispõe o Art. 31, § 2, da Resolução CGM n° 1642/2020, a Guarda Municipal do Rio de janeiro - GM-RIO torna pública a disponibilidade de bens em desuso e imprestabilidade, para transferência entre unidades da Administração Direta ou Indireta da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, a saber os bens:

LOTAÇÃO	VIATURA	MARCA/MODELO	RESTRIÇÕES	RENAVAM	TIPO	ANO
CTR / BAMBINA	JEF 2361	HONDA/NX-4 FALCON	Sem Restrições	00923766995	MOTOCICLETA	2007
	JEF 2721	HONDA/NX-4 FALCON	Sem Restrições	00923765395	MOTOCICLETA	2007
	JEF 3111	HONDA/NX-4 FALCON	Sem Restrições	00923771948	MOTOCICLETA	2007
	JJE 3521	GM ASTRA 2.0L	Sem Restrições	00926492446	SEDAN	2007
	LPB 3660	HONDA/NX-4 FALCON	Sem Restrições	00934291500	MOTOCICLETA	2007
	LUU 8508	HONDA/NX-4 FALCON	Sem Restrições	00894507648	MOTOCICLETA	2006

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc

BAMBINA	LPG 1529	VW GOL 1.0 GER IV	Sem Restrições	00980249023	SEDAN	2008
	JJQ 2053	VW GOL GER 4	Sem Restrições	00920772544	SEDAN	2007
	JJQ 2133	VW GOL GER 4	Sem Restrições	00920754260	SEDAN	2007
	JJQ 2193	VW GOL GER 4	Sem Restrições	00920760309	SEDAN	2007
	JJQ 2543	VW GOL GER 4	Sem Restrições	00920815286	SEDAN	2007
	JJQ 3413	VW GOL GER 4	Sem Restrições	00920491332	SEDAN	2007
	JJQ 3503	VW GOL GER 4	Sem Restrições	00920741134	SEDAN	2007
	JJQ 3533	VW GOL GER 4	Sem Restrições	00920742300	SEDAN	2007
	JJQ 3563	VW GOL GER 4	Sem Restrições	00920745830	SEDAN	2007
	JJE 4611	DUCATO CARGO	Sem Restrições	00927988402	TRANSP. DE CÃES	2007
	KZY 6984	VW NEOBUS THUNDER	Sem Restrições	00988839300	MICROÔNIBUS	2008
	KZY 6985	VW NEOBUS THUNDER	Sem Restrições	00988839989	MICROÔNIBUS	2008
BAMBINA	KZY 986	VW NEOBUS THUNDER	Sem Restrições	00988840529	MICROÔNIBUS	2008
	KNS 7545	VW GOL 1.0 GER IV	Sem Restrições	00980245834	SEDAN	2008
	KNS 7546	VW GOL 1.0 GER IV	Sem Restrições	00980246989	SEDAN	2008
	KNS 7550	VW GOL 1.0 GER IV	Sem Restrições	00980247993	SEDAN	2008
BG	KRR 2I89	IVECO	Sem Restrições	1094266822	VAN	2016
	LSX 7G50	IVECO	Sem Restrições	1094276860	VAN	2016
	KXE 9D02	IVECO	Sem Restrições	1094273063	VAN	2016
	KXE 9D03	IVECO	Sem Restrições	1094278367	VAN	2016
	KZO 5B92	FORD FIESTA	Sem Restrições	993112820	SEDAN	2013
	LTD 5C54	FORD FIESTA	Sem Restrições	993118283	SEDAN	2012
	LRD 5I31	FORD FIESTA	Sem Restrições	993118631	SEDAN	2012
	LTC 7G77	HONDA XRE 300	Sem Restrições	1127278778	MOTOCICLETA	2017
	KRY 6H18	HONDA XRE 300	Sem Restrições	1127279898	MOTOCICLETA	2017
	KXS 6624	HONDA XRE 300	Sem Restrições	1127278379	MOTOCICLETA	2017

Mais informações pelo telefone 2976-6105.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

ADVERTÊNCIA
EXPEDIENTE DE 23/01/2025

PROCESSO LHE-PRO-2024/000566 - A Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados, pelos fatos e razões aduzidos no despacho de fl. 247, APLICA a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** em face da sociedade empresária PRIMUS CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.414.475/0001-02, em razão do descumprimento da Cláusula Décima Primeira do Termo de Contrato SPM-RIO nº 34/2024, referente ao depósito incompleto dos benefícios de vale alimentação e vale transporte dos colaboradores, com fundamento art. 155, I e art. 156, I, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 589, I do RGCAF, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei. A Contratada está obrigada a cumprir imediatamente as obrigações contratuais, com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais contidos no Termo de Referência do processo em epígrafe. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação da Contratada, a contar da presente publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS

PAUTA ESPECIAL DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2025

Na forma do disposto no art. 94, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação n.º 266, de 28 de maio de 2019, consta em pauta especial, para julgamento em **29/01/2025**, o seguinte processo:

Relator: Thiago Kwiatkowski Ribeiro
Processo: 13/0099/2017 - apensos 40/5112/2009, 40/2498/2011 e 40/3454/2011
Assunto: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Obra Social João Batista (antiga Casa Espírita Tesloo);
Sérgio Pereira de Magalhães Junior;
Maria de Fátima Gomes Vieira do Nascimento;
Adilson Nogueira Pires;
Rodrigo Bethlem Fernandes
Advogados: Flavio Negrone da Silva Vianna - OAB/RJ 178.288;
Karla Munikh Magnoni Gaspar - OAB/RJ 165.178

Informa-se que a vista dos autos será realizada na forma do art. 139 do RITCMRio.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: ART-PRO-2024/00565
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 108/2024
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025
PARTES: F-Artes e AYA AGENCIA DE ARTE
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Sala de Dança, Sala 4A e Sala 4B para o evento “Audição de Hair, o Musical”, nos dias 10 a 19 de fevereiro de 2025
VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/89809
Contrato nº 04/2025
Data da assinatura: 16/01/2025
Partes: PCRJ/SME e EMPRESA ERMAR ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atender às 4ª e 7ª, Coordenadorias Regionais de Educação da Secretaria Municipal de Educação - SME da Cidade do Rio de Janeiro.
Prazo: 27/01/2025 à 26/01/2026
Valor total: R$ 58.389.253,47 (cinquenta e oito milhões, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três Reais e quarenta e sete centavos).
Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30
Fundamento: art. 28, I, c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado o Decreto Rio nº 51.078/2022.

GABINETE DO PREFEITO
CENTRO DE OPERAÇÕES E RESILIÊNCIA
SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

(*) Processo Instrutivo nº 09/800.041/2022
Termo de Apostilamento nº 002/2025 ao Contrato nº 007/2022
Data do Apostilamento: 15/01/2025
Partes: Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil e LET’S RENT A CAR S.A..
Objeto: Concessão de reajuste contratual no percentual de 7,9231%.
Valor: R$ 46.646,29.
Fundamento: §1º da Cláusula Quinta do Instrumento Contratual e art. 65 § 8º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/92273
Contrato nº 176/2024
Data da assinatura: 30/12/2024
Partes: PCRJ/SME e EMPRESA HOLZ CONFECÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de camisetas do uniforme para os alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Cidade do Rio de Janeiro.
Prazo: 30/12/2024 a 29/12/2025
Valor total: R$ 11.028.166,38 (onze milhões, vinte e oito mil, cento e sessenta e seis Reais e trinta e oito centavos)
Programa de Trabalho: 10.1601.16001.12.361.0381.2943
Natureza da Despesa: 339030
Notas de Empenho: 2024NE004089, no valor de R$ 11.028.166,38.
Fundamento: art. 28, inciso I, c/c art.82, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E PARCERIAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/39427.01
1º TERMO ADITIVO Nº 84 AO CONTRATO Nº 154/2024
Data da assinatura: 26/12/2024
Partes: PCRJ/SME e a FUTURA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: alteração qualitativa sem acréscimo de valor por meio de modificação, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, sem acréscimo de valor.
Prazo: 26/12/2024 até 13/11/2025
Fundamento: art. 124, I, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021.

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 24 de Janeiro de 2025 às 1:44:27 Código de Autenticação: e451badc